

ENQUANTO O MUNDO DURAR:

JOÃO DE MEIRA CARRILHO
E O LEGADO INSTITUÍDO
NA MISERICÓRDIA DE BRAGA
(SÉCULOS XVII-XVIII)

EDIÇÃO APOIADA
POR

senergil.

comunicações globais
soluções de segurança



Joaquim Gonçalves Oliveira, Lda

MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO

ENQUANTO O MUNDO DURAR:

JOÃO DE MEIRA CARRILHO
E O LEGADO INSTITUÍDO
NA MISERICÓRDIA DE BRAGA
(SÉCULOS XVII-XVIII)



Braga . 2017

Título **ENQUANTO O MUNDO DURAR:
JOÃO DE MEIRA CARRILHO E O LEGADO INSTITUÍDO
NA MISERICÓRDIA DE BRAGA (SÉCULOS XVII-XVIII)**

Autor MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO

Edição SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BRAGA

Tiragem 500 exemplares

Data de saída Setembro 2017

Impressão e acabamento Graficamares, Lda.
R. Parque Industrial Monte Rabadas, 10
4720-608 Prozelos - Amares

Depósito legal 431693/17

ISBN 978-972-96038-8-4



Prefácio

Ao ler o livro *Enquanto o mundo durar: João de Meira Carrilho e o legado instituído na Misericórdia de Braga (séculos XVII-XVIII)*, elaborado pela grande investigadora e historiadora das Misericórdias Portuguesas, Prof.^a Doutora Maria Marta Lobo de Araújo, fui uma vez mais alertado para a fundação das Misericórdias portuguesas e para aquilo que constituiu a sustentabilidade destas Instituições na Idade Moderna e ao longo dos séculos, não esquecendo o período áureo da globalização marítima portuguesa, onde tiveram uma expansão pluricontinental e abrangente na transmissão da Fé da religião Católica.

As heranças e legados contribuíram para a implantação, desenvolvimento e sustentabilidade das Misericórdias, não deixando, contudo, de praticar as 14 Obras de Misericórdia, em proximidade e solidariedade, e de assumir compromissos adequados ao tempo, satisfazendo a vontade intrínseca dos beneméritos e benfeitores, dentro da sua historiografia social, através da missão de apoio em diversas vertentes, privilegiando os mais carenciados e fragilizados.

A palavra e as expressões ligadas à Misericórdia, tão caras ao Papa Francisco exprimem, na atualidade, os caminhos humanitários que as instituições Misericórdias perseguem e que vêm do passado, pois são fundamentais no acreditar, na estruturação familiar e nos valores, continuando a ser a verdadeira essência da vida do ser humano.

O livro traz-nos um valioso contributo para melhor conhecer esta Santa Casa quinhentista, pois aborda a personalidade de um grande benfeitor, o Cónego João de Meira Carrilho, revelando a importância dos legados instituídos e dando a conhecer a atuação

dos capelães como figuras relevantes, ao tempo, para apoiar os condenados à pena capital ou os que iam a sepultar e para serem transmissores da vontade deixada nos legados e da sua execução expressa em testamento. Estes legados eram uma forma de deixar o Purgatório e alcançar o Céu.

O Cónego João de Meira Carrilho foi provedor da Misericórdia de Braga, por duas vezes, e provedor do Hospital de São Marcos, sendo por isso profundo conhecedor da Instituição e das dificuldades que a unidade hospitalar enfrentava à época, nas suas múltiplas vertentes.

Quando das obras de reabilitação da Igreja do Hospital de São Marcos, que decorreram entre 2000-2007, surgiu a oportunidade de se analisar a sepultura com os restos mortais do Cónego João de Meira Carrilho. Esta foi mantida no mesmo local, mas deslocou-se a lápide em mármore, com as inscrições ao tempo, para mais próximo do retábulo-mor.

Com este cuidado ao regenerar esta parte da Igreja, quisemos manter a história do passado, não desvirtuando, para a posteridade, a grandeza deste benfeitor.

É de todo o mérito que fique expressa a nossa gratidão à Prof.^a Doutora Maria Marta Lobo de Araújo, a qual tem dedicado à investigação e à história da Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga muito do seu tempo, com sentido de dádiva, dando grandes contributos para identificar a evolução quinhentista desta Instituição.



BERNARDO REIS

Provedor

Agradecimentos

A publicação deste livro deve-se à ação forte e determinante do Dr. Bernardo Ferreira Reis, Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Braga, a quem manifesto a minha profunda gratidão. Todos os projetos que lhe são apresentados são merecedores de atenta e particular atenção. Estou, por conseguinte, reconhecida por mais esta oportunidade de publicar a ação de um homem importante na cidade e na Santa Casa, dando a conhecer um benfeitor muito relevante desta confraria. Na sua pessoa, agradeço também à Mesa, pelas facilidades concedidas na investigação.

Não posso deixar de mencionar igualmente outras pessoas que estiveram associadas ao livro: a Prof.^a Doutora Maria Antónia Lopes, pelas sugestões de consulta no Arquivo da Universidade de Coimbra; a Prof.^a Doutora Alexandra Esteves, por me ter acompanhado no processo de pesquisa de algumas das fontes; o Doutor Tiago Ferraz por levantar uma parte da documentação trabalhada, mas também a Mestre Manuela Machado que, de maneira eficaz e muito competente, respondeu a todas as minhas solicitações.

Os agradecimentos estendem-se naturalmente aos funcionários do Arquivo Distrital e da Biblioteca Pública de Braga, que de forma cordial e simpática acederam a todos os meus pedidos. Neste agradecimento integro também os respetivos diretores destas duas Unidades Culturais da Universidade do Minho, respetivamente o Dr. António Sousa e o Dr. Elísio Araújo. Não esqueço igualmente as confrarias onde foi levantada informação sobre João de Meira Carrilho. A todos estou profundamente grata pela possibilidade de continuar a conhecer melhor a História de Braga, das suas instituições e dos seus homens.

Abreviaturas

- ADB – Arquivo Distrital de Braga
- AFTUCP – Arquivo da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa – Polo de Braga
- AIP – Arquivo da Igreja do Pópulo
- ANTT – Arquivo Nacional da Torre do Tombo
- AOTB – Arquivo da Ordem Terceira de Braga
- ASCML – Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
- AUC – Arquivo da Universidade de Coimbra

Introdução

“Enquanto o mundo durar” ou “enquanto o mundo for mundo” são expressões muito comuns nos testamentos e nas doações feitas ao longo da Idade Moderna, normalmente a instituições religiosas ou de caridade para demonstrar a não existência de tempo para os legados deixados. Significava que perduravam cronologicamente e que a sua durabilidade estava em linha direta com a existência do mundo. O vínculo desta vontade expressa era, por conseguinte, eterno, não existindo limites temporais para a sua finitude. Por vezes, os testamentos beneficiavam pessoas particulares, familiares do legatário ou não. Este podia escolher instituições para o administrar ou deixar essa tarefa a particulares. Nesses casos, competia a essas pessoas o cumprimento das vontades instituídas, embora quando se tratava de legados perpétuos se procurasse a responsabilidade de instituições para os fazer cumprir. Várias instituições serviram de ancoradouro a muitos legados, cumprindo as determinações constantes quer em testamentos, quer em doações. Entendia-se que só uma instituição podia garantir que o legado seria cumprido, uma vez que perdurava no tempo, embora, como sabemos, muitas confrarias desapareceram ou aliaram-se a outras, mantendo neste último caso o cumprimento dos legados.

As Misericórdias cresceram através da instituição de legados, o que lhes permitiu diversificar e enriquecer as suas práticas caritativas, embora assumissem com eles responsabilidades, muitas vezes para todo o sempre. Perante a dificuldade crescente de gerir um setor muito complicado, à medida que o tempo avançou, estas instituições tornaram-se mais cautelosas na aceitação dos legados, principalmente quando

eram perpétuos. O Definitório era convocado para dar parecer, mas mesmo assim este assunto acarretou muitos problemas, arrastando-se, por vezes, nos anos e só foram resolvidos na Justiça. Todavia, o recurso a este poder era muito moroso e representava elevados custos.

O mais comum foi os benfeitores servirem-se do testamento para instituir estes legados, porém esta não foi modalidade exclusiva, pois foram criados legados perpétuos, originando em alguns deles capelas, através de doações. Esta modalidade foi seguida por vários legatários para fazer transitar para instituições bens e ou dinheiro, mas também obrigações. Embora os testamentos fossem na sua maioria lavrados na hora da morte, houve quem os fizesse muito tempo antes, e alguns mais do que um desses documentos. Também nem todas as doações foram realizadas perto do momento da passagem, sendo feitas anos antes, por vezes, vários anos, materializando uma vontade muito bem definida quanto aos caminhos a dar à sua herança ou a parte dela. A condição social do indivíduo em causa, bem como o seu estado civil e existirem ou não herdeiros diretos eram fatores que pesavam na decisão e, por vezes, a definiam.

A morte e o peso que ela representava na vida e, conseqüentemente, a salvação da alma eram galvanizadores para tomar estas decisões. Deixar tudo arrumado e planeado para conseguir aplanar o caminho da salvação constituía uma preocupação para quem tinha património e o podia rentabilizar em favor da obtenção da glória eterna.

Neste trabalho analisamos o legado instituído através de uma doação no século XVII, feita por um cônego da Sé de Braga e irmão da Santa Casa local, mas também o seu testamento e as suas últimas vontades. Homem nobre, bem colocado socialmente, tendo ocupado os mais altos cargos da sociedade bracarense da época e não só, decidiu deixar parte dos seus bens à Misericórdia, onde instituiu um legado no coro e na igreja do hospital de São Marcos, templo que já anteriormente tinha beneficiado. Porém, este não foi o único que deixou. No Cabido, instituiu um outro e no seu testamento deixou bens e dinheiro para familiares, pobres, recordou amigos e beneficiou uma capela, através das obras que lhe mandou efetuar.

Na análise que fazemos do percurso do Dr. João de Meira Carrilho até à morte, conhecemos outras preocupações salvíficas, materializadas nas doações que o próprio realizou e naqueles que beneficiou.

O nosso estudo divide-se em três capítulos, procurando dar a conhecer o benfeitor, os legados instituídos, as regras definidas e criadas para o seu funcionamento e a atuação dos capelães do coro da igreja da Misericórdia, contratados para cumprir o legado que aí deixou.

No primeiro, fazemos uma reflexão sobre a morte, a salvação da alma e a instituição de legados. Nele percorremos o universo mental dos homens da Idade Moderna, o peso da Igreja Católica e os mecanismos salvíficos. Momento de grande inquietude, a morte, pela incerteza que criava, constituía sempre uma preocupação. Era preciso prepará-la e vivê-la de forma acompanhada. Após o decesso, contava-se com a ajuda dos vivos para mandar celebrar as missas e os outros sufrágios solicitados, rezar pela alma e exercer a caridade instituída. Missas, igrejas, capelas, sacristias, altares, sacerdotes e sacristães estiveram envolvidos na torrente de missas a que a Idade Moderna assistiu.

No segundo capítulo, damos a conhecer o benfeitor João de Meira Carrilho enquanto religioso e homem. As fontes de que dispomos foram fundamentais para conhecer o cónego e a sua influência na Braga seiscentista, mas também alguma da sua família, nomeadamente os seus sobrinhos sacerdotes. Através dele tivemos ainda acesso a muita informação sobre o funcionamento do Cabido da Sé, das visitas, dos arrendamentos e da venda de cargos. Enfim, males de que sofreu, mas de que parece ter-se regenerado. Foram elas que nos conduziram à sua atividade como irmão em várias das confrarias da cidade, na Ordem Terceira de São Francisco e como grande impulsionador da vinda da Congregação do Oratório para Braga. Foi o cruzamento de fontes e a consulta em vários arquivos que nos possibilitou aceder ao perfil deste homem e à reconstrução de uma parte significativa da sua vida. Entramos no mundo em que viveu, nos cargos que desempenhou, nas instituições que serviu, na proximidade com D. João IV, nas amizades e redes que construiu, mas também no mundo dos inimigos, na conflitualidade, na

sua vida pessoal e até nos espaços mais íntimos da sua casa, como era o seu quarto de dormir.

Por fim, analisamos a forma como se serviu da fortuna para instituir os seus legados na Misericórdia e no Cabido, dando particular realce à instituição que fez na Santa Casa. Porém, não esquecemos o legado deixado ao Cabido, a repartição da sua herança pelos amigos, pelos familiares, a dotação de órfãs, as esmolas aos pobres de Braga e de Castelo de Vide e as melhorias introduzidas na capela do Bom Jesus da vila alentejana. Dedicou particular atenção ao hospital de São Marcos e à sua igreja, contribuindo com muito dinheiro para a melhorar e deixar perpetuamente seis capelães a celebrar, a cantar e a rezar no coro. Mas a sua ação era mais profunda, porquanto o seu desempenho junto dos doentes ao prepará-los para a morte, ajudando-os nesse momento terrível, era bem demonstrativa da forma como o cónego sentia a morte e o morrer. Sepultado na igreja do hospital de Braga, João de Meira Carrilho perpetuou a sua memória na inscrição que aí foi colocada a seu pedido, mas também na deixada na lâmina de bronze na igreja, mantendo viva ainda nos dias de hoje a sua ligação a esse templo e, através dele, ao hospital e à Misericórdia.

Capítulo I

1. A morte, a salvação da alma e a instituição de legados

1.1. A Misericórdia

A Misericórdia de Braga, fundada pelo arcebispo D. Diogo de Sousa (1505-1532), muito provavelmente em 1513¹, na capela de Jesus da Misericórdia, da Sé catedral, iniciou um percurso algo difícil quando, mesmo antes de ter receitas sólidas, assumiu a responsabilidade de prover pobres, ajudar encarcerados, enterrar os mortos e auxiliar enfermos. Apesar de não ter hospital, a Santa Casa obteve de D. Manuel I, em 1514, alguns privilégios da Misericórdia de Lisboa, que lhe abriam a possibilidade de encaminhar os doentes para o hospital de São Marcos, instituição criada pelo mesmo arcebispo em 1508 e entregue à Câmara para a gerir. Ou seja, a confraria não possuía hospital, mas ajudava doentes e gozava da possibilidade de os remeter a São Marcos. Este hospital passou em 1559, já durante a prelatura de D. frei Bartolomeu dos Mártires (1558-1581), para a administração da Santa Casa.

No início, a confraria, tinha como principais receitas o que provinha dos peditórios que efetuava numa área muito alargada da diocese, mas também as esmolas arrecadadas em épocas de maior significado religioso, como eram as Endoenças, e as joias de entrada dos irmãos. Mas foi muito beneficiada com o legado deixado pelo arcebispo

¹ José Pedro Paiva apresenta vários argumentos conducentes a esta data. Veja-se Paiva, José Pedro, “O arcebispo D. Diogo de Sousa e a Misericórdia de Braga”, in *500 Anos de História das Misericórdias. Atas do Congresso Internacional*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2014, pp. 79-88.

D. Diogo de Sousa, por receitas provenientes do peditório feito na capela onde estava sediada, pelas indulgências e até por multas aplicadas pelo meirinho a várias pessoas de Braga. Já na década de 30 do século XVI, a confraria tinha alguns rendimentos fixos provenientes de prazos que possuía², embora, como sabemos, estas instituições estivessem proibidas de ter bens de raiz³. Foi, contudo, o arcebispo D. Henrique (1534-1540) que conseguiu do rei, seu irmão, a faculdade da instituição poder ter bens próprios, que rendessem para as práticas de caridade que tinha em curso. As dádivas mantinham-se e não apenas sob a forma de peditório. A Santa Casa começou a receber peças de roupa deixadas por benfeitores, quer em vida, quer na morte. A chegada de legados fortaleceu as suas receitas ao ponto de em meados do século XVI, com o apoio do arcebispo D. frei Baltasar Limpo (1550-1580), ter decidido construir sede própria e sair da capela onde tinha nascido. Nessa altura, os irmãos invocavam a falta de espaço para proceder a enterramentos, como uma necessidade para melhorar o seu funcionamento e o cumprimento da obra de misericórdia, enterrar os mortos. Na verdade, era muito mais o que estava em questão: para além de desejar fazer enterros num espaço seu e potenciar a receção de mais legados, a instituição desejava crescer e ter património urbano próprio. Vários fatores animavam os confrades em torno de um projeto de grandes dimensões, que envolvia os outros poderes da cidade, nomeadamente a Câmara e o Arcebispo. Pessoas particulares com peso social estiveram igualmente a par desta decisão, sendo chamadas a pronunciar-se sobre um assunto que dizia respeito a todos, pelo menos assim era entendido na ocasião pelos homens da Misericórdia.

Trata-se de um momento crucial para a instituição, uma vez que deixou a capela da Sé, ganhando autonomia com o novo edifício, o que fez crescer muito o seu prestígio em termos de representação simbólica na cidade. As fontes preservam memória do processo que envolveu a

² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557*, n.º 618, fl. 8v.

³ Consulte-se sobre este assunto Abreu, Laurinda, “Misericórdias: patrimonialização e controlo régio (séculos XVI e XVII)”, in *Ler História*, n.º 44, 2003, pp. 8-9.

criação das novas instalações, o envolvimento dos vários poderes locais, mas também o crescimento do número de irmãos. Foi um processo que se iniciou em meados do século XVI, mas teve repercussões até finais da centúria.

Com igreja própria e mais espaços para funcionar, a Misericórdia alargou o seu campo de ação e na segunda metade de quinhentos para além de receber o hospital de São Marcos, foram vários os legados que lhe chegaram, crescendo o seu desempenho em torno dos enterros e da salvação da alma. Não devemos esquecer que as Misericórdias passaram a partir de 1593 a usufruir do monopólio da tumba e que do serviço fúnebre lhe advinham proventos, mas também prestígio e capital simbólico. Na centúria seguinte, aumentaram os legados provenientes dos fiéis da cidade, mas também de outras regiões, alguns deles oriundos das longínquas partes do império. Destacam-se os chegados do Brasil, pelo seu número, mas igualmente pelas várias obras de caridade por eles abrangidas.

A morte e a salvação da alma eram questões demasiado sérias para ser tratadas com ligeireza. Por isso, o homem da Idade Modera concentrou uma parte muito substancial da sua atenção nesta matéria e preparou a morte para salvar a alma.

Instituir legados para o conseguir, ou pelo menos para facilitar o longo caminho a percorrer até à felicidade eterna foi uma estratégia seguida por todos os que possuíam cabedais para os garantir. Era preciso ter bens ou dinheiro para suportar os encargos que desejavam instituir, uma vez que sem essas garantias não haveria quem os assumisse. Se é certo que se os legados de missas semanais, mensais, anuais ou distribuídas ao longo do ano implicavam dispêndio de dinheiro⁴, mais elevados eram os montantes para quem instituía capelas, ou seja, celebrações diárias, quer pela sua alma, quer pelas dos seus familiares, ou mesmo pelas almas que padeciam no Purgatório⁵. Foi vulgar a acumu-

⁴ Leia-se para esta matéria Ferraz, Tiago, *A morte e a salvação da alma na Braga setecentista*, Braga, Universidade do Minho, 2014, tese de Doutoramento policopiada.

⁵ Conferir Le Goff, Jacques, *O Nascimento do Purgatório*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 24-25.

lação de pedidos numa instituição, recordando a sua alma em primeiro lugar, mas estendendo-os também à dos familiares, amigos e almas que sofriam no fogo do Purgatório. Entendido como um lugar de passagem, as almas podiam daí ser remidas através da intervenção ativa dos vivos, com a sua imploração, celebrações, ou práticas de caridade, ou seja, era preciso investir para que tal acontecesse. Esse desempenho encontra-se já estudado para algumas instituições, nomeadamente para as Misericórdias⁶ e para outras confrarias⁷, mas também para conventos⁸ e recolhimentos⁹. Para além dos sufrágios, a caridade era igualmente um suporte salvífico, pelo que não é raro encontrarmos associadas preocupações religiosas aos atos de caridade.

É sabido que nem todos podiam investir na salvação, embora estivessem preocupados com ela. Os menos avantajados patrimonialmente não conseguiam pedir missas, deixar esmolas, ou mesmo proceder ao pagamento do seu enterro. Todavia, os que eram detentores de algumas posses, esforçavam-se para preparar condignamente o seu funeral¹⁰. Porém, nem sempre é fácil conhecer os instituidores de legados, muitas vezes para além do seu nome e de mais algumas parcas informações. Mas sobre alguns, pela importância e desempenho social que tiveram, é possível traçar o seu perfil sociológico e verificar a representação social alcançada, como acontece com alguns membros do clero.

⁶ Sá, Isabel dos Guimarães, “Práticas de caridade e salvação da alma nas Misericórdias metropolitanas e ultramarinas (séculos XVI-XVIII). Algumas metáforas”, in *Oceanos*, 1995, pp. 42-50; Araújo, Maria Marta Lobo de, *Rituais de Caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (século XVII-XIX)*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003, pp. 57-58.

⁷ Ferraz, Tiago, *A morte e a salvação da alma na Braga setecentista...*, pp. 124-130.

⁸ Para uma análise mais aprofundada sobre os conventos franciscanos femininos de Braga na Idade Moderna consulte-se o trabalho de Silva, Ricardo Manuel Alves da, *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais na Braga Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2011, pp. 466-485, tese de Doutoramento policopiada.

⁹ Veja-se Fernandes, Adília, *O Recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo. (1661-1814). Clausura e destinos femininos*, Viseu, Palimage Editores, 2015, pp. 284-292.

¹⁰ Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa: atitudes e representações 1700-1830*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, pp. 297-300.

No caso em estudo, o legatário era membro do clero, formado na universidade, membro do Cabido da Sé de Braga, comissário do Santo Ofício e da Bula da Cruzada. Foi ainda irmão da Santa Casa de Braga, de outras confrarias, da Ordem Terceira de São Francisco e esteve associado à instalação da Congregação do Oratório na cidade.

A participação do clero no mundo dos mortos está ainda por estudar, embora sejam conhecidos alguns trabalhos de relevo sobre a instituição de legados fora e dentro das Misericórdias¹¹.

A Santa Casa de Braga recebeu vários legados provenientes de membros do clero. Os arcebispos vêm à cabeça pelo lugar ocupado, mas não constituíram os seus principais benfeitores em termos de instituição de legados, nem de investimento de capitais. Não esquecemos o seu enorme apoio enquanto chefes da diocese e senhores da cidade no temporal e espiritual, cargo em que vários deles beneficiaram muito a Misericórdia. Recordamos a ação de D. Diogo de Sousa, D. frei Baltasar Limpo (1550-1558), D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728) e D. frei Caetano Brandão (1790-1805)¹² pelo apoio material, pelo prestígio e capital simbólico conferidos à instituição, mas também pelo impulso que em alguns momentos lhe deram.

Outros clérigos transformaram-se em benfeitores da Santa Casa, instituindo nela legados e contribuindo para o seu engrandecimento. Todavia, conhecemos ainda mal o universo dos benfeitores da confraria, embora seja já possível traçar alguns perfis dos que a escolheram para ajudar a salvar a sua alma em troca de benfeitorias¹³. Como sabemos,

¹¹ Leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, “D. Lopo de Almeida, benfeitor da Misericórdia do Porto (c. 1525-1584): uma incursão sobre os seus bens móveis”, in *Culto, Cultura, Caridade. Atas do II Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2012, pp. 25-49.

¹² Araújo, Maria Marta Lobo de, “A Misericórdia de Braga e os Arcebispos da cidade na primeira metade do século XVI”, in *500 Anos de História das Misericórdias. Congresso Internacional. Atas...*, pp. 57-78.

¹³ Araújo, Maria Marta Lobo de, “The benefactors of the Santa Casa: men and women worthy of praise”, in *Misericórdia of Braga. Historical Notes*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2016, pp. 86-93.

foi através dos legados que as Misericórdias alargaram e intensificaram o seu programa assistencial, ajudando doentes, enterrando mortos, criando expostos ou enviando esmolas para a sua criação, auxiliando presos e cativos, pobres, distribuindo roupa, comida e esmolas, mulheres, dotando jovens para casar e contribuindo para os peregrinos chegarem ao local de devoção ou regressarem a suas casas.

O conhecimento dos benfeitores da Santa Casa de Braga carece, no entanto, de um maior investimento em termos de pesquisa. Para além do rico arquivo que a confraria possui, existem outras fontes documentais no Arquivo Distrital e em vários arquivos locais, de que se destacam os das muitas confrarias, onde abundam informações sobre os seus homens e mulheres. Acresce ainda a documentação dos Arquivos centrais.

1.2. A instituição de legados

Como mencionámos, a instituição de legados contribuiu para que as Santas Casas medrassem, mas também foram eles que passadas várias décadas ou mesmo séculos as colocaram numa posição difícil, por não poderem continuar a garantir as responsabilidades assumidas e deixarem legados por cumprir. Instituir legados significou o cumprimento de vontades e o mais comum foi a celebração de missas. Os sufrágios mais populares no pós-Trento foram as missas, invocando principalmente a alma do legatário e/ou dos seus familiares próximos. Nas palavras de Ana Cristina Araújo assiste-se a uma “obsessão quantitativa dos sufrágios pedidos”¹⁴. Houve também quem não esquecesse as almas do Purgatório. O temor do juízo final levou o homem moderno à junção de preces, na tentativa de alcançar a salvação¹⁵, agregando todos os esforços que tinha à sua disposição para atingir esse objetivo.

¹⁴ Araújo, Ana Cristina, “Morte”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 271.

¹⁵ Veja-se a propósito Lorenzo Pinar, Francisco Javier, “El comercio de la muerte en la Edad Moderna: el caso de Zamora”, in *Muerte, Religiosidad y Cultura Popular, siglos XIII-XVIII*, Saragoza, Eliseo Serrano Editor, 1994, p. 435.

Os bens legados a instituições de caridade ou a outras procuravam reparar danos cometidos em vida, emendar erros e aplacar incumprimentos. As missas, as orações, as ladainhas, os responsos, as obras de caridade completavam-se para numa ação conjunta entre vivos e mortos fortalecer a causa do instituidor no momento do julgamento.

Por seu lado, a Igreja defendia também a utilidade dos sufrágios enquanto mecanismos de salvação, aconselhando os crentes e direcionando-os para a instituição de legados. Através desta ação, os seus agentes mantinham-se empenhados nas celebrações infundáveis de missas, nos sermões, onde a palavra aconselhava procedimentos, mas também no confessionário espaço de intervenção junto das consciências¹⁶.

A celebração de missas ficou consignada nos testamentos ou nas doações efetuadas à Misericórdia de Braga. O grande volume de legados recebidos principalmente até ao século XVIII obrigou-a a registar em vários livros as obrigações recebidas. Era importante não se perder a memória para que se pudesse dar cabal cumprimento ao acordado, levando-a à contratação de vários capelães para as officiar e à criação de mecanismos para sinalizar as suas obrigações. Livros de registo, tábuas com missas a celebrar, assinatura dos sufrágios cumpridos e registo de pagamentos foram algumas das estratégias seguidas para garantir o cumprimento das tarefas e dos serviços da Santa Casa.

Na Misericórdia estes assalariados eram escolhidos segundo critérios: tinham de ser cristãos velhos, não ser negros nem mulatos, ser virtuosos, com reputação, não ter “outra nação vil”, ter competência e 30 ou mais anos. Admitia-se, no entanto, casos excecionais de idade inferior. Deviam ainda reunir condições na área do canto e ser destros em “canto de órgão”. Sem esta última condição não eram aceites, pois a seleção era precedida de um exame de canto. A admissão era realizada através de candidaturas e após serem colhidas informações. Os capelães

¹⁶ Para um maior aprofundamento sobre este assunto consulte-se Marques, João Francisco, “O púlpito barroco português e os seus conteúdos doutrinários e sociológicos – a pregação seiscentista do ‘Domingo das Verdades’”, in *Via Spiritus*, 11, 2004, p. 113.

estavam incumbidos de celebrar nos altares, de rezar no coro e de fazer acompanhamentos, quer nas festas e procissões, quer nos enterros.

Podiam ser despedidos sem qualquer explicação da Mesa, ficando, contudo, as razões exaradas no livro dos segredos¹⁷. Todavia, a expulsão era entendida como o último recurso, porquanto estavam previstas admoestações para que os visados se pudessem emendar. Tendo em consideração a sua condição, a confraria tratava-os com deferência, esperando que o comportamento se alterasse e só agia de maneira mais enérgica e punitiva em casos de manifesto escândalo.

Os capelães eram coordenados pelo capelão-mor. Este sacerdote devia ter autoridade, ser prudente, competente e virtuoso, a quem os restantes religiosos deviam obedecer. Assumia também o cargo de mestre-de-cerimónias, competindo-lhe gerir todos os aspetos relativos à sacristia e igreja¹⁸.

A ênfase colocada nas atribuições do capelão-mor era considerável, por presidir a cerimónias públicas, participadas e escrutinadas por muitos fiéis. A preocupação manifestada no compromisso de 1630 com estes momentos estava associada ao prestígio da instituição, por servirem de barómetro da sua popularidade e poder junto das populações locais.

Todos os capelães estavam obrigados a acompanhar as tumbas e a ir à força com a irmandade buscar as ossadas dos padecentes no dia de Todos-os-Santos. Tratando-se de uma obra de caridade tão pia, a instituição apresentava-se em força com todos os seus irmãos, mas também com os assalariados do setor espiritual.

Enquanto mestre-de-cerimónias, o capelão-mor tinha de demonstrar aptidões no campo da música, porém este assalariado não se encontra em todas as congéneres. As mais pequenas não o podiam

¹⁷ Infelizmente, o espólio documental da confraria não preserva este livro.

¹⁸ Nas grandes Misericórdias existia este cargo para gerir todos os assalariados deste setor. Como se sabe, as festas que realizavam eram em número elevado. Veja-se para a Santa Casa do Porto, Freitas, Eugénio de Andrea da Cunha e, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. III, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1995, pp. 379-411.

contratar, por ser mais uma despesa e, provavelmente, por não se justificar, uma vez que as cerimónias eram mais modestas.

1.3. A salvação da alma e a celebração de sufrágios

A celebração dos sufrágios obedecia a um calendário fixo ou móvel, de acordo com o estipulado por cada legatário. As missas podiam ser diárias, semanais, mensais ditas em alguns momentos do ano ou para sempre. Eram rezadas, cantadas ou de *requiem* e celebradas em vários altares, igrejas e capelas. Instituíam-se capelas e missas em alguns dias do ano, criando vínculos perpétuos ou laços menos intensos, como eram as missas avulso ou simplesmente celebradas em número limitado.

As celebradas todos os dias, as semanais ou mensalmente instituíam vínculos de recordação muito fortes, na esperança de que o benefício fosse maior para a alma sufragada. Constituíam igualmente uma forma de perpetuar a memória da pessoa em causa.

Na Misericórdia de Braga instituíram-se missas de todas as modalidades, constituindo o século XVII o período em que se registou o maior investimento no Purgatório, à semelhança, aliás, do sucedido em muitas outras congéneres¹⁹. Todavia, algumas Santas Casas conheceram o maior número de legados na centúria seguinte²⁰.

¹⁹ Confira-se, entre outros, os trabalhos de Abreu, Laurinda, *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990, pp. 47-49; Barreira, Manuel de Oliveira, *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro: poder, pobreza e solidariedade*, Aveiro, Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, 1998, p. 92; Silva, Mário José da Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho. Poder e conflito (1546-1803)*, Montemor-o-Velho, Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 1999, p. 86; Costa, Américo Fernando da Silva, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII)*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999, pp. 79-80; Pereira, Maria das Dores Sousa, *Entre ricos e pobres: a actuação de Santa Casa de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca, 2008, p. 108.

²⁰ A Misericórdia da Bahia registou um número de legados mais expressivo no século XVIII. Consulte-se Santos, Augusto Fagundes da Silva dos, *A Misericórdia da Bahia e o seu sistema de concessão de crédito (1701-1777)*, Bahia, Universidade Federal da Bahia, 2013, pp. 38-41, dis. de Mestrado policopiada.

Na análise que fizemos às celebrações nos meses, verificámos que com exceção do de novembro, que reunia mais missas no século XVII, nos restantes existia um certo equilíbrio destas celebrações. Era também nesse mês que a Misericórdia celebrava um ofício de nove lições, pela alma dos irmãos vivos, defuntos e benfeitores, com missa cantada e oficiada com cantores e pregação e trinta missas de *requiem*. No fim da celebração, era realizada uma procissão com a presença de toda a irmandade. Neste mês, comemorava ainda a festa dos Santos e dos Fiéis-Defuntos.

Em novembro, a Santa Casa celebrava também mais dois ofícios de três lições, com missa cantada cada um, pelas almas do Arcebispo D. frei Agostinho de Jesus e do licenciado Domingos Peres, o deste último com responso sobre a sua sepultura²¹.

A capacidade de instituir missas diárias, semanais ou mesmo mensais estava em relação direta com o poder económico dos legatários²² e com o investimento que desejavam fazer na salvação. A contratação das missas estava ainda sujeita a outro critério: podiam dizer-se apenas por uma vez ou perdurar para sempre, ficando, neste último caso, a Misericórdia com um encargo perpétuo.

A multiplicidade de legados e o correspondente volume de missas levaria à existência de vários conflitos, quer com o pároco da igreja de São João do Souto, quer com o vigário da Sé, no século XVII. Em finais do século XVIII rebentou mais uma contenda com o vigário da Sé, por este não estar associado às missas cantadas que se celebravam na igreja

²¹ Sobre a instituição dos legados de Domingos Peres leia-se Castro, Maria de Fátima, “Capelães, devoções e obrigações pias da instituição do Licenciado e Abade Domingos Peres na Santa Casa da Misericórdia de Braga”, in *Revista Bracara Augusta*, n.ºs 104-105, (117-118), 2001-2002, pp. 209-248. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das missas que esta Sancta Casa da Mizericordia tem de obrigação mandar dizer em cada hum anno 1652-1751*, fl. 95.

²² Isto mesmo foi verificado na Misericórdia de Viana da Foz do Lima para o mesmo período. Leia-se Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Viana do Castelo, Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, 2013, p. 494.

da Misericórdia, tendo o conflito chegado à Coroa²³. Esta situação era quase inevitável, devido ao elevado número de intervenientes neste setor e ao facto de abranger vários sacerdotes e instituições.

Perante um tão alargado número de legados recebidos, a análise permite verificar múltiplas modalidades escolhidas. Houve quem determinasse o dia exato e o mês, quem associasse os dias de celebração a santos da sua devoção e quem encomendasse apenas a sua alma ou recordasse os familiares mais próximos, bem como as do Purgatório²⁴.

Quando o calendário era fixo, a Misericórdia procurava cumprir com zelo as datas exatas, todavia se era mencionado apenas o mês, a flexibilidade era maior, permitindo agilizar a sua celebração da maneira mais conveniente. O rigor imposto no dia e mês da celebração correspondia, por vezes, à citação das orações que deviam ser proferidas nas missas. Houve muitos legatários que mencionaram as orações que o sacerdote devia fazer na celebração.

Para além de missas isoladas, podiam pedir-se várias missas em simultâneo, novenas²⁵, trintários e aniversários²⁶ respondendo ao desejo de ver a sua alma relembrada em dias sequenciais, de forma mais intensa ou num momento de grande significado²⁷.

²³ ADB, *Sobre a jurisdição que tem o pároco da Se de Braga nos officios e mais cousas que se fazem na Santa Casa da Misericórdia de Braga 1591*, n.º 54-VIII-28, n.º 25, fls. 1-1v.

²⁴ O reverendo Hipólito de Carvalho mandou que a celebração da missa quotidiana no altar do *Ecce Homo* que deixou na igreja da Santa Casa invocasse seus pais, avós paternos e maternos, seus filhos, tios e outros parentes. No final da missa, o sacerdote rezaria um responso sobre a sepultura de seu pai. ADB, *Fundo da Misericórdia, Livro das obrigações dos legados 1547-1747*, n.º 108, fl. 224.

²⁵ Leia-se Martínez Gil, Fernando, *Muerte y sociedad en la España de los Austrias*, Madrid, Siglo veintiuno de España Editores, 1993, p. 428.

²⁶ Consulte-se a propósito Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa...*, pp. 403-407; Durães, Margarida, “Porque a morte é certa e a hora incerta...; alguns aspectos dos preparativos da morte e da salvação eterna entre os camponeses bracarense (séculos XVIII-XIX)”, in *Sociedade e Cultura 2, Cadernos do Noroeste*, Série Sociologia, vol. 13, 2000, pp. 319-320.

²⁷ Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo: a Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999, pp. 94-103.

Como vários estudos têm comprovado, a ocasião dos Santos, Natal²⁸ e Quaresma reúne um elevado volume de celebrações²⁹. Algumas outras datas do calendário litúrgico recebiam igual procura: dias de festa de Nossa Senhora, Visitação, Espírito Santo, etc. Nesta busca de sufrágios, o local de celebração ganhava muita importância, por nem todos serem iguais. O mais requisitado foi ao longo da Idade Moderna o de São Pedro de Rates, da Sé, mas outros de várias igrejas, como, por exemplo, o de São Vicente, da igreja da mesma invocação, recebeu também muitos pedidos. As igrejas mais procuradas foram a Sé (nos altares de dentro e nos altares do claustro), as duas da Santa Casa, mas também as igrejas de São Vicente, de São Vítor, a do convento do Carmo, a do colégio de São Paulo e a capela de Santo António, do campo dos Touros.

As igrejas e os altares escolhidos para as celebrações estavam relacionados com dois aspetos principais: serem conhecidos e da devoção do testador e terem ou não privilégios associados. Os altares privilegiados eram mais procurados, pois acreditava-se que as almas aí sufragadas recebiam maiores benefícios espirituais³⁰.

Como era costume, ainda o corpo não estava morto e já se começava a rezar missas pela sua alma. Acreditava-se que vigílias, novenas, orações, missas e responsos auxiliavam na passagem. Depois do fenecimento iniciava-se um esforço intenso de celebração nas horas e dias imediatos. Quem podia, pedia um ofício de corpo presente com um número de sacerdotes determinado, ou simplesmente com o volume de padres que fosse possível arrolar para dar início às preces rogativas. Depois, cumpria-se o estabelecido no testamento, fazendo as celebrações

²⁸ Os ofícios divinos celebrados na Santa Casa nas datas solenes e na noite de Natal deviam, a partir de 1806, imitar os celebrados na catedral. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou actas 1806-1817*, n.º 23, fl. 14v.

²⁹ Leia-se para esta temática Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo...*, p. 101.

³⁰ Consulte-se González Lopo, Domingo L., *Los comportamientos religiosos en la Galicia del Barroco*, Santiago de Compostela, Xunta da Galicia, 2002, pp. 290-291. Leia-se também Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)*, Braga, Universidade do Minho, 2009, pp. 288-291, tese de Doutoramento policopiada.

nos tempos e segundo a modalidade escolhida. As cerimónias começavam no momento em que o corpo se despedia, mas houve quem as desejasse eternas, mandando-as celebrar enquanto o mundo durasse. A forma escolhida por cada um era pessoal, embora se conhecessem características semelhantes em todos, associando-se a um mecanismo de lembrança na terra que ajudasse na salvação.

Nesta “economia de salvação” e acumulação atuavam confrarias, conventos, misericórdias, colegiadas, ordens terceiras, igrejas paroquiais e muitos sacerdotes. Trabalhavam todos para cumprir o instituído e zelar pelas almas que lhes deixaram responsabilidades e benefícios. A celebração de missas perpétuas alcançou grande adesão no mundo católico, envolvendo muitos sacerdotes, igrejas, altares, familiares e outros crentes³¹.

Como o volume de missas celebrado pelos capelães da Santa Casa era muito grande, para dar cumprimento ao estabelecido nos testamentos e nas escrituras de doações, era preciso celebrar em muitos outros altares para além dos das suas igrejas. Normalmente, os legatários referiam os altares onde queriam as celebrações, mencionando as invocações de sua devoção. Apesar de estabelecerem esses lugares, por vezes, deixavam ao critério dos mesários o local de celebração, talvez por conhecerem as dificuldades existentes na celebração de um volume tão grande de missas.

Com tantos serviços para serem realizados em diversos locais e com muitos capelães, a Santa Casa elegia todos os meses um irmão para tratar das missas, ficando com uma grande responsabilidade. A escolha destes confrades era rotativa e abarcava as duas categorias (nobres e oficiais) de forma alternada. Sobre este irmão recaía a responsabilidade de fazer celebrar as missas pelos capelães respetivos, vigiando o seu cumprimento e o bom funcionamento do setor. Era ele que ordenava o cumpri-

³¹ Veja-se a propósito García Fernández, Máximo, *Los castellanos y la muerte: religiosidad y comportamientos colectivos en el Antiguo Régimen*, Valladolid, Junta de Castilla y León, 1996, pp. 241-243.

mento das missas em cada dia, as quais estavam inscritas nas “taboas” e em livros. Esta tarefa levava-o a interagir com os diversos capelães, não permitindo que estes acedessem às tábuas ou róis, devendo no fim de cada mês avisar o escrivão das missas não celebradas para não serem pagas. Todos os capelães que necessitassem de se ausentarem deviam dar-lhe conhecimento para não caírem em incumprimento e serem multados pelas ausências³².

Para trabalhar de forma mais eficaz e controlar melhor o grande número de capelães com que operava, a instituição elaborou livros com as missas a celebrar mensalmente. Tratava-se de uma forma expedita de controlar um setor muito problemático e com grande representação em termos financeiros. O tão levado número de missas causava dificuldades de gestão e de operacionalidade. Era necessário um controlo apertado num setor que envolvia grandes gastos e, por isso, exigia-se ao mordomo do mês ou da capela atenção particular na sacristia, através da sua presença desde as sete horas da manhã até ao fim das missas, para registar em livro próprio a celebração e fazer o sacerdote assinar. Só com esta formalidade a missa seria paga.

Para corresponder às exigências dos sacerdotes, a Misericórdia teve de pagar mais pelas missas, para que não ficassem sem celebrar e obrigou-se no século XVIII a um apertado escrutínio das celebrações. Era um mecanismo de controlo que nem sempre conseguiu alcançar os objetivos traçados. Apesar dos esforços feitos, as missas iam ficando por dizer, tendo a confraria decidido nas primeiras décadas do século XVIII mandá-las celebrar em conventos fora da cidade. O recurso a quem garantisse as celebrações a preços mais módicos para a Misericórdia levou-a a optar por vários expedientes.

Para além das missas a que estava obrigada pelos legados, a confraria disponibilizava iguais sufrágios para os seus membros. Em 1739 das 60 missas que se mandava celebrar pelos irmãos, 30 eram

³² *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, p. 16.

ditas no altar privilegiado da igreja da confraria e as restantes em local considerado conveniente. Essas deviam ser ditas com urgência, logo após a notícia do falecimento do confrade, de tal forma que se falecesse de manhã, algumas deviam ser celebradas nessa manhã e de igual maneira se morresse da parte de tarde. No prazo de três dias todas as missas deviam estar cumpridas. Esta urgência estava associada à necessidade de agregar esforços a favor da salvação da alma no momento da passagem ou nos dias imediatamente seguintes³³. Tratava-se igualmente de uma atitude pedagógica, porquanto se exigia cumprimento célere, capitalizando prestígio. A confraria de São Francisco da Sé era igualmente muito diligente no cumprimento dessas missas, reunindo a sua Mesa pouco dias após o falecimento de um irmão, com o único objetivo de averiguar se estas tinham sido celebradas.

Com o aumento de sufrágios quer pelos irmãos, quer dos legados, em meados do século XVIII existiam muitas por celebrar e as rendas da confraria não chegavam para pagar um preço mais elevado. Frente à situação, os mesários decidiram pedir um breve de redução ao papa, mas também de jubileu para o dia da Visitação e para mais quatro dias à escolha da Mesa³⁴.

Os trabalhos mais recentes sobre estas confrarias têm demonstrado a ação enérgica das Misericórdias na solicitação de breves de redução ou de anulação a Roma, numa tentativa de aliviar os pesados encargos que tinham e os atrasos nas missas. Parece ter sido uma realidade que perpassou por todas ou quase todas estas instituições, constituindo uma verdade que não estava associada apenas a situações particulares³⁵. Era geral e decorria de muitas circunstâncias, onde se integravam não só a

³³ Durães, Margarida, Durães, Margarida, “Porque a morte é certa e a hora incerta...”, p. 325.

³⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou actas 1723-1734*, n.º 12, fl. 264.

³⁵ Também na Misericórdia de Montemor-o-Novo se pediram breves de redução para fazer face às muitas missas que estavam por celebrar. Leia-se Fonseca, Teresa, “A Misericórdia de Montemor-o-Novo no Antigo Regime, uma breve caracterização”, in Fonseca, Jorge (coord.), *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Património*, Montemor-o-Novo, Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, 2008, p. 66.

gestão de cada instituição, a desvalorização dos rendimentos e a inflação, mas também a menor atração que o Purgatório passou a exercer sobre os crentes, sobretudo a partir de meados do século XVIII, com a progressiva secularização. Não esquecemos ainda o impacto das leis pombalinas.

Por outro lado, o preço das missas foi subindo à medida que a vida encarecia e os capelães as deixavam por celebrar, mas existiam preços diferentes de acordo com o lugar de celebração. Embora a confraria se debatesse com problemas neste setor e não conseguisse dar cumprimento aos legados, pedindo ao papa breves de redução, em simultâneo com foros e dinheiro a juro por cobrar, resolveu aumentar o volume de missas em 1739, conferindo pouca importância aos problemas internos, provavelmente na esperança de os resolver com os legados que chegavam em grande número, principalmente do Brasil.

Esta subida deve ser entendida como um forte investimento na salvação, mas também como uma medida para a confraria se manter competitiva no universo confraternal da cidade. Braga tinha neste momento um vastíssimo número de confrarias, muitas delas igualmente poderosas, concorrendo com a Santa Casa no setor da morte e dos enterros, uma vez que muitas possuíam tumba própria. O estudo ainda não está completo, mas sabemos que na primeira metade do século XVIII mais de 20 confrarias da cidade eram proprietárias de tumba, o que naturalmente criava problemas à Santa Casa, detentora do monopólio dos enterros desde 1593.

Embora houvesse um elevado número de missas por celebrar, a Santa Casa não parava de aumentar estes sufrágios³⁶. Em 1740, a Mesa resolveu mandou celebrar todos os dias uma missa cantada aos capelães

³⁶ Em 1769 quando a nova Mesa começou funções deparou com um elevado número de missas dos irmãos que estavam por celebrar, tendo decidido que os capelães da Casa as oficiassem nos altares privilegiados da sua igreja. A prioridade dada a este assunto obrigava a que várias obrigações a que estavam sujeitos fossem transferidas para outros religiosos, para que eles celebrassem as missas com brevidade. Enquanto as missas das capelas podiam ser ditas em outros altares e igrejas, o templo da Santa Casa era reservado para sufragar as almas dos seus confrades mortos. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1769-1776*, n.º 17, fls. 9-9v.

do coro. Estes religiosos celebravam de forma rotativa, recebendo 120 réis o celebrante e 10 réis cada um dos outros, por missa. Para o órgão dirigente tratava-se de uma boa proposta, mas não agradou aos religiosos, pois maioritariamente mostraram-se desagradados, respondendo com “relutancia e petulancia”. Preocupada com a situação, a Mesa recordou ao capelão-mor o facto de ser irmão, bem como as suas funções junto dos restantes capelães. Por não se ter chegado a acordo com estes sacerdotes, o assunto foi colocado ao arcebispo D. José de Bragança (1741-1756) para arbitrar o conflito e encontrar uma solução. O prelado resolveu a contenda a favor da Misericórdia, ordenando que se mantivesse o preço estabelecido³⁷. Talvez devido à insurreição e aos problemas que provocavam, em 1794 o órgão diretivo elaborou um regimento para os capelães do coro, dando cópia a cada um deles, de forma a terem conhecimento dos seus deveres e obrigações³⁸.

A partir 1766 estes sufrágios, por determinação de uma pastoral de D. Gaspar (1758-1789), passaram a cumprir uma outra função: a de conter um quarto de hora destinado a ensinar doutrina aos fiéis. Ordenava-se aos sacerdotes que aos domingos e dias santos explicassem durante 15 minutos doutrina a todos os que estivessem presentes nas missas. Na Misericórdia, o arcebispo ordenou, através de um decreto, que a explicação da doutrina ocorresse depois de na última missa, o coro findar o ofício divino. Para dar conhecimento a todos os sacerdotes, a Santa Casa colocou editais na sacristia com esta diretiva³⁹.

A Igreja Católica aconselhava a que a prática catequética ocorresse na missa dominical, momento em que o sacerdote devia proferir orações e outros ensinamentos, fazendo os fiéis repeti-los. Esta estratégia visava a memorização e o ensino dos rudimentos da catequese aos fiéis, especialmente às crianças⁴⁰, mas também aos adultos que não a dominavam.

³⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou actas 1746-1751*, n.º 14, fls. 9v.-10, 13.

³⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou actas 1791-1799*, n.º 21, fl. 120.

³⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1757-1769*, n.º 16, fl. 338v.

⁴⁰ A propósito deste assunto veja-se Marques, João Francisco, “A palavra e o livro”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 380-381.

O problema das missas em atraso era grave e na Misericórdia de Braga assumia uma dupla complexidade, por existirem legados instituídos na Santa Casa e no hospital. A gestão dessa situação exigia uma atenção redobrada e uma monitorização constante para que o problema não se tornasse insolúvel.

Apesar dos esforços feitos pela confraria, o Purgatório falia aos poucos⁴¹, provando a incapacidade dos vivos em acudir aos mortos como tinham prometido. Por seu lado, Pombal contribuiu também para que a alma recebesse menos relativamente ao corpo, causando prejuízos em muitas instituições que cuidavam da sua salvação⁴². Quando em 1770 a Misericórdia de Braga tomou conhecimento das novas leis pombalinas, desenvolveu esforços junto das suas congéneres do Porto e Lisboa para saber como atuar⁴³. Estava em causa o testamento do Dr. António Pereira de Magalhães, médico da cidade, e a sua nulidade reclamada por Francisco Xavier da Silva junto das entidades competentes, suportada na referida legislação. A Santa Casa recebeu instruções das congéneres citadas, mas decidiu também escrever ao monarca para melhor atuação⁴⁴. Quando os legados eram de vulto e a perda era grande, as Misericórdias tratavam de se defender, agindo junto do rei, na expectativa de encontrar uma melhor solução para o seu caso.

O esforço de alcançar breves para reduzir e anular sufrágios continuou e em 1776 chegaram à confraria cinco breves de Roma de uma vez somente: um para o altar-mor da igreja da Casa ser privilegiado, abrangendo todas as almas aí sufragadas; outro de indulgência plenária

⁴¹ Leia-se a propósito Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo...*, pp. 222-223.

⁴² Na segunda metade do século XVIII, várias Santas Casas assistem à redução da instituição de legados. Consulte-se Medeiros, João Luís, “O morgadio dos pobres: as doações, os beneméritos e a gestão dos recursos patrimoniais da Santa Casa de Vila Franca do Campo (das origens a meados de setecentos)”, in *Arquipélago. História*, 2.ª série, vol. VII, 2003, p. 24.

⁴³ A Santa Casa de Braga procurou esclarecer-se sobre a existência de alguma decisão que beneficiasse o hospital de Lisboa, provavelmente para a poder usar em seu favor. ASCML, *Correspondência recebida e expedida da Misericórdia de Braga*, doc. n.º 494, não paginado.

⁴⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1769-1776*, n.º 17, fls. 86-86v.

no dia de Nossa Senhora da Misericórdia e apóstolos, com validade nas celebrações desde as vésperas até ao dia seguinte, e outro para o dia da festa de São João de Deus, que ocorria na igreja do hospital. Este breve tinha ainda indulgências para todos os defuntos, administradores e serventes do hospital de São Marcos, contemplando também 60 dias de indulgências para os benfeitores dos enfermos. Nota-se uma clara intenção para atrair legados para o hospital. O altar de São João de Deus ficava ainda com privilégios destinados aos doentes do hospital. O último breve privilegiava o altar de São João Marcos da mesma igreja e abarcava todas as almas. Este benefício era perpétuo, exceto o destinado à igreja da Misericórdia nos dias da Purificação, Assunção, São Tiago, Santo André, São Simão, São Matias e São Bartolomeu. O breve tinha uma validade de sete anos⁴⁵.

A partir dessa data, todos os altares da igreja da Santa Casa eram privilegiados. Esta situação era realçada nos assentos dos livros das missas mandadas celebrar pelos irmãos, referindo-se “todos são privilegiados”. A menção fazia memória e chamava a atenção para os benefícios que se recebiam ao decidir-se integrar a instituição.

O atraso das celebrações e as capelas vagas eram um problema que se ia adensando e que a instituição procurava resolver, embora sendo impossível continuar a lidar com ele sem atrasos, como se comprova pela forma recorrente em que o assunto foi abordado em Mesa e pelos sucessivos aumentos do preço das missas, mesmo assim nunca satisfazendo as pretensões dos sacerdotes⁴⁶. Para além desta dificuldade, a complexidade do setor exigia igualmente um controlo apertado. Em 1788 a Mesa reiterou o anteriormente acordado, recordando aos capelães que assinassem somente as missas celebradas e em caso de impedimento as

⁴⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1776-1780*, n.º 18, fls. 14-14v.

⁴⁶ Em 1756 estavam 1300 missas de irmãos por celebrar, por não existir quem as dissesse pelo preço estabelecido, A Mesa aumentou-as para um tostão, sendo obrigada passados dois anos a subir igualmente para 100 réis o preço das missas comuns celebradas nos altares da sua igreja. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou actas 1757-1769*, n.º 16, fl. 25v.

ditas pelo substituto fossem assinadas pelo padre celebrante. Quem agisse em contrário seria expulso, devendo o capelão-mor e o sacristão fazer cumprir esta determinação e manter a Mesa informada das infrações, sob pena de expulsão. A dureza da medida e a pena que podia recair sobre os infratores demonstravam a vontade dos mesários controlar um setor onde se tinham permitido “confabulações e disputas” pelas Mesas anteriores. A situação era tão grave e problemática que os mesários consideraram que a igreja se tinha transformado numa “Assembleia profana”, mandando afixar editais na porta da sacristia com as novas determinações para que não se pudesse alegar desconhecimento⁴⁷. Ao mesmo tempo que ameaçava, a confraria aumentava o preço das missas, quer para as celebradas na sua igreja, quer para as ditas na igreja e enfermarias do hospital e noutros templos da cidade.

Para além do pagamento ao sacerdote, estas celebrações exigiam outros gastos: salário do sacristão, que cumpria várias tarefas, hóstias, vinho e iluminação. Havia ainda que pagar aos músicos que atuavam em algumas destas celebrações, criando momentos de fascínio e admiração aos fiéis⁴⁸. A presença da música ganhava realce nas festas e era importante quer nas festas religiosas, quer em outras ocasiões como as novenas, funerais, ladainhas, entre outras⁴⁹. Podia ser apenas instrumental e ou com canto.

Para iluminar a igreja em todas as cerimónias, a Misericórdia gastava muito dinheiro em cera, que sob a forma de velas, tochas e lanternas tornavam possível atos celebrados ao romper da aurora, no fim do dia e mesmo de noite. O vinho, o azeite, as hóstias e o incenso engrossavam outras despesas com que a confraria contava, embora adquirisse vinho e azeite em pequenas quantidades, por possuir estes produtos dos foros que recebia.

⁴⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou actas 1789-1791*, n.º 20, não paginado.

⁴⁸ Consulte-se a propósito Milheiro, Maria Manuela, *Braga. A cidade e a festa no século XVIII*, Viseu, NEPS, 2003, p. 76.

⁴⁹ Milheiro, Maria Manuela, “A festa barroca e a arte efémera”, in *Cadernos do Noroeste*. Série História 3, n.º 20, 2003, pp. 30-31.

Setor determinante na confraria, a assistência à alma se, por um lado, galvanizou os fiéis para nela instituírem os seus legados, transformou-se igualmente num problema que se foi adensando ao longo da Idade Moderna, apesar das medidas ensaiadas para o controlar e dominar.

Capítulo II

1. O Dr. João de Meira Carrilho: o perfil de um benfeitor

1.1. O percurso no Cabido

João de Meira Carrilho era natural de Castelo de Vide e filho legítimo de Gonçalo de Meira Carrilho e de Brites Mendes. Nasceu a 21 de abril de 1612¹, mas desconhecemos onde foi batizado, uma vez que os registos paroquiais existentes não possibilitam aceder a essa informação. Iniciou os seus estudos na vila alentejana, onde também estudou Gramática. Morreu em Braga, a 23 de janeiro de 1688.

Depois de ter viajado, fixou residência em Braga. Nesta cidade, são-lhe conhecidas duas moradas: uma na rua de São João e outra na do Anjo. Esta última está situada muito próximo do hospital de São Marcos, onde exerceu o cargo de provedor. Este hospital era inicialmente governado por um provedor, o qual era assessorado por um tesoureiro, para tratar dos assuntos das despesas e receitas. Mais tarde, a gestão desta unidade de tratamento à saúde integrou dois procuradores, encarregues das demandas e das cobranças de rendas e foros, uma vez que dispunha de receitas próprias. O desempenho deste cargo, obrigou a visitas diárias, porém o facto de ter sido também provedor da Santa Casa fez dele um profundo conhecedor das duas instituições.

O cônego da Sé morou mais de 40 anos na rua do Anjo, o que nos leva a pensar ter residido pouco tempo na de São João. Sabemos que se instalou nesta última rua nos primeiros tempos em que residiu em Braga.

¹ ADB, Fundo monástico conventual. Congregação do Oratório, *Título das doações e legados pertencentes à congregação do Oratório de Braga*, tomo I, n.º 20, fl. 1.

Sobre a sua vida na rua de São João conhecem-se alguns pormenores muito reveladores dos seus costumes, mas não se sabe com quem vivia. Já na rua do Anjo foi acompanhado pela criada Maria de Sousa, natural de Vila Nova de Famalicão, que faleceu em 1686, sem testamento, por um pajem e por vários sobrinhos. Esta mulher foi amortalhada com o hábito de São Francisco e levada na tumba da irmandade do santo do mesmo nome, instituição com sede na Sé, acompanhada pela referida confraria e por 10 sacerdotes, a quem se deu de oferta um tostão e uma vela².

Ser acompanhada pela irmandade, significa que lhe pertencia, uma vez que era sua obrigação levar os seus irmãos à sepultura. Isto mesmo se subentende pela falta de pagamento à referida instituição pelos serviços fúnebres prestados.

Analisar o percurso deste homem é conhecer um itinerário de ascensão social e de muito poder, que consolidou a sua nobreza. Neste itinerário passou pelo Cabido, pelos cargos aí desempenhados, pela Misericórdia, por outras confrarias da cidade, pela Ordem Terceira franciscana, pelo impulso dado à instalação dos Oratorianos e pela Inquisição. Em todas estas instituições ocupou lugares de relevo, de grande importância e deixou marcas. Nelas desempenhou várias funções e cruzou-se com muitos homens de poder. Manteve também relações próximas com D. João IV. Em 1644 ascendeu a cónego da Sé de Braga, em 1647 ingressou na Misericórdia local, em 1652 ocupou o lugar de reitor do Seminário de Braga³, fundado por D. frei Bartolomeu dos Mártires⁴, ainda que o tivesse desempenhado por pouco tempo, e em 1664 foi aceite como comissário do Santo Ofício. Entretanto, já tinha ocupado o

² ADB, Fundo Paroquial, *Livro de óbitos da paróquia de São João do Souto 1681-1687*, n.º 164, fl. 170v.

³ O cónego João de Meira Carrilho foi reitor por um período curto de tempo. Veja-se Ferreira, Monsenhor, Augusto, *História abreviada do Seminário Conciliar de Braga e das escolas eclesiásticas precedentes séc. VI – séc. XX*, Braga, Edição da Mitra Bracarense, 1937, p. 188.

⁴ Este seminário foi edificado após o arcebispo ter chegado do Concílio e Trento. Para o erguer, o prelado teve de vencer algumas dificuldades, provenientes várias delas dos cónegos da Sé. Leia-se Sousa, frei Luiz de, *Vida de D. Frei Bartholomeu dos Martyres*, tomo II, 1890, pp. 13-16, 29.

lugar de Executor das Décimas Eclesiásticas do Arcebispado de Braga, a mandado do rei D. João IV. Manteve-se neste lugar durante 30 anos. Durante a guerra da Restauração permaneceu muito ativo na defesa da causa nacional, intervindo no Nordeste transmontano e no Porto, com vista a conseguir auxílio contra as tropas invasoras⁵.

Embora o percurso de João de Meira Carrilho passasse primeiro pela sua integração na Sé de Braga como cónego, e só depois de sedimentado um caminho de ascensão social se habilitou a comissário do Santo Ofício, nem sempre acontecia assim. Houve quem primeiro ingresasse na Inquisição e só mais tarde acesse a um Cabido⁶.

Saído de uma família da nobreza, o cónego ascendeu aos lugares de maior poder na cidade e no país, onde criou amizades e inimizades. Formou-se em Direito Canónico, mas desconhecemos a universidade em que cursou. Como o seu nome não se encontra inscrito no livro de matrículas da Universidade de Coimbra, presumimos que não o tenha feito nesta cidade. Podemos pensar que o terá realizado em Évora, cidade próxima da vila onde nasceu⁷. Todavia, não conseguimos apurar esta informação. Fica-nos, no entanto, a dúvida, uma vez que vários dos seus sobrinhos cursaram na Universidade de Coimbra, sugerindo existir tradição familiar de enviar os seus homens para esta universidade.

Antes de chegar a Braga, João de Meira Carrilho passou provavelmente também pela Índia, mas ignoramos as funções aí desempenhadas, bem como o período de tempo em que lá permaneceu⁸.

⁵ Santos, Eugénio, *O Oratório no Norte de Portugal. Contribuição para o estudo da história religiosa e social*, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1982, pp. 111-112.

⁶ Silva, Hugo Ribeiro da, “Rezar na Sé, despachar no Santo Ofício: capitulares de Coimbra ao serviço da Inquisição (1620-1670)”, in *Em torno dos espaços religiosos: monásticos e eclesiais*, Porto, 2005, p. 101.

⁷ A pesquisa efetuada nos livros de matrículas da Universidade de Salamanca demonstra que não frequentou esta instituição. Agradecemos esta informação ao Arquivo da citada Universidade.

⁸ Esta menção foi deixada somente por uma das testemunhas ouvidas aquando da sua inquirição para comissário do Santo Ofício. Por isso, mantemos sobre ela alguma reserva. Nas restantes fontes consultadas nunca mais voltou a ser mencionada esta viagem.

Esteve também em Roma, mas, da mesma forma, desconhecemos as suas atribuições e os anos em que permaneceu na cidade eterna. Aí terá feito grande amizade com uma freira e com um homem, que tratava por amigo, mandando no seu testamento dizer 50 missas pela alma de cada um deles.

Em Braga, fazia-se acompanhar por um pagem, chamado Francisco Brandão, atestando a sua condição nobre. Na hora da morte, recordou-o pelos bons serviços prestados, deixando-lhe dinheiro no seu testamento.

Para se aceder à carreira eclesiástica era preciso reunir algumas condições, desde logo financeiras, pois o candidato tinha de apresentar garantias de se poder sustentar “com dignidade”. Esse património constituía a segurança de poder levar uma vida digna em termos económicos⁹. Porém, mandar um filho para a Universidade era ainda mais exigente.

O acesso ao Cabido acontecia com alguma naturalidade para clérigos que tinham uma ascendência social saída dos grupos sociais mais prestigiados. João de Meira Carrilho reunia essas condições, desde logo pelo seu nascimento. A sua proveniência familiar foi importante para o ingresso na vida eclesiástica, mas principalmente para nela fazer uma carreira ascendente¹⁰.

Candidatou-se a um dos Cabidos mais importantes do reino, embora faltem estudos sobre os homens que ocuparam estes lugares. Sabemos, no entanto, que o nosso benfeitor pertencia às elites eclesiásticas. Digamos que a sua ascendência social e o caminho trilhado até chegar a Braga o prepararam para o percurso que teve¹¹.

⁹ Costa, Susana Goulart, “A carreira eclesiástica: os dotes de património no século XVIII”, in *Problematizar a História. Estudos de História Moderna em Homenagem a Maria do Rosário Themudo Barata*, Lisboa, Caleidoscópio, 2007, p. 627.

¹⁰ Para este assunto veja-se o trabalho de Olival, Fernanda; Monteiro, Nuno Gonçalo, “Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal (1500-1820)”, in *Análise Social*, n.º 165, vol. XXXVII, 2003, p. 1227.

¹¹ Veja-se o trabalho de Fernández Terricabras, Ignasi, “Entre ideal y realidad: las elites eclesiásticas y la reforma católica en la España del siglo XVI”, in Monteiro, Nuno Gonçalo;

Depois de chegar à cidade, João de Meira Carrilho começou a preparar a sua ascensão social, fazendo-se membro das principais instituições de Braga. Para ascender a cónego da Sé e ocupar o lugar vago por morte do cónego João de Aguiar, procedeu-se a uma inquirição de genere em Castelo de Vide, bispado de Portalegre. As diligências efetuadas foram realizadas na igreja de São João, da referida vila¹². Na ocasião, foram ouvidos oito homens, entre eles os “melhores” da terra: elementos do Exército; um capitão de infantaria e um das ordenanças; um vereador, um moço da Câmara de Sua Majestade; o juiz dos órfãos; o licenciado António Rodrigues, prior da igreja de São João, já mencionada, e outros cidadãos nela moradores. Todos homens maduros, maiores de 60 anos de idade e considerados os mais entendidos sobre o assunto e que podiam fornecer informações consistentes e verdadeiras.

Através dos depoimentos ficou a saber-se que João de Meira Carrilho pertencia a uma família nobre, das principais da vila, muito bem colocada e reputada socialmente. Seu pai, Gonçalo de Meira tinha já morrido em 1644, mas conjuntamente com sua mãe Beatriz Mendes tinha morado na freguesia de Santa Maria. Porém, enquanto seu pai era natural de Castelo de Vide, sua mãe era proveniente da vila de Aldeia Galega, no Ribatejo. Dos seus avós nada foi referido, uma vez que os depoentes declararam não os terem conhecido, por “serem muito antigos”. Sabe-se, porém, através dos depoimentos feitos para comissário do Santo Ofício, ser neto pela parte paterna de Álvaro Anes e Filipa de Meira, naturais da citada vila alentejana¹³ e pela materna de Diogo Fernandes e Isabel Fernandes, naturais da referida vila ribatejana.

Cardim, Pedro; Cunha, Mafalda Soares da (orgs.), *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, Lisboa, ICS, 2005, pp. 31-33.

¹² ADB, Fundo do Cabido, *Livro de inquirições de genere dos cónegos do cabido*, tomo II, 1639-1662, fl. 104.

¹³ ANTT, Tribunal do Santo Ofício 1536/181. Conselho Geral do Santo Ofício 1569/1821, Delinquências de habilitação, PT/TT/TSO-CG/008-001712767, fl. 5.

Era ainda familiar de João de Meira Carrilho, o qual tinha sido capelão do cardeal infante D. Henrique. Este seu parente fora o instituidor da capela do Bom Jesus, localizada na igreja matriz de Castelo de Vide, administrada pelo cónego, em 1687¹⁴.

Os interrogados declararam ser João de Meira Carrilho de uma família de cristãos velhos, limpa de sangue infeto, sem fama nem rumor, não existindo sobre nenhum dos seus familiares “jamais suspeita alguma”. Todos o conheciam e sustentaram as melhores informações sobre si e a sua família. Era muito importante escrutinar a sua ascendência para que não ingressasse nenhum cristão-novo ou de infeta nação na instituição.

Seu pai, Gonçalo de Meira, tinha ocupado cargos na Vereação Camarária, sendo vereador, juiz e regedor, ou seja, como os depoentes consideraram: todos os cargos nobres e da governança. Integrar as vereações acrescentava “honra, nobreza”, como refere António de Oliveira¹⁵. Os ganhos que advinham deste desempenho eram naturalmente diversos em função dos lugares ocupados, mas também do local em que se estava. Acrescentavam honra, poder e prestígio. É na esfera dos poderes que se auferiam os maiores dividendos, porquanto se atuava em diversas frentes passíveis de potenciar proventos para os ocupantes de cargos municipais¹⁶.

Foi igualmente provedor da Misericórdia local. Como era corrente na altura, as Câmaras e as Misericórdias constituíam patamares de poder para as elites, que os mais importantes não desdenhavam desempenhar¹⁷. Podiam exercer os lugares em simultâneo, como está provado para algumas localidades, mas também de forma rotativa,

¹⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do tomo dos Reverendos Padres capellães de S. João Marcos 1742*, n.º 487, fl. 23v.

¹⁵ Oliveira, António, *Capítulos de História de Portugal*, vol. I, Viseu, Palimage Editores, 2016, p. 100.

¹⁶ Oliveira, António, *Capítulos de História de Portugal*, vol. I..., pp. 102-106.

¹⁷ Veja-se o trabalho de Pardo, Rute, *As elites de Évora ao tempo da dominação filipina: estratégias de controlo do poder local (1580-1640)*, Lisboa, Colibri/CIDHUS, 2007, pp. 126-133.

privilegiando num determinado momento uma certa instituição e a outra numa outra ocasião¹⁸.

Instituição muito antiga¹⁹, a Santa Casa de Castelo de Vide conheceu como provedores os mais reputados homens locais, como se constata com a presença neste cargo do pai do cónego João de Meira Carrilho.

Relativamente a sua mãe, as informações são menos relevantes e mais escassas, uma vez que não era da terra, mas era “tida e havida de limpo sangue”, e tinha como uma “irma inteira”²⁰ Ana Mendes, esposa de João do Crato da Silveira, igualmente homem nobre. Esta senhora era tia do referido cónego e residia na vila alentejana. A atestar a limpeza de sangue de sua mãe foram usados não apenas a posição social da sua irmã, mas também a do seu cunhado e o percurso dos seus três filhos, todos eclesiásticos: um religioso de São Domingos, outro do hábito de São Pedro e o último, cavaleiro professo da ordem de São Bento de Avis²¹. Eram, por conseguinte, primos de João de Meira Carrilho.

Porém, nos interrogatórios feitos na Aldeia Galega, na Misericórdia local, em 1661 para o habilitar a membro do Santo Ofício, a informação sobre a mãe e a sua família é mais completa, possibilitando conhecê-la melhor. Os interrogados declararam conhecer bem a sua família ribatejana e ser sua mãe e os restantes familiares gente cristã velha, muito honrada, não ter sangue mouro nem judeu nem

¹⁸ Para o caso de Vila Viçosa consulte-se o trabalho de Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, pp. 111-122.

¹⁹ Confira-se Paiva, José Pedro (coordenador científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa; União das Misericórdias Portuguesas, 2004, p. 337. Esta Misericórdia estava em funcionamento em 1520.

²⁰ ADB, Fundo do Cabido, *Livro de inquirições de genere dos cónegos do cabido*, tomo II..., fl. 109v.

²¹ ADB, Fundo do Cabido, *Livro de inquirições de genere dos cónegos do cabido*, tomo II..., fl. 106.

mulato e pertencer à nobreza. Alguns deles afirmaram ter conhecido a mãe do cónego, quando ela era rapariga, pois saiu jovem com a sua irmã para Castelo de Vide, onde veio a casar²². Terá acompanhado sua irmã na altura do seu matrimónio e depois por lá contraiu casamento.

Embora desconheçamos os irmãos do cónego em estudo, sabemos que teve vários sobrinhos, o que atesta a presença de colaterais. Conhecemos cinco do sexo masculino e três do sexo feminino.

No dia 26 de março de 1644, João de Meira Carrilho foi confirmado pelo Cabido da Sé de Braga como cónego, em virtude das bulas apostólicas e breve alcançados de Sua Santidade²³. Esses documentos vieram asseverar a inexistência de impedimentos para o cargo, nomeadamente a limpeza de sangue. Ingressou no canonicato numa sessão presidida pelo chantre²⁴.

Enquanto cónego do Cabido da Sé de Braga, gozou de enorme prestígio e ocupou diversos cargos, dignos da sua reputação e merecimento. Participou em várias reuniões do órgão a que pertencia e nele foi procurador de muitos eclesiásticos. Em 1644, no mês de outubro, representou João Golado da Rosa, da vila de Cabeço de Vide, bispado de Elvas, para este ser novamente provido no arceprelado da Sé de Braga, que se encontrava vago²⁵. Mais tarde foi procurador de vários homens e a pretexto de diversos assuntos. Em 1647 atuou como procurador do reverendo Inácio Pousadas de Brito, num negócio que envolveu hipotecas e pagamentos²⁶. Quatro anos passados, foi

²² ANTT, Tribunal do Santo Ofício 1536/181. Conselho Geral do Santo Ofício 1569/1821, Delinquências de habilitação, PT/TT/TSO-CG/008-001712767, fl. 27.

²³ Sobre o processo de acesso a este benefício leia-se Pinto, António Ferreira, *O cabido da Sé do Pôrto. Subsídio para a sua História*, Pôrto, Publicações da Câmara Municipal do Pôrto, 1940, pp. 35-46.

²⁴ ADB, Fundo do Cabido, *Livro de posses do Cabido 1629-1722*, tomo I, fls. 80-81.

²⁵ ADB, Fundo do Cabido, *Livro de posses do Cabido 1629-1722*, tomo I, fls. 82v.-83.

²⁶ ADB, Fundo Notarial, *Livro de notas do tabelião João Cordeiro de Miranda 1635-1650*, n.º 6, fls. 124v.-125v.

novamente seu procurador, para este tomar posse como Deão da catedral bracarense²⁷. João de Meira Carrilho fora ao longo do seu canonicato muitas vezes solicitado, representando os interesses de outros junto do Cabido. Numa reunião deste órgão em 1661 atuou como procurador de Diogo de Sousa, bispo eleito de Coimbra, para ser novamente provido no arcediagado de Santa Cristina de Longos, paróquia de Guimarães, onde foi confirmado²⁸.

A sua assiduidade nas reuniões era também justificada pela não penalização. Faltar significava ser penalizado nas rendas do benefício a que tinha direito, devendo, por isso, participar nas sessões capitulares e cumprir os ofícios religiosos²⁹.

Como era costume nessa altura, os bispos desempenhavam vários cargos, recebendo as mercês a eles inerentes, mas não os ocupavam efetivamente³⁰. O mesmo acontecia com outras dignidades eclesiásticas.

Três anos após, foi a vez do cónego representar Luís Eiral de Moura, numa reunião em que este devia tomar posse como Deão da Sé de Braga³¹.

Nos anos seguintes, atuou ainda como procurador no Cabido do inquisidor Manuel Moura, do Santo Ofício de Coimbra, para este tomar posse como cónego da Sé de Braga, em 1666; e de Manuel Pais Ribeiro, a fim de este ocupar o lugar de arcediago de Vila Nova de Cerveira, em 1669. Uma vez mais em 1683 representou o Dr. Manuel Soares, numa sessão em que lhe foi atribuída a conezia³².

²⁷ ADB, Fundo do Cabido, *Livro de posses do Cabido 1629-1722*, tomo I, fl. 119.

²⁸ ADB, Fundo do Cabido, *Livro de posses do Cabido 1629-1722*, tomo II, fl. 19v.

²⁹ Veja-se a propósito Silva, Hugo Ribeiro da, *O Cabido da Sé de Coimbra. Os Homens e a Instituição (1620-1670)*, Lisboa, ICS, 2010, p. 108.

³⁰ Paiva, José Pedro, *Os bispos de Portugal e do Império 1495-1777*, Coimbra, Imprensa Universitária, 2006, pp. 114-115.

³¹ ADB, Fundo do Cabido, *Livro de posses do Cabido 1629-1722*, tomo II, fls. 36v.-37.

³² ADB, Fundo do Cabido, *Livro de posses do Cabido 1629-1722*, tomo II, fls. 47v.-48, 60v.-61, 116-117v.

Os assuntos que o faziam procurador eram muito variados, provando que era a sua pessoa que estava em causa e não propriamente o negócio ou matéria. Gozava de muito poder e prestígio, o que faziam com que fosse muito solicitado. Sempre que um dos seus pares ou outras pessoas não podiam estar presentes, faziam-se representar pelo cónego. Este, por sua vez, não enjeitava estes serviços. Em 1658 substituiu o reverendo João de Andrade, cónego e arcediogo do Neiva, no arrendamento dos frutos da igreja de Vila Chã³³. Não deixa de ser interessante constatar que as escrituras notariais eram feitas na sua casa e não nas do notário, o que atesta a sua nobreza e distinção social.

Para além de procurador, foi também prestigiado com a presidência de algumas reuniões do órgão a que pertencia, substituindo o Deão³⁴.

João de Meira Carrilho assumiu o lugar de cónego do Cabido numa altura muito complicada em termos nacionais. Portugal encontrava-se em plena guerra da Restauração e numa situação económico-financeira muito débil. Em Braga conheceu-se também um período de Sé Vacante entre 1641 e 1671.

Após o movimento restauracionista, a formação do Exército foi uma preocupação imediata. O recrutamento dos soldados e a sua manutenção nos terços e companhias nas fronteiras constituiu a primeira tarefa, tanto mais que escasseavam os meios e os exércitos levantados desmantelavam-se com facilidade, em virtude da fuga dos soldados³⁵. Estes desertores passavam-se, por vezes, para o outro lado do exército e transformavam-se em informadores do seu corpo

³³ ADB, Fundo do Cabido, *Livro do tabelião de notas Inacio Francisco 1658-1659*, n.º 28, fls. 73-75v.

³⁴ Como aconteceu duas vezes, em 1679. ADB, Fundo do Cabido, *Livro de posses do Cabido 1629-1722*, tomo II, fls. 97-98.

³⁵ Sobre este assunto consulte-se Costa, Fernando Dores, *A Guerra da Restauração 1641-1668*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004, p. 28.

militar³⁶. A má alimentação, o desgaste, as condições dos combates e, por vezes, a doença e a falta de pagamento eram motivos para abandonar de forma ilegítima a frente de combate³⁷.

O conflito que se arrastou ao longo de 28 anos, conheceu diferentes fases, mas para todas elas foi necessário investir no Exército e reforçar as praças militares com muralhas e outros dispositivos defensivos, bem como financiar as armadas para proteger os mares. As regiões mais fustigadas com as investidas do Exército castelhano foram o Alentejo e o Minho, obrigando a provê-las com homens, mantimentos, armas e guarnições³⁸. Era preciso defender o reino, mas também as possessões ultramarinas, acossadas pelas investidas dos inimigos de Castela. Com as finanças públicas exauridas, foi necessário reunir dinheiro para a guerra³⁹, envolvendo toda a sociedade e recorrendo a vários expedientes⁴⁰.

Para tanto, o rei teve de chamar todos os corpos sociais e instituições a participar na angariação de fundos que aguentassem a guerra. As Câmaras e as Misericórdias foram apenas algumas. As Santas Casas fizeram-no através da compra de padrões de juro, tendo a Misericórdia do Porto assumido um papel muito relevante no

³⁶ A passagem de notícias entre exércitos era uma das estratégias que servia para enfraquecer o inimigo. Leia-se Cortés Córtes, Fernando, *Espionagem e contra-espionagem numa guerra peninsular 1640-1648*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989, p. 33.

³⁷ Consulte-se Rodríguez Hernández, Antonio José, *Los tambores de Marte. El reclutamiento en Castilla durante la segunda mitad del siglo XVII (1648-1700)*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 2011, pp. 76-85; Contreras Gay, José, “Las milicias en el Antiguo Régimen. Modelos, características generales y significado histórico”, in *Chronica Nova*, 20, 1992.

³⁸ Leia-se para este assunto Monteiro, Nuno Gonçalo, “A Guerra da Aclamação”, in Barata, Manuel Themudo; Teixeira, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004, p. 277.

³⁹ Magalhães, Joaquim Romero de, “Dinheiro para a guerra: as décimas da Restauração”, in *Hispania*, LXIV/1, 216, 2004, pp. 157-182.

⁴⁰ Oliveira, António, *Capítulos de História de Portugal*, vol. I..., 372-40; Hespanha, António Manuel, “As finanças da guerra”, in Barata, Manuel Themudo; Teixeira, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 2..., pp. 178-179.

financiamento à Coroa⁴¹, mas não foi a única, muitas outras se viram envolvidas neste esforço nacional.

Por isso, o rei dirigiu-se também ao Cabido da Sé de Braga para participar no esforço nacional de lutar pela independência e contra os espanhóis. A missiva de D. João IV caiu muito mal neste corpo eclesiástico, que reagiu de imediato, considerando-se isento de tais pesos. O rei tendo tomado conhecimento da resposta dos cónegos, insistiu e solicitou que contribuíssem de forma “moderada”, devendo agir de maneira pedagógica para o resto da sociedade e não dar mau exemplo a outros Cabidos. Na carta enviada, o monarca citou ainda o arcediogo de Vermoim e o cónego João de Meira Carrilho, informando os cónegos que estes os ajudariam “neste negocio”⁴². Esta menção, demonstra a relação existente entre a Coroa e o cónego, bem como a estima e a confiança que o monarca depositava nele para resolver o conflito e fazer cumprir a sua ordem. Ao mesmo tempo, esperava que na sua qualidade de Executor das Décimas Eclesiásticas do Arcebispado cumprisse mais esta função.

Quer João de Meira Carrilho, quer o abade de Vermoim eram homens muito importantes na estrutura eclesiástica da cidade. Em 1650 era considerado “hum dos Governadores deste Arcebispado que hora he sede Vacante”⁴³. Sem arcebispo, o Cabido assumiu parte das suas funções e alguns dos seus cónegos tiveram maior protagonismo.

Tentar fugir às contribuições que o rei solicitava aconteceu um pouco por todas as regiões e em vários grupos sociais, uma vez que

⁴¹ Leia-se Freitas, Eugénio Andrea da Cunha, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. III, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1995, pp. 583-585; Araújo, Maria Marta Lobo de, “As Misericórdias e a Guerra da Restauração: a participação financeira da Santa Casa do Porto”, in *A solidariedade nos séculos: A confraternidade e as Obras. Actas do I Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2009, pp. 287-300.

⁴² ADB, Fundo do Cabido, *Livro das cartas*, tomo 4, n.º 156, não paginado.

⁴³ ADB, Fundo Paroquial, *Livro dos baptismos de São João do Souto 1646-1658*, n.º 141, fl. 68v.

as populações se encontravam exauridas de meios e cansadas de tanta carestia.

As décadas anteriores foram marcadas por prolongadas dificuldades, que se materializaram num comércio com dificuldades acentuadas, numa agricultura com várias crises, na baixa de produção e no pagamento de pesados impostos, factos que agravaram o nível de vida das populações⁴⁴.

Acrescia agora uma guerra dilata no tempo que levava consigo os homens, empobrecendo ainda mais muitas famílias. Mas as instituições encontravam-se também sobrecarregadas com o sustento e aposentadoria dos exércitos, refletindo o que se passava em termos da comunidade.

Habitados a mercês e a não contribuir, os membros do Cabido de Braga receberam muito mal o pedido régio, deixando marcas dessa sua posição, quer na documentação existente no Arquivo Distrital, quer no Arquivo Municipal da cidade, onde se pode analisar a posição dura tomada contra o pedido do monarca.

No Cabido, João de Meira Carrilho desempenhou ainda outros cargos importantes: em 1671 foi nomeado visitador de Montelongo, Lanhoso, Vieira e Entre Homem e Cávado e no ano seguinte “ajudante para as contas”, conjuntamente com o tesoureiro e Domingos Micon⁴⁵. Sabemos, no entanto, que já anteriormente tinha feito visitas. Em 1654, 1655, 1656, 1658, 1662 e 1664 visitou a igreja do mosteiro de São Simão da Junqueira. A partir da última data não temos mais notícias da sua atividade visitadora nesta paróquia, mas as menções deixadas denotam particular cuidado com alguns aspetos da igreja e da vida espiritual dos fiéis. Os relatos denunciam a presença dos fregueses no ato de visitação e uma procissão feita pelos defuntos a que todos assistiam. A primeira menção dizia sempre respeito à necessidade de cumprir as anteriores recomendações, denunciando o incumprimento por parte

⁴⁴ O panorama traçado por António de Oliveira para a primeira metade do século XVII é bem elucidativo das dificuldades experimentadas pelas populações. Consulte-se Oliveira, António, *Capítulos de História de Portugal*, vol. I..., pp. 117-241.

⁴⁵ ADB, Fundo do Cabido, *Livro dos acordãos do cabido 1609-1709*, fls. 186-187.

dos fregueses. Depois, eram tidos em consideração vários aspetos, como aconteceu em 1654 com a ordem deixada para colocar cortinas no sacrário e forrá-lo por dentro de tecido de damasco carmesim, sempre com prazo estabelecido e sob penas pecuniárias. O mesmo se passava relativamente à colocação de vidros nas frestas da capela mor e o cuidado a ter com os altares colaterais. Refere-se ainda ter tido conhecimento de que na visita de 1650 já se tinha tomado nota sobre a forma como os padres de fora compareciam na festa da confraria do Senhor, o que não se tinha emendado e causava escândalo. Os sacerdotes apareciam sem sobrepelizes, facto que os oficiais da confraria também não deviam consentir. Todas estas recomendações deviam ser anunciadas nas missas dominicais durante três domingos seguidos ou nos dias santos⁴⁶.

No ano seguinte, a maior parte das recomendações não tinham sido cumpridas e o visitador voltou a insistir e a anunciar as penas. Os prazos eram agora mais apertados, mas de pouco valia. Surgiu, no entanto, a novidade do visitador ordenar a colocação de bancos na igreja, exigindo que ficassem colocados de modo a que “os homens fiquem de costas para as mulheres”. A pia batismal estava a precisar de conserto, ordenando essa obra e a da cobertura do edificado onde tinha sede a confraria do Senhor. Também o facto de os mortos serem sepultados sem a presença do sacerdote indignava as pessoas, tendo o visitador mandado que se pusesse termo a essa prática, sob pena de pagamento de um cruzado por cada vez que ocorresse⁴⁷. Em 1656 a maior novidade prendeu-se com a coleta das rendas da Mitra. João de Meira Carrilho declarava pena de excomunhão para os rendeiros e coletores que não as entregassem. Todas as outras menções diziam respeito aos assuntos já referidos, que continuavam por cumprir. Acrescentava-se somente o conserto do sino, por estar quebrado.

Na visita seguinte, os assuntos continuavam por tratar, mas agora era preciso aplinar as campas da igreja e fazer um “leito com seu pano

⁴⁶ ANTT, *Livro de capítulos de Visitação. Mosteiro de S. Simão da Junqueira*, n.º 2, fls. 22v.-23v.

⁴⁷ *Ibidem*, n.º 2, fls. 24-24v.

para os defuntos”. Cresceu a preocupação com a decência dos enterros e ordenou-se a construção de um leito para transportar os cadáveres. Também o fogo feito na noite de Natal era fonte de perturbação e inquietação, pelo que o visitador mandou que fosse realizado fora da igreja, para que os presentes não estivessem com a cabeça coberta dentro do templo, como acontecia⁴⁸.

No último ano em que acompanhamos a visita a esta igreja João de Meira Carrilho insistia nos assuntos versados, como que assumindo a falta de eficácia de uma Igreja que apesar de controladora, não descia aos níveis desejados. As cortinas estavam por fazer, o leito para o transporte dos cadáveres também, os panos para os altares igualmente, a cruz que tinha mandado consertar em 1662 continuava quebrada, bem como o sino, enfim pouco tinha mudado. Provavelmente, os oficiais da confraria do Santíssimo Sacramento tinham cumprido o por si ordenado em 1662, quando mandou elaborar estatutos, por não os ter. Tudo o resto caminhava muito lentamente, apesar da ameaça das multas⁴⁹.

Estes atos pastorais nem sempre foram levados a cabo pelo poder episcopal. Aconteceu também serem realizadas pelos membros dos Cabidos, Colegiadas e até por Mosteiros e Ordens Militares. Eram momentos de ação pastoral, mas serviam igualmente para corrigir desmandos. Constituía ainda ocasiões de demonstração de poder por parte do episcopado, afirmando-se na sua área de jurisdição⁵⁰.

As Constituições Sinodais bracarenses de 1637 e posteriormente publicadas em 1697 definiam o perfil do visitador, ou seja, o cabeça da visita. Este devia ser maior de 30 anos de idade, de autoridade, com experiência, letrado e “pessoa grave”. O seu perfil caracterizava-se ainda por ser homem sóbrio, caridoso, casto e com autoridade suficiente para

⁴⁸ *Ibidem*, n.º 2, fl. 25-26.

⁴⁹ *Ibidem*, n.º 2, fls. 28-30v.

⁵⁰ Carvalho, Joaquim Ramos de; Paiva, José Pedro, “Visitações”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 365.

impor regras e afastar os fiéis dos maus caminhos⁵¹. Durante o processo de visita, exigia-se-lhe um comportamento que não causasse escândalo e desse bons exemplos aos fiéis com a sua postura e forma de vida, mas também a todos os restantes membros da comitiva⁵².

A participação do cônego na contabilidade do Cabido manteve-se por alguns anos, atestando a sua probidade moral e capacidade técnica, pois em 1652 foi novamente eleito para a “arca”, sugerindo tratar-se da arca em que se guardava o dinheiro. A partir de 1674 foi eleito com outros cônegos para contador, ou seja, para tomar as contas do Cabido. Esta eleição contou em 1677 com 16 votos, número muito expressivo e demonstrativo do reconhecimento que os seus pares faziam da sua competência. Nos anos de 1679, 1680 e 1681 foi novamente escolhido com outros cônegos para contador das contas⁵³, demonstrando o longo percurso que fez neste setor. No último ano, foi ainda eleito para “o cartório de cima”, deduzindo-se ser carturário⁵⁴, função que cumpriu igualmente e atesta capacidades num outro setor. Produzir, ordenar e guardar documentação constituía matéria que somente alguns dominavam. Mas o cônego era exímio na arrumação das contas e na organização dos arquivos, como se comprovou no seu próprio fundo documental.

A atestar a sua importância no Cabido está também a substituição do Deão em algumas reuniões, a que presidiu. Como depositário de muita confiança, em 1680 ficou na posse de 100 mil réis para entregar a “um amigo seu alcançando ele de Sua Alteza que Deus guarde a graça para virem para esta See a residir os desterrados arcediago Joseph de

⁵¹ *Constituições Sinodais do arcebispado de Braga ordenadas pello Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha no anno de 1639 e mandadas emprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo e Senhor de Braga*, Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, 1697, pp. 474-475.

⁵² Soares, Franquelim Neiva, *A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidade pelas visitas pastorais (1550-1700)*, Braga Centro de Estudos de Ciências Sociais da Universidade do Minho/Governo Civil de Braga, 1997, pp. 241-242.

⁵³ ADB, Fundo do Cabido, *Livro dos acordãos do cabido 1609-1709*, fls. 200, 204, 205v.

⁵⁴ *Ibidem*, fls. 211-213.

Magalhaes e o reverendo mestre-escola Constantino de Araujo⁵⁵. Tudo deveria ser resolvido no prazo de 40 dias, altura em que findaria o tempo para se deslocarem para Braga.

Mas foi ainda neste órgão que se incompatibilizou com alguns dos seus colegas. No cumprimento das tarefas que lhe foram destinadas enquanto cónego, as medidas por si tomadas nem sempre reuniram consenso e geraram mesmo inimizades.

A partir de 1682 não existem mais menções à presença deste cónego no Cabido, talvez pela sua muita idade. Estamos, certos, todavia, de que o continuou a frequentar, mas talvez tenha deixado de ocupar lugares de destaque. Realça-se, contudo, uma participação muito ativa na ocupação de diversos cargos e a confiança que nele se depositava.

Ao longo dos anos, o cónego foi capitalizando fortuna e tornando-se mais rico e poderoso. Em 1668 ocupou a capela de Mor Mendes, instituição medieval, no mosteiro de Rendufe, por morte de Gaspar de França de Faria, numa altura em que já era comissário do Santo Ofício⁵⁶. Por este desempenho, João de Meira Carrilho ganhava 1.400 réis anualmente⁵⁷. Embora a quantia não fosse muito elevada, a ocupação deste lugar serve, no entanto, para demonstrar a diversidade de funções desempenhadas e as várias proveniências de rendimentos.

1.2. O irmão da Misericórdia

Depois de cónego, João de Meira Carrilho fez-se irmão da Santa Casa local, no dia de São Pedro de 1647, quando era provedor Cristóvão Correia Pereira. Entrou para o lugar vago de Domingos Lopes Vilas Boas. No dia seguinte, foi-lhe dado juramento e assinou o termo

⁵⁵ *Ibidem*, fl. 207.

⁵⁶ ADB, Registo Geral, *Livro n.º 39*, fls. 334v.-335.

⁵⁷ ADB, Fundo Monástico Conventual, *Livro da relação dos bens e propriedades do mosteiro de Rendufe 1770*, fl. 90v.

de entrada, pagando de joia 1.200 réis⁵⁸. A pertença ao Cabido ter-lhe-á aberto as portas da confraria mais importante da cidade e onde muitos dos seus colegas estavam e tinham ocupado os mais altos cargos. Esse será também o traço que marca a passagem do cónego pela Santa Casa. Depois de permanecer alguns anos no anonimato, foi em 1654 eleito provedor da confraria, cargo que repetiu em 1676⁵⁹. Na provedoria foi também um homem ativo. No seu primeiro mandato, presidiu a quase todas as sessões. Excepcionalmente, a Santa Casa reuniu muitas vezes, tratando de vários assuntos e dando particular relevo a alguns deles, como foi o setor dos juros. O provedor reuniu em janeiro de 1655 com a Junta para rentabilizar o capital existente, defendendo “ser bom e justo” a compra de padrões de juro a sua majestade, uma vez que o dinheiro que andava a juro “estava muitas vezes parado, he os legados he obrigações corrião, ficando a caza com muita lezão”. O provedor mostrava-se, portanto, adepto da compra de juro real, apresentando as dificuldades de cobrança a pessoas particulares, o que prejudicava a instituição, por manter os legados ativos, mesmo sem fundo para eles. Gerindo o dinheiro existente como se tratasse do da sua bolsa, João de Meira Carrilho queria que a confraria optasse pela compra de juro real. Estaria a ser pressionado pela Coroa, como aconteceu noutras Misericórdias? Ou desejava o cónego agradar ao monarca, de quem tinha alguma proximidade? Na análise desta ata sobressai o seu conhecimento do funcionamento da instituição e muito particularmente do setor do crédito.

O provedor propôs ainda a não aceitação de capelas pelo preço inferior a um conto de réis em juro ou propriedades, mostrando-se contrário ao recebimento de dinheiro vivo para estas instituições. Estas duas propostas foram aceites por unanimidade e consideradas medidas

⁵⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro quinto das eleições dos irmãos que novamente se aceitam nesta irmandade 1635-1691*, n.º 55, fls. 46v.-47.

⁵⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das eleições da Misericórdia de Braga 1647-1715*, n.º 56, fls. 17v.-52, 74, 76.

seguras para investimento e aceitação de responsabilidades⁶⁰. Ainda dentro deste assunto, propôs a mudança do dinheiro a juro que tinham no Almojarifado de Lisboa para o de Guimarães, por o primeiro pagar muito mal e prejudicar a confraria, devido ao cumprimento do legado que suportava⁶¹. A instituição devia manter-se atenta aos negócios que fazia, numa altura em que os legados começavam a chegar com regularidade, mas aumentavam também as despesas com o cumprimento das vontades instituídas e com o hospital. São Marcos era uma preocupação para a Misericórdia, uma vez que as suas receitas não cobriam as muitas despesas com que anualmente se via confrontado. Incapazes de as satisfazer, os provedores do hospital encontravam na Santa Casa a solução para pagamento das despesas que não conseguiam pagar, pedindo anualmente ajuda à confraria. É sabido que nas décadas de 60 e 70 do século XVII existiram muitas doenças na cidade, crescendo o volume de enfermos no hospital.

As medidas tomadas deixam a marca de quem lidava com o assunto do crédito há algum tempo, atestam a experiência do cónego no setor das finanças, demonstrando como lidava bem com os seus meandros, mas também o rumo que traçava para a Misericórdia.

Quase todas as Santas Casa que dispunham de liquidez financeira optaram pelo recurso do crédito, disponibilizando dinheiro a juro. Na falta de bancos, foi no setor privado e na Igreja que os necessitados encontraram apoio. Porém, as Misericórdias sabiam o risco que corriam, por se tratar de um setor onde nem sempre se cumpria. Juros em atraso, solicitadores incumpridores e falidos, por vezes mortos, famílias e fiadores a cargo com dívidas que se iam acumulando ao ritmo do incumprimento foi corrente quer no século XVII, mas sobretudo no seguinte. Por mais cautelas e medidas que se tomassem, nomeadamente através de escrituras públicas, fiadores, bens de fiança, escrituras que se refaziam e

⁶⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou actas 1653-1661*, n.º 7, fl. 29v.

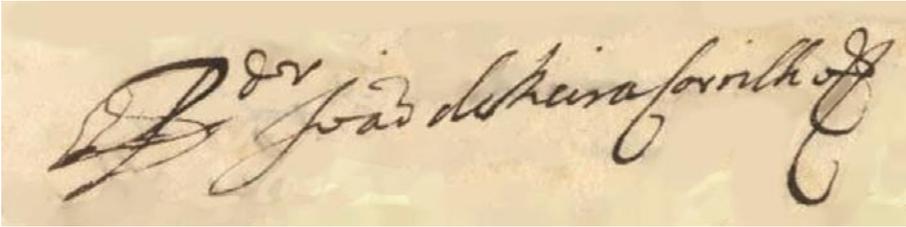
⁶¹ *Ibidem*, n.º 7, fl. 30.

mais fiadores que se agregavam ao processo, muitas dívidas demoraram muitos anos e mesmo décadas a ser pagas e algumas delas perderam-se irremediavelmente. Porém, este era um negócio rentável quando se cumpriam os prazos e o dinheiro regressava no tempo acordado.

Mas foi mais longe o reverendo provedor. Querendo emendar o que considerava descrédito e escândalo, proibiu que o acordado em Mesa e Junta pudesse ser desconsiderado por outra Mesa e Junta, ou seja, os irmãos deviam acordar para que os “termos ficassem permanentes”. Defendia que o aprovado em tais circunstância só podia ser contradito por toda a irmandade, através de uma reunião geral de irmãos. A proposta não obteve unanimidade, mas foi aprovada por maioria. Acordaram ainda que os confrades que agissem contra esta resolução fossem riscados “hou ao menos privados de vos ativa he passiva nesta meza he não serão restituídos os expulsos he privados senão per toda a Irmandade, he levando 10 favas negras fiquem expulsos he privados para sempre”⁶². A medida era muito punitiva e punha em curso uma estratégia para silenciar opositores. João de Meira Carrilho conseguiu os seus intentos, mas deixa-se clara a oposição que tinha dentro da instituição. Impedir alterações era silenciar vozes discordantes e manter no tempo resoluções que podiam ser alteradas. A sua proposta obrigava à reunião de uma Assembleia de irmãos, o que não se fazia de ânimo-leve, nem acontecia com regularidade. Aliás, este órgão não existia no compromisso, o que significava ficar a sua convocatória à mercê do provedor querer ou não ouvir todos os membros da instituição. O provedor apostou forte, saiu vencedor, mas a sua posição não era consensual.

Propôs ainda a conservação de todos os termos lavrados em favor do capelão-mor da Casa, o que foi aprovado por unanimidade, mas atesta a discórdia existente sobre este assunto na instituição.

⁶² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou actas 1653-1661*, n.º 7, fl. 30.

Fig. 1. Assinatura do provedor João de Meira Carrilho

Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou actas 1653-1661*, n.º 7, fl. 34.

Na provedoria de 1676 presidiu a todas as sessões da Mesa e dedicou-as particularmente à aceitação de legados, à colocação de dinheiro a juro⁶³, à dádiva de esmolas aos pobres, ao hospital e à integração de irmãos eclesiásticos, devido à morte de alguns deles e à ausência de outros⁶⁴. Porém, esta provedoria ficou marcada pela entrega de dinheiro a juro, preocupação que o acompanhava na Misericórdia e na sua vida pessoal. Como bom gestor, o provedor procurava tirar lucros do capital existente, optando por o colocar a render juros.

Porém, ocupou também a provedoria do hospital de São Marcos, duas vezes: uma em 1667 e outra em data por nós desconhecida⁶⁵.

Exercer o lugar mais importante da confraria foi matéria restrita a alguns homens e no caso da Santa Casa de Braga este cargo esteve ocupado em seiscentos maioritariamente por cónegos⁶⁶. É, por conseguinte, natural aceitar que João de Meira Carrilho, devido à sua ascensão no Cabido, à sua condição social e ao facto de ser tradição na Misericórdia eleger cónegos para provedores, viesse a desempenhar esse

⁶³ A propósito do dinheiro a juros nestas instituições veja-se o trabalho de Elias, Luís Filipe da Cruz Quaresma, “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e o empréstimo de dinheiro a juros (1753-1765)”, in *Revista de História da Sociabilidade e da Cultura*, 10, tomo I, 2010, pp. 261-283.

⁶⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro dos termos ou actas 1662-1678*, n.º 8, fl. 312.

⁶⁵ Para alguns anos não existem registos das eleições.

⁶⁶ Ferreira, Monsenhor Augusto, *Catalogo dos Provedores da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga Instituída pelo grandioso arcebispo D. Diogo de Sousa (1513)*, séc. XVI – séc. XX, Braga, Livraria Cruz, 1940.

lugar. Fê-lo apenas duas vezes, provavelmente pela grande envolvimento que tinha no Cabido. Era-lhe muito fácil deslocar-se ao hospital, pela proximidade da sua residência, mas o lugar exigia disponibilidade de tempo e entrega, uma vez que estava numa fase de crescimento e eram muitos os problemas com que se defrontava.

O exercício da provedoria era entregue apenas a alguns homens e no caso em estudo, ele não passou por outros lugares, apenas exerceu um ano o lugar de eleitor, em 1659⁶⁷. A provedoria era o cargo mais pesado da confraria, principalmente numa instituição como a de Braga, que passou no século XVII por um período de crescimento, embora sentisse grandes dificuldades, principalmente no setor do hospital. O cônego ocupou este lugar, articulando estas funções com as do Cabido e com as de comissário do Santo Ofício, quando em 1676 voltou a ser provedor.

Foi também representante da cabeça da instituição, pelo menos mais uma vez. Na ausência do provedor para presidir às sessões mais importantes, como aconteceu nas eleições de 1679, foi o cônego que o substituiu⁶⁸, embora não fosse o provedor imediatamente anterior, como determinava o compromisso.

1.3. O irmão de outras confrarias e da Ordem Terceira da cidade

Depois da sua inscrição na Misericórdia, o cônego fez-se membro das irmandades de São Pedro dos clérigos, da de São Tomás de Aquino e da da Santíssima Trindade, da Sé e ainda da Ordem Terceira de São Francisco.

O movimento confraternal bracarense da Idade Moderna atesta a importância destas instituições e a influência de que gozavam junto dos fiéis. Espalhadas pelas diferentes igrejas, capelas e altares das freguesias da Sé, Cidade, São Vítor, São João do Souto, Maximinos e São José de São Lázaro, as confrarias cresceram muito na cidade, principalmente a

⁶⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das eleições da Misericórdia de Braga 1647-1715*, n.º 56, fl. 31.

⁶⁸ *Ibidem*, n.º 56, fl. 80.

partir do século XVI. Porém, vem já da Idade Média a sua relevância em termos locais. Por volta de meados do século XVIII, a cidade contava com 87 destas instituições, o que representa ainda a sua força e vigor, num altura em que muitas já tinham entrado em colapso e outras se tinham agregado⁶⁹. Num período em que diminuiu a inscrição de irmãos, bem como a chegada de legados e cresceram as despesas com o cumprimento destes, muitas não sobreviveram isoladamente e tiveram que se juntar a instituições mais fortes, como se verificou em Braga com várias destas associações⁷⁰.

Pertencer a uma confraria era importante em termos religiosos, pelos benefícios oferecidos sobretudo na hora da morte, mas também em termos sociais. As confrarias ofereciam oportunidades de integração, de sociabilidade e de exercício de poder⁷¹. As indulgências eram igualmente uma razão fundamental para a integração nestas instituições religiosas⁷². Todos os que podiam inscreviam-se nestas instituições, principalmente devido aos serviços que prestavam na morte. Os mais ricos optavam por diversificar os esforços salvíficos por várias, fazendo-se membros de mais do que uma. Só os que tinham posses o podiam fazer, uma vez que integrá-las implicava o pagamento de uma joia de entrada e em algumas também os anuais.

O movimento confraternal bracarense era muito denso, sendo a oferta muito diversificada. Uma das suas principais atividades estava relacionada com a morte, os acompanhamentos, o enterro e a celebração

⁶⁹ Veja-se o trabalho de Capela, José Viriato; Cunha, Ana, *Braga triunfante (Braga nas Memórias Paroquiais de 1758)*, Braga, Universidade do Minho, 2002, pp. 194-195.

⁷⁰ Veja-se o trabalho de Ferraz, Tiago, “As confrarias de Braga e as dificuldades crescentes na celebração de sufrágios perpétuos (século XVIII)”, in Araújo, Maria Marta Lobo de (coord.), *As confrarias de Braga na época barroca*, Famalicão, Húmus, 2016, pp. 137-154.

⁷¹ Para este assunto consulte-se Penteado, Pedro, “Confrarias portuguesas da Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação”, in *Lusitânia Sacra*, 2.^a série, tomo VII, 1995, pp. 15-17.

⁷² González Lopo, Domingo, “Las cofradías como escudo ante la muerte: devociones y solidaridad parroquial en las comunidades de Galicia y del Norte de Portugal”, in Araújo, Maria Marta Lobo de et al., *Sociabilidades na vida e na morte (séculos XVI-XX)*, Braga, CITCEM, 2014, p. 446.

dos sufrágios. Algumas ajudavam os seus confrades a bem morrer, mas todas acompanhavam os seus cortejos fúnebres, proporcionando-lhes funerais condignos e gratuitos e oferecendo missas pela salvação da sua alma. Para além destes sufrágios, organizavam ainda “o oitavario dos defuntos”, sempre no mês de novembro, e cumpriam a festa fúnebre dos Santos. Mas foi através das missas que a sua ação foi maior. A importância destes sufrágios era elevada e talvez por isso, constituíram um sucesso enorme na Idade Moderna⁷³. Mas a ação das confrarias foi igualmente relevante na celebração de missas por alma, mediante contrapartidas.

Em Braga, muitas das confrarias possuíam tumba própria, não precisando de recorrer a outras congéneres ou à Misericórdia para enterrar os seus confrades.

João de Meira Carrilho tornou-se membro da irmandade de São Pedro dos Clérigos em 1648, pagando de entrada 400 réis⁷⁴. Passados 10 anos assumiu o lugar de juiz desta confraria⁷⁵. Foi, como referimos, também irmão da confraria de São Tomás de Aquino, sendo em 1669 eleito juiz. Tomou posse do lugar a 9 de novembro desse ano⁷⁶. Esta última confraria integrava estudantes, mas também os clérigos da cidade, melhor colocados socialmente.

Esteve ainda associado à confraria de Nossa Senhora do Rosário, da Sé, instituição onde promoveu festas em honra da sua padroeira, como é referido por uma testemunha nos interrogatórios de habilitação a comissário do Santo Ofício. A menção a estas festas atesta a sua importância e também o lugar que o cónego deve ter ocupado na referida instituição.

⁷³ Consulte-se Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações (1700-1830)*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, pp. 387-429.

⁷⁴ Esta confraria foi fundada em 1556. Para um melhor conhecimento destas instituições leia-se o trabalho de Araújo, António de Sousa, “Irmandades dos clérigos e assistência ao clero em Portugal. Notas para o estudo do problema na irmandade dos clérigos de São Pedro de Montório de Cervães, Braga. Sacerdotes, seus membros nos três últimos séculos 1665-1965”, in *Itinerarium*, 28, 1982, pp. 401-452.

⁷⁵ AFTUCP, *Livro de aceitação de irmãos da irmandade de São Pedro dos Clerigos de Braga 1628-1691*, fls. 42v.-85-92.

⁷⁶ AFTUCP, *Livro das eleições da irmandade de São Tomas de Aquino 1645-1722*, fl. 23v.

Foi, provavelmente, na condição de juiz que levou a cabo esse momento de exaltação do sagrado, de sociabilidade e festejo.

Foi também membro da confraria da Santíssima Trindade, instituição que nasceu na Sé ainda na Idade Média e que muito mais tarde se mudou para a igreja do convento do Pópulo. Nesta associação foi juiz em 1662, mandato que começou em julho e terminou no mês de junho do ano seguinte⁷⁷. Quando faleceu, a sua alma foi sufragada com nove missas, mandadas celebrar pela Mesa da instituição⁷⁸.

Mais do que integrar estas instituições, o cónego ocupou nelas os principais lugares, demonstrando a sua relevância na cidade e no mundo associativo da Igreja Católica. Ser juiz de uma confraria era dispor e gerir recursos, presidir aos assuntos internos e externos da instituição e governar pessoas. No caso da irmandade dos clérigos era também lidar com os seus pares, uma vez que esta associação era constituída por membro do clero, mas integrava outros fiéis.

Embora não tenhamos tido a possibilidade de comprovar a nossa dúvida, pensamos que também integrou a confraria de Santa Cruz. Esta instituição foi criada em 1581 na igreja do Espírito Santo do hospital de São Marcos e iniciou a construção de igreja própria em 1625, autonomizando-se da Misericórdia. Ficou situada muito próxima do hospital, no campo dos Remédios e com prolongamento para a rua do Anjo. Integrava pessoas muito ilustres da cidade, vários cónegos da Sé e ainda muitos irmãos da Santa Casa. Acreditamos, por isso, que o cónego tenha sido seu membro, não apenas pela proximidade do seu domicílio, mas por ser uma das mais prestigiadas confrarias da cidade.

A pertença a várias instituições da cidade é por si mencionada no testamento que lavrou. Não as refere, mas ordena que fossem avisadas para o acompanharem até à última morada. Seriam muitas, uma vez que integravam um rol que elaborou e colocou na porta do armário que

⁷⁷ AIP, Fundo da Confraria da Santíssima Trindade, *Livro dos termos das eleições da confraria da Santíssima Trindade*, 1626-1718, fls. 35v.-36.

⁷⁸ AIP, Fundo da confraria da Santíssima Trindade, *Livro das missas dos irmãos da confraria da Santíssima Trindade*, 1684-1715, fl. 17v.

existia no seu quarto de dormir, para o acompanharem e mandarem celebrar as missas a que tinha direito⁷⁹. Para mais fácil identificação, a menção estava ao alcance de todos, mas a sua colocação no seu quarto tinha como prioridade a imploração pela sua alma.

Na Ordem Terceira da cidade ocupou o mais alto posto, em 1675, quando foi eleito ministro.

“Ao primeiro dia do mês de novembro de mil e seiscentos e setenta e cinco annos se fez a eleição da congregação da Terceira ordem nesta Igreja do Espírito Sancto, e nella sahirão pera o governo pera ministro o Reverendo Senhor João de Meira Carrilho, Commissario do Santo officio e conigo prebendado na Sancta See”⁸⁰.

Na data em que foi ministro, esta associação religiosa estava a dar os primeiros passos. Foi ereta em 1672, mas rapidamente se impôs na cidade, chamando a si um elevado número de irmãos. O cônego não deixou de a procurar, integrando-se em mais um círculo religioso e de poder e agregando mais esforços salvíficos.

Sem fontes que o atestem, estamos convictos de que o referido cônego deve ter estado implicado no surgimento da Ordem Terceira franciscana da cidade. Dinâmico e impulsionador, deve ter igualmente integrado a confraria de São Francisco, da Sé, instituição onde se gerou a Ordem Terceira.

1.4. O apadrinhamento de crianças

Quando chegou a Braga, o reverendo João de Meira Carrilho não devia conhecer muita gente. O seu universo relacional deve ter-se alargado depois do seu ingresso na Sé, mas, mesmo assim, parece-nos que a sua maior inserção na sociedade bracarense se fez após a ocupação da provedoria na Misericórdia.

⁷⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do tomo dos Reverendos Padres capellães de S. João Marcos 1742*, n.º 487, fl. 16v.

⁸⁰ Arquivo da Ordem Terceira de Braga (doravante AOTB), *Livro de Actas*, n.º 1, fl. 9v. Agradeço esta informação à Prof.^a Juliana de Mello Moraes.

A abordagem que fazemos a este fenómeno circunscreve-se somente à paróquia onde residiu, isto é a São João do Souto, embora admitamos a possibilidade de ter sido escolhido para padrinho nas outras da cidade. Sublinha-se ainda o facto de nos livros consultados existirem lacunas de registos para alguns anos, o que nos impede de conhecer o fenómeno para todos os anos que residiu na referida freguesia.

João de Meira Carrilho estava na cidade em 1644, mas só três anos passados apadrinhou uma criança na paróquia onde residia. Em março de 1647, no ano em que ingressou na Santa Casa, o cônego apadrinhou um filho de João de Faria, meirinho das décimas, e de sua mulher Ana Tinoco, moradores na rua de São João, onde residia também João de Meira Carrilho⁸¹. A vizinhança e o facto de trabalhar num setor a que o cônego estava ligado devem ter sido determinantes para o estabelecimento de relações. Não foi referida nenhuma madrinha, como virá a acontecer em mais situações análogas. A Igreja Católica admitia a possibilidade de existir apenas um padrinho ou uma madrinha, e no máximo até dois. Apadrinhar uma criança era assumir o parentesco espiritual com o batizado, bem como com o seu pai e mãe, não se estendendo a outras pessoas⁸².

Durante nove anos foi apenas padrinho de batismo de um menino, o que nos parece manifestamente pouco quando comparado com outros colegas cônegos da Sé, que surgem amiudadamente nesta função. Mais tarde, em 1656, aparece novamente a apadrinhar mais duas crianças, sendo a primeira também sua vizinha, mas desta vez foi madrinha uma tia da batizada. Foi, contudo, preciso passar um longo período de tempo para que o cônego fosse novamente chamado para ser padrinho nesta paróquia. O terceiro afilhado era filho do sapateiro Francisco Gonçalves e de sua mulher Paula Dias, moradores na rua do Anjo. Para além do cônego ter sido padrinho, foi ainda seu padrinho o licenciado Fernando

⁸¹ ADB, Fundo Paroquial, *Livro de baptismos de São João do Souto 1646-1658*, n.º 141, fólio deteriorado no canto superior.

⁸² Marques, João Francisco, “Rituais e manifestações de culto”, in Azevedo, *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 538.

Pinto. Bem apadrinhado, mas sem sorte, a criança morreu⁸³. Segundo as Constituições diocesanas de Braga “não poderão ser padrinhos dous homens, nem duas mulheres”⁸⁴, mas o que é certo, é que nesta situação aconteceu dois homens serem padrinhos.

No ano seguinte, voltou a apadrinhar mais duas crianças, uma nascida na rua onde ele residia, filha de um alfaiate e pintor, e a outra de um grupo social mais elevado, embora não se referencie a rua em que residiam os seus pais. Neste último caso, a madrinha era esposa do licenciado António Machado da Gama, sugerindo tratar-se de um filho de um estrato social mais considerado. Em 1658, foi padrinho, não existindo madrinha referenciada, de Mariana, filha de pais residentes na rua onde morava o cónego⁸⁵.

Depois de alguns anos na cidade, João de Meira Carrilho, melhor integrado, passou a desenvolver uma vida muito semelhante à dos seus colegas cónegos e chantres da Sé, que amiudadamente povoam os registos de batismo das crianças da cidade, quase sempre como padrinhos.

Na década seguinte, apadrinhou mais quatro crianças, algumas delas filhas de residentes na rua do Anjo, logo seus vizinhos e conhecidos e outras de artérias próximas. Por mais do que uma vez, essas crianças tiveram apenas padrinho, não tiveram madrinha, como seria de esperar. O cónego parece ter sido suficiente para assumir a dupla função de padrinho e madrinha. Nos casos em que surgem mulheres madrinhas são normalmente familiares da criança, quase sempre tias, o que sugere tratar-se de pessoas igualmente conhecidas do sacerdote, pois não servia qualquer pessoa para o acompanhar nestas funções.

Na análise efetuada não vislumbramos relações de parentesco entre o padrinho e os pais da criança, quase todos pertencentes ao mundo

⁸³ ADB, Fundo Paroquial, *Livro de baptismos de São João do Souto 1646-1658*, n.º 141, fls. 148-149.

⁸⁴ *Constituições Sinodais do arcebispado de Braga ordenadas pello Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha no anno de 1639 e mandadas emprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo e Senhor de Braga...*, p. 14.

⁸⁵ ADB, Fundo Paroquial, *Livro de baptismos de São João do Souto 1646-1658*, n.º 141, fólio deteriorado no canto superior.

dos ofícios. Todavia, a escolha do cónego para padrinho de um recém-nascido visava aliar um homem rico à criança, para a proteger em caso de necessidade. As escolhas dos padrinhos obedeciam a estratégias familiares. Já no caso das madrinhas, verifica-se, em alguns casos, a existência de relações de sangue entre elas e o batizado⁸⁶.

Na década de sessenta, surge uma realidade que se tonou mais vulgar e que se associa ao facto de vários dos seus sobrinhos sacerdotes residirem na sua casa da rua do Anjo. O reverendo Constantino de Meira Carrilho aparece a apadrinhar uma criança em 1665, enquanto o cónego Domingos de Meira Carrilho, também seu sobrinho, foi chamado três vezes para padrinho entre 1665 e 1666, de crianças igualmente nascidas na rua do Anjo ou na rua dos Chãos. O seu sobrinho António de Meira Carrilho, abade de Rio Tinto, foi igualmente padrinho em 1665 de um rapaz chamado António⁸⁷.

Com o prestígio alcançado pelo tio e a residir na mesma casa, os sobrinhos foram alargando as suas redes de relações na cidade e estreitaram laços com várias das suas famílias, associando-se a elas enquanto padrinhos dos seus rebentos.

Após 1666 os registos tornam-se mais irregulares e há muita falta de assentos, mas sabemos que o seu sobrinho Domingos de Meira Carrilho, abade de Fonte Boa, foi padrinho de Nicolau, em 1686⁸⁸. Já do cónego João de Meira Carrilho não existem mais menções de acompanhar crianças à pia batismal como padrinho na paróquia em que residia.

A análise do seu percurso enquanto padrinho é interessante e demonstrativa das suas escolhas em termos sociais e relacionais. O cónego para além da Sé onde passava muito tempo, cumprindo as suas

⁸⁶ Para este assunto veja-se Rey Castela, Ofelia, “De la casa a la pila: hábitos y costumbres de bautismo y padrino en Santiago de Compostela, siglos XVII-XVIII”, in Saavedra Alías, Inmaculada Arias de; Guadalupe Muñoz, Miguel Luis López (eds.), *Vida cotidiana en la Monarquía Hispánica. Tiempos y espacios*, Granada, Universidad de Granada, 2015, pp. 204-205.

⁸⁷ ADB, Fundo Paroquial, *Livro de baptismos de São João do Souto 1659-1679*, n.º 142, fólhos deteriorados no canto superior.

⁸⁸ ADB, Fundo Paroquial, *Livro de baptismos de São João do Souto 1679-1699*, n.º 143, fl. 63.

obrigações e das tarefas que desempenhava para o Cabido fora da cidade, tinha na sua rua e nas artérias mais próximas os contactos mais estreitos em termos sociais. Acreditamos que alguns pais que se tornaram seus compadres lhe estivessem ligados por qualquer motivo profissional. Uma outra conclusão está relacionada com a rampa de lançamento que o tio constituiu para os sobrinhos homens e mulheres, embora no caso dos sacerdotes nos pareça mais evidente. Vários deles residiam na sua casa, eram clérigos e alguns seguiram os seus passos, embora não gozassem do poder e prestígio do tio.

1.5. O impulsionador da instalação da Congregação do Oratório em Braga

A instalação da Congregação do Oratório em Braga, em 1686, ficou a dever-se em muito a João de Meira Carrilho. Foi por sua iniciativa que estabeleceu contacto em finais de 1684 com o padre Manuel Rodrigues, da Congregação do Oratório do Porto, pedindo-lhe que abraçasse esta causa e fizesse nascer uma Congregação em Braga. Na altura, oferecia para a obra 10 mil cruzados, montante elevado que só um homem muito rico podia disponibilizar. O cónego conhecia a ação destes religiosos, quando em Roma contactou com o trabalho por eles desenvolvido⁸⁹. Na memória que faz luz sobre a ereção da Congregação na cidade, o benfeitor é descrito como um “sujeito bem distinto pela sua nobreza e muito mais pela sua liberalidade com que distribuiu parte das suas riquezas em obras pias”⁹⁰. Ora, foi, precisamente, nesse ano que fez doações à Misericórdia e ao Cabido, o que permaneceu na memória dos habitantes da cidade e de fora dela.

⁸⁹ Leia-se a propósito Santos, Eugénio, *O Oratório no Norte de Portugal. Contribuição para o estudo da história religiosa e social...*, pp. 112-114; Ferreira, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo III, Famalicão, Edições da Mitra Bracarense, 1932, pp. 194-195.

⁹⁰ ADB, Fundo monástico conventual. Congregação do Oratório, *Memórias da Congregação do Oratório de Braga para a Crónica Geral das Congregações, século XVIII*, ms. 162, fl. 1v.

Apesar da complexidade do assunto, o padre Manuel Rodrigues mostrava-se esperançado, mas alertava-o para as diligências a realizar, o que não terá descansado o referido cónego, por querer “ele ver principiada esta obra na sua vida e parecia-lhe não estar muito longe do seu fim [...] pela qual razão instava com toda a força para que viessem logo os Padres a tratar da fundação”⁹¹. Depois das diligências feitas, a nova Congregação fixou-se na cidade, o que provocou enorme satisfação a João de Meira Carrilho, levando-o a lavrar escritura pública da sua doação. Para o efeito, constituiu seu procurador o abade de Maximinos, Dr. Francisco Dantas de Araújo, seu amigo pessoal e um dos seus futuros testamenteiros. Aliás, deve-se a ele o conselho de dar este impulso à instalação dos Oratorianos na cidade, onde desenvolveram uma ação muito relevante e profunda⁹². A doação tinha como contrapartida a fixação dos referidos religiosos no prazo de cinco anos⁹³. O conselho do padre amigo, ou mais comumente do confessor era fundamental para desencadear atos de bem-fazer. São vários os doadores que referem ter sido esse o caminho seguido, aquando da instituição de doações ou legados.

Lavrado o documento, o seu procurador reuniu-se no Paço, com os padres Manuel Rodrigues, da Congregação do Porto, e Francisco Rodrigues, da Congregação de Lisboa, para oficializarem o ato. No documento, o benfeitor explicou o seu propósito: procurava alcançar a misericórdia divina para perdoar os seus pecados, dando o montante já referido para iniciar a fundação da casa e convento dos religiosos de São Filipe de Néri. Como caução da sua doação entregava todos os seus bens móveis e imóveis, presente e futuros, o que garantia que ela fosse efetivada⁹⁴.

⁹¹ ADB, Fundo monástico conventual. Congregação do Oratório, *Memórias da Congregação do Oratório de Braga...*, ms. 162, fl. 2v.

⁹² Santos, Eugénio, “Oratorianos”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 329.

⁹³ ADB, Fundo monástico conventual. Congregação do Oratório, *Título das doações e legados...*, n.º 20, fls. 1-1v.

⁹⁴ *Ibidem*, n.º 20, fls. 1v.-5.

Chegados à cidade, os religiosos iniciaram a sua ação enquanto confessores e pregadores, alcançando grande popularidade. Confessavam os enfermos e ajudavam-nos a bem morrer, o que os tornou muito bem vistos, numa altura em que existiam “febres malignas” na cidade e a morte era um constante preocupação. Tiveram também de construir casa própria, para o que contaram com a dádiva de João de Meira Carrilho.

Quadro 1. Entrega das doações do benfeitor (1686-1688)

Mês e ano	Montante (em réis)	Destino
1686	200.000	Compra das pereiras para as casas do campo de Santa Ana
1686	800.000	Compra de três moradas de casas no mesmo campo
1686	100.000	Conserto das casas e laudémio das mesmas
Janeiro de 1687	10.000	
1687	40.000	Para obras
1687	50.000	
Março de 1687	10.000	
Março de 1687	550.000	Para dar a Amaro da Cunha pela doação de seu campo
Abril de 1687	115.000	
Abril de 1687	540.000	
Abril de 1687	470.000	
Maior de 1687	100.000	
Maior de 1687	20.000	
Maior de 1687	10.000	
Maior de 1687	20.000	
Agosto de 1687	30.000	
Agosto de 1687	20.000	
Agosto de 1687	20.000	
Agosto de 1687	30.000	
Agosto de 1687	30.000	
Agosto de 1687	20.000	
Setembro de 1688	200.980	
Outubro de 1787	502.370	

Fonte: ADB, Fundo monástico conventual. Congregação do Oratório, *Contas (receitas), 1686-1687*, fls. 2-2v.

Como se constata pela análise do quadro, logo que fez a escritura de doação, o cónego começou a canalizar dinheiro para a compra dos terrenos e aquisição de casas, de forma a conseguir-se local disponível para o arranque das obras. A doação foi realizada em parcelas durante a sua vida, mas em 1688 foi o seu sobrinho e testamenteiro, o cónego Francisco de Meira Carrilho, o responsável pela transferência dos dois últimos montantes.

Quando analisadas as doações nesta fase de arranque, verifica-se facilmente que João de Meira Carrilho para além de impulsionador da Congregação de Braga foi o seu principal benfeitor. Através da análise das restantes doações feitas no mesmo período quer por particulares, quer por outros cónegos da Sé de Braga, sublinha-se o anteriormente referido: João de Meira Carrilho assumiu quase por inteiro as primeiras despesas da fundação. Embora a soma das parcelas referidas nas contas não perfaçam exatamente os 10 mil cruzados, estão de facto muito próximo e as palavras do sobrinho do cónego davam por satisfeita a promessa do seu tio.

Desejando dotar a cidade da Congregação referida, o cónego não se poupou a esforços para que a sua vontade se concretizasse, dotando Braga de mais uma instituição religiosa importante.

De facto, estamos perante um homem que marcou quem com ele viveu, mas também a cidade, pelas melhorias introduzidas e pela dinâmica alcançada em algumas das suas instituições.

2. A habilitação ao Santo Ofício

Pertencer ao Santo Ofício não estava ao alcance de qualquer um, desde logo porque a habilitação era onerosa⁹⁵. Era preciso ter dinheiro para suportar os custos. Mas este constituía apenas o primeiro entrave, uma vez que o processo de habilitação passava por um crivo muito

⁹⁵ Veja-se o trabalho de Marcocci, Giuseppe; Paiva, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa, 1536-1821*, 2.^a edição, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2016, p. 177.

apertado. Associada a esta exigência estava outra, pois para se ser comissário era requerido um rendimento que fosse considerado suficiente, embora o regimento de 1640 da Inquisição não exigisse rendimentos aos seus membros⁹⁶. Os membros do Santo Ofício deviam viver de forma folgada, prestigiando o seu cargo, mas também a instituição a que pertenciam. Quando se habilitou pela primeira vez, o cônego aparentemente reunia condições para ser habilitado: era clérigo, detentor de rendimentos que lhe possibilitavam uma vida sem problemas financeiros, ocupava cargos de relevo no meio eclesiástico e na sociedade bracarense, era licenciado e pertencia a uma família nobre. A sua situação parecia garantir a aprovação sem problemas. O candidato pensava ter controlada a candidatura quando se propôs pela primeira vez. Negligenciou, porém, a sua reputação na cidade, ou estaria convicto que, à semelhança de muitos dos seus colegas do Cabido, que tiveram fama, foram providos em cargos na Inquisição e seria igualmente aceite?

O regimento de 1640 do Santo Ofício estipulava que os comissários deviam ser pessoas “eclesiásticas de prudência e virtude conhecida, e achando-se letrados, serão preferidos aos mais”. Estavam obrigados a fazer “pessoalmente as diligências que lhe forem acometidas e nunca as poderão cometer a outro”⁹⁷. Exigia-se-lhes que recolhessem “testemunhas e denúncias [...] obtivessem informações genealógicas para os processos de habilitações, realizassem visitas de inspeção a navios [...] e executassem as ordens dos inquisidores”⁹⁸. As tarefas eram várias e obrigavam ao reconhecimento de capacidades e competências para as realizar.

Para se aceder ao lugar de comissário era preciso requerer uma habilitação, sujeitando-se ao escrutínio genealógico, de pureza de sangue, mas também da sua vida e costumes. Este processo de habilitação era igualmente obrigatório para se ingressar noutros corpos sociais

⁹⁶ Siqueira, Sônia Aparecida, “Os Regimentos da Inquisição”, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n.º 392, julho-setembro, 1996, pp. 729-733.

⁹⁷ Siqueira, Sônia Aparecida de, “Os Regimentos da Inquisição...”, p. 739.

⁹⁸ Bethencourt, Francisco, “Inquisição”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 449.

que impunham regras muito estritas para admissão, como era o caso das Misericórdias, das Ordens Militares, entre outros⁹⁹.

O processo era exigente, passava pelo despacho para inquirição, audição de várias testemunhas e pelo apuramento das informações pretendidas, não sendo permeável a dúvidas.

A análise do processo de habilitação a comissário do Santo Ofício possibilita confirmar muitas das características deste homem, mas traz também novidades. Os depoimentos conseguidos centram-se ainda na sua vida privada e costumes, o que nos dá a conhecer uma faceta totalmente desconhecida das fontes trabalhadas até ao momento.

João de Meira Carrilho candidatou-se na Inquisição de Coimbra, cidade de onde foram expedidas várias solicitações de inquérito, quer para a Inquisição de Évora, quer para a Inquisição de Lisboa, quer ainda para Braga. O candidato pretendia servir como comissário do Santo Ofício em Braga, ocupando o lugar do comissário Domingos de Carvalho. Justificava ainda a sua pretensão com o facto de o comissário João Monis de Carvalho “passar com muitos achaques”. Esta sua pretensão seguia os passos de muitos dos seus colegas do Cabido, também eles comissários do Santo Ofício. A sua habilitação em Coimbra ia ao encontro de um desejo e tinha apoiantes na mesma cidade, uma vez que o cónego conhecia alguns dos seus inquisidores.

De Coimbra saiu em julho de 1661 um pedido aos inquisidores de Évora para tratarem de averiguar a sua limpeza de sangue em Castelo de Vide. Pedia-se que o processo corresse “com a brevidade possível”, o que sugere rapidez nas diligências. Ainda nesse mês se deu andamento ao solicitado. Toda a informação devia ser colhida debaixo de segredo, premissa constante em todos os interrogatórios¹⁰⁰. Exigia-se também fidelidade ao escrivão, o que ele prometia fazer debaixo de juramento.

⁹⁹ Hespanha, António Manuel, *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal - séc. XVII*, Coimbra, Almedina, 1994, p. 319.

¹⁰⁰ Esta era, aliás, uma das características de todos os processos.

Foi escolhido para escrivão o padre Diogo Afonso Tarouca¹⁰¹. A seleção das testemunhas obedecia a critérios: serem pessoas “antigas na villa”, ou seja, já com idade avançada, cristãs velhas, não podendo recair sobre elas qualquer suspeita. Tinham de jurar sobre os santos evangelhos antes de começar a responder ao inquérito. O escrivão ia apetrechado com um questionário que submetia a todas os inquiridos. Depois de apuradas, as informações deviam ser enviadas para Coimbra em carta fechada “na forma do estillo do Santo Officio”. Cumprido o interrogatório, o escrivão elaborava um parecer sobre o entendimento que tinha acerca dos interrogados. A análise deste processo apresenta uma instituição a funcional em pleno, organizada, burocratizada e munida de homens a atuar com eficácia no terreno.

Os tribunais existentes em Portugal de primeira instância eram os de Lisboa, Évora e Coimbra. Os processos que interpunham recurso eram analisados pelo Conselho Geral¹⁰². O tribunal de Coimbra estava em funcionamento em 1541, mas foi extinto em 1548, sendo posteriormente restabelecido em 1568. Entre outras localidades, estava-lhe adstrita a diocese de Braga¹⁰³.

Neste processo foram ouvidos nove homens e uma mulher de Castelo de Vide, todos de idade avançada, que declararam conhecer bem João de Meira Carrilho, alguns desde tenra idade. Quase todos disseram desconhecer para que foram chamados, pois o processo queria-se sigiloso, nem terem sido contactados por alguma pessoa que induzisse as respostas; tinham conhecido bem os ascendentes do habilitante, atestaram serem cristãos velhos, sem fama nem rumor, não existia sangue infeto na sua família até aos seus avós, conheciam os seus ascendentes familiares até aos avós, confirmaram a legitimidade do candidato, reconheceram as relações

¹⁰¹ ANTT, Tribunal do Santo Ofício 1536/181. Conselho Geral do Santo Ofício 1569/1821, Delinquências de habilitação, PT/TT/TSO-CG/008-001712767, não paginado.

¹⁰² Hespanha, António Manuel, “O poder eclesiástico. Aspectos institucionais”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, 3.º volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, p. 290.

¹⁰³ Veja-se Bethencourt, Francisco, “Inquisição”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 448.

familiares entre eles e o interrogado. Manifestaram-se ainda quanto ao próprio ou alguém da sua família ter sido preso ou sentenciado pelo Santo Ofício, dizendo não ter conhecimento de tal ocorrência.

Os depoimentos atestam o que se esperava: João de Meira Carrilho era limpo de sangue, tal como a sua família, cristão velho, muito bem conhecido de vários interrogados, por terem vivido na sua casa ou conviverem com ele desde meninos, por residirem perto, no “bairro em que elle se criou”, ou “assistia em casa athe que falecerão”, disse Beatriz Dias Carepa, mulher com 90 anos de idade” e ter sido criada de seus pais. Foram vários a atestarem contactar com ele desde menino, outros afirmaram conhecê-lo “desde que nasceo”, como referiu António Dias Maroco, parente em terceiro grau com o habilitante. O processo ficou pronto em agosto do mesmo ano, altura em que o seu relatório foi enviado para Coimbra.

A informação sobre a sua pureza de sangue e ser cristão velho era muito importante. Para o Santo Ofício constituía um dos pilares sobre a vida dos homens e demonstrava a perseguição movida aos cristãos novos¹⁰⁴.

No mesmo mês avançou o processo de audição de pessoas na vila da Aldeia Galega, que os inquisidores de Lisboa puseram em marcha, respondendo aos seus congéneres de Coimbra. Tratava-se de inquirir pessoas conhecedoras da família materna. As perguntas eram as mesmas e o trabalho foi entregue a frei António da Ascensão, confessor e guardião do convento de Nossa Senhora do Socorro, de Alcochete, que escolheu para escrivão frei António dos Inocentes. Foram ouvidas 4 pessoas: um vereador, um pescador e um frade. Sobre o outro interrogado não foi feita referência alguma, apenas se mencionou o nome, os anos e o local de residência. Todos responderam às perguntas e confirmaram tratar-se de uma família limpa de sangue, cristã velha, nobre e sem fama nem rumor.

¹⁰⁴ Leia-se para este assunto Marocci, Giuseppe; Paiva, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa, 1536-1821...*, pp. 63-64.

Em Braga cumpriram-se também os mesmos procedimentos. Coube ao reitor do colégio de São Paulo da cidade, padre Manuel de Magalhães liderar o processo. O interrogatório decorreu no citado colégio em novembro de 1661, sendo seu escrivão o padre Manuel de Magalhães. Foram ouvidos 5 homens, todos com idades entre os 40 e os 50 anos, e alguns deles do mundo dos ofícios. Se os dois primeiros interrogatórios foram favoráveis a João de Meira Carrilho, o terceiro, Pedro Coelho, violeiro, e residente na rua do Anjo, precisamente onde vivia o cónego, falou de aspetos até então totalmente encobertos. Diziam respeito à sua vida privada e acusou-o de ter tido “trato o anno passado com huma filha de João Veloso musico”, que por sua causa tinha deixado a casa dos pais. Disse também que o cónego era pai de uma criança e affiançou ser João de Meira Carrilho um homem muito inteligente e destacar-se na governança¹⁰⁵. Depois deste depoimento não foram escutados outros e o relatório enviado para Coimbra destacava o candidato como sendo pessoa muito autorizada, grave, modesta, “bem entendida” e de poucas palavras. Eram ainda sublinhadas as suas competências para os negócios de importância e ser de segredo. Porém, afirmava o padre Manuel de Magalhães ter ouvido há cerca de um ano falar dele, sendo matéria pública e escandalosa, corroborando o depoimento do violeiro. Destacou também as suas qualidades governativas, bem como enquanto “banqueiro” na vinda de breves e bulas de Roma, o que parece sugerir o empréstimo de dinheiro a pessoas e instituições para conseguirem estes documentos e a cobrança de honorários pelo trabalho feito. Sobre as testemunhas assinalou que as duas primeiras mudaram de cor quando responderam a algumas perguntas. A “primeira se fes vermelha” ao responder que não sabia ao que vinha e que ninguém lhe tinha dado indicações, a segunda “se infiou” quando interrogado sobre os “testemunhos”. Ficou ainda a saber-se que este homem era escrivão das décimas, onde João de Meira Carrilho era deputado, o que terá influenciado a sua resposta¹⁰⁶.

¹⁰⁵ ANTT, Tribunal do Santo Ofício 1536/181. Conselho Geral do Santo Ofício 1569/1821, Delinquências de habilitação, PT/TT/TSO-CG/008-001712767, fl. 34.

¹⁰⁶ *Ibidem*.

A sua atividade como “banqueiro” na vinda de bulas é atestada pelas escrituras notariais. O cônego foi procurado pelo reverendo Francisco de Melo para este solicitar bulas a Roma destinadas à igreja de Santa Maria de Meixedo, Montalegre, em 1659, na qual seria provido por concurso dos reverendos do Cabido, obrigando-se a pagar os seus custos. João de Meira Carrilho encomendava as bulas, mas o referido padre obrigava-se a pagá-las “em boa moeda de ouro ou de prata”, hipotecando todos os seus bens móveis e imóveis¹⁰⁷. Também Pedro Vieira da Maia, natural de Guimarães, pagou ao cônego 684 mil réis pelo trabalho e pelo preço e transporte de uma bulas que mandou vir de Roma para adjudicar a conezia da colegiada da citada vila, na qual seria provido o seu filho¹⁰⁸. Como se constata, o cônego da Sé andava envolvido num negócio que lhe dava lucros e era solicitado para o fazer, o que atesta também a sua eficácia neste assunto. Destaca-se ainda as suas ligações a Roma e o conhecimento que tinha dos meandros em que se desenvolviam estes processos.

Após o interrogatório, Geraldo Fernandes, sombreireiro, foi novamente ouvido, pois, por sua iniciativa, veio dizer não ter entendido bem a pergunta referente ao sexto mandamento da lei de Deus, não pecar contra a castidade, e depois de ter refletido de noite, vinha depor uma vez mais para “descarregar a sua consciencia”. Afirmou ser público que João de Meira Carrilho andava amancebado com uma filha de Nicolau Ferreira, de quem tinha sido vizinho, e que dela tivera um filho, que o “dito conigo tras Em sua casa ja de des annos de idade pouco mais ou menos”. Acrescentou ainda ter sabido que João Veloso, notário e músico, e sua mulher se queixavam de inquietar uma sua filha, que por causa dele saiu de casa. O que afirmava não era apenas em seu nome, pois “muita gente na rua desia o mesmo”¹⁰⁹.

Clérigos com filhos era muito comum na Idade Moderna. Os livros de batismo estão povoados de sacerdotes que foram pais. Porém, também

¹⁰⁷ ADB, Fundo Notarial, *Livro do tabelião Inacio Francisco 1658-1659*, n.º 28, fls. 73-75v.

¹⁰⁸ ADB, Fundo Notarial, *Livro do tabelião Inacio Fernandes 1663-1664*, n.º 38, fls. 156-157.

¹⁰⁹ ANTT, Tribunal do Santo Ofício 1536/181. Conselho Geral do Santo Ofício 1569/1821, Delinquências de habilitação, PT/TT/TSO-CG/008-001712767, fl. 35.

sabemos que no século XVIII são muito raros os que assumem a paternidade no momento de ser ministrado este sacramento, mas vários reconhecem os seus rebentos na elaboração do testamento¹¹⁰. Não foi o caso de João de Meira Carrilho, pois não deixou herança ao filho que colocou em Coimbra a aprender Leis.

O padre do colégio de São Paulo mudou de opinião quanto ao sombreireiro e afiançava agora no relatório enviado para Coimbra tratar-se de um homem sincero e fidedigno.

Porém, o pior ainda estava para vir. João Monis de Carvalho não aceitou presidir a estes depoimentos, mas teve de depor por escrito, através de uma carta sobre João de Meira Carrilho, aos referidos inquisidores. A missiva que escreveu, a pedido dos inquisidores de Coimbra, arrasou com a sua reputação, tornou-se num libelo acusatório, levantando muitos aspetos desconhecidos da vida do cónego e confirmando outros já aflorados. João Monis de Carvalho era comissário do Santo Ofício e, talvez por isso, foi muito duro na acusação feita. Movia-o ainda a má relação que tinha com o candidato. Refere na carta “diser o que se”], defendendo que não devia ser admitido a comissário. De forma muito pragmática, o seu colega do Cabido foi direto ao assunto e mesmo antes de o acusar, aconselhou a sua não admissão¹¹¹. Estes momentos serviram em muitos casos para ajustes de contas de pessoas que estavam de costas voltadas e cultivavam más relações¹¹².

Segundo ele “He o conego João de meira murmurado de incontinente e nisso tão escandaloso” por ter ofendido a honra a várias jovens.

¹¹⁰ Confira-se para este assunto Carvalho, Joaquim Ramos de, “Sexualidades”, in Mattoso, José (dir.), *História da vida privada. A Idade Moderna*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2010, p. 111.

¹¹¹ A propósito das relações entre os membros do Cabido de Córdoba veja-se o trabalho de Díaz Rodríguez, Antonio José, *El clero catedralicio en la España moderna: los miembros del cabildo de la catedral de Córdoba (1475-1808)*, Murcia, Editum – Ediciones de la Universidad de Murcia, 2012, pp. 126-145; Sánchez González, Ramón, *Iglesia y sociedad en la Castilla Moderna: el cabildo catedralicio de la sede primada (siglo XVIII)*, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-la-Mancha; Ayuntamiento de Toledo, 2000, pp. 79-85.

¹¹² Marcocci, Giuseppe; Paiva, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa, 1536-1821...*, p. 65.

Quando morava na rua de São João desonrou uma filha, “de pouca idade” de João de Faria, “homem nobre”. A Nicolau Fernandes lhe “alcansou huma filha de que tem hum filho”, confirmando o depoimento do sombreireiro. Porém, como Nicolau Fernandes ficou mal visto na cidade, o cónego fez com ele amizade e moveu influências para o tornar irmão da Misericórdia, o que segundo o acusador teria causado grande desagrado aos restantes confrades¹¹³. Posteriormente, como forma compensatória, ocupou-o na cobrança das rendas da Mitra, negócio em que o cónego era um dos arrendadores. Este assunto corria bem, porque depois “as repassava sendo a ganancia para ambos”. Era, por conseguinte, acusado ainda de ladrão. Posteriormente, terá deixado de patrocinar Nicolau Fernandes. Na rua do Anjo arranjou problemas com João Veloso, notário e músico da Sé, por lhe “tirar huma filha” [...] e ao depois trazendolha de noite, a não quis receber”, o que lhe valeu ameaças por carta e perseguições do cónego, que o intimidava, afirmando que o removia do lugar que tinha na Sé¹¹⁴. João Veloso negava-se a receber em casa a filha por esta estar falada e com a honra manchada. Porém, nada podia fazer contra um homem tão poderoso! Como se atesta, estava em causa a honra do cónego, um dos aspetos em observação. À medida que os processos se tornaram mais pormenorizados e “rigorosos”, perscrutava-se toda a vida dos candidatos até ao limite, constituindo-se como um “atestado de pureza, honra e estatuto social”¹¹⁵.

No caso em apreço, a honra do habilitante estava manchada, como comprovam as testemunhas e o seu colega cónego. Apesar da sua ascensão social, poder, riqueza, pureza de sangue e ser cristão velho, o candidato estava ferido de mácula num dos pilares em escrutínio.

¹¹³ A desonra de uma filha era matéria que implicava diretamente o pai. Leia-se a propósito Candau Chacón, María Luisa, “Las mujeres y las emociones en la Edad Moderna”, in García Hurtado, Manuel Reys (ed.), *El siglo XVIII en femenino. Las mujeres en el Siglo de las Luces*, Madrid, Ed. Sínteses, 2016, p. 121.

¹¹⁴ ANTT, Tribunal do Santo Ofício 1536/181. Conselho Geral do Santo Ofício 1569/1821, Delinquências de habilitação, PT/TT/TSO-CG/008-001712767, fl. 36.

¹¹⁵ Marcocci, Giuseppe; Paiva, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa, 1536-1821...*, p. 177.

Sair de casa, ser acompanhada por um cônego e regressar de noite era sinal de ter pedido a honra, o que ofendia também a família¹¹⁶. Mas como resolvia o cônego este assunto se o pai se mantinha renitente? Que futuro para esta rapariga que se perdera devido ao assédio do cônego? Como poderia viver esta mulher até conseguir matrimónio? Ou no caso de não casar? A família significava o poder usado pelo pai, mas também o lugar das emoções, dos sentimentos, dos afetos, dos cuidados, e simultaneamente dos conflitos e até da violência¹¹⁷.

Na Idade Moderna eram poucas as alternativas que se ofereciam a mulheres com este percurso. Numa altura em que a religião católica tinha feito cair sobre elas a pesada responsabilidade de guardar a honra familiar, ser desonrada era cair em desgraça, por ser falada e murmurada entre os vizinhos e amigos. As raparigas solteiras deviam manter-se debaixo da tutela do pai e desta passar para a do marido.

Para atingir João Veloso, o cônego tratou de dificultar a vida a todos os músicos da Sé, criando um mau ambiente entre eles. Insistiam os seus colegas que ele publicasse a carta escrita por João de Meira Carrilho, de forma a defender-se. Porém, talvez por medo, o músico não foi com este intento em frente, deixando o cônego uma vez mais sem ser desmascarado.

Era ainda acusado de negligência, roubo e abuso de poder nas visitas que realizava às igrejas. Estas foram concretizadas em período de Sé Vacante (1641-1671). Por dia visitava “seis a sete igrejas”, o que sugere fazer a visita de maneira apressada, recebendo por cada três mil réis e pelas ceias outro tanto. Porém, mais grave era vender as culpas, ou seja, acusar quem não era culpado e ilibar mediante pagamento. Atos conde-

¹¹⁶ Leia-se a propósito Araújo, Maria Marta Lobo de, *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000, pp. 17-30.

¹¹⁷ Pascua Sánchez, María José de la “Vivir en soledad, vivir en compañía: las mujeres y el mundo familiar en el siglo XVIII hispánico”, in García-Hurtado, Manuel Reys (ed.), *El siglo XVIII en femenino. Las mujeres en el Siglo de las Luces...*, p. 153.

náveis e demonstrativos da atuação de alguns agentes da Igreja. O abuso era tal que numa visitação prendeu o abade de “S. Pedro de Vaboô”, sem lhe atribuir culpas. Após intervenção de uns cónegos amigos do encarcerado, ficou a saber-se que o cónego visitador referira que “enquanto não lhe desse hua ou duas pensoens a hum ou dois sobrinhos que tinha o avia de fazer morrer na prizão”¹¹⁸. Exigia-lhe ainda o pagamento de umas bulas, que o referido detido afirmava já ter pago. Sem outro remédio, e para ser liberto, teve de pagar tudo, o que teria sido público e muito murmurado na cidade.

A dedicação aos sobrinhos, como se verifica em vários momentos da vida de João de Meira Carrilho, integra-se na lógica de proteção aos familiares, um dos eixos do poder das elites.

Os visitantes não tinham salário pelo trabalho efetuado, porém eram beneficiados com rendimentos provenientes das tarefas desenvolvidas¹¹⁹.

A atividade de cobrança das rendas foi também abordada para o acusar de ladrão e de nesse negócio andarem ainda envolvidos os seus sobrinhos. Esta era uma das funções mais importantes dos Cabidos, uma vez que deviam cuidar delas, proporcionando bons rendimentos à instituição¹²⁰.

O cónego enganava os seus colegas do Cabido com negociatas no setor das rendas, o que era notório e desagradava muito à instituição. Roubava também no trânsito dos breves de Roma para Braga, cobrando acima do custo, sendo igualmente acusado de ladrão e de ficar com dinheiro para si das rendas que cobrava¹²¹.

¹¹⁸ ANTT, Tribunal do Santo Ofício 1536/181. Conselho Geral do Santo Ofício 1569/1821, Delinquências de habilitação, PT/TT/TSO-CG/008-001712767, fl. 36v.

¹¹⁹ Soares, Franquelim Neiva, *A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidade pelas visitas pastorais (1550-1700)*..., pp. 294-295.

¹²⁰ Leia-se Latorre Ciria, José Manuel, *Economía y Religión. Las rentas de la catedral de Huesca y su Distribución Social (siglos XVI-XVIII)*, Zaragoza – Huesca, Instituto Fernando el Católico – Instituto de Estudios Altoaragoneses, 1992, pp. 286, 289, 313.

¹²¹ ANTT, Tribunal do Santo Ofício 1536/181. Conselho Geral do Santo Ofício 1569/1821, Delinquências de habilitação, PT/TT/TSO-CG/008-001712767, fl. 37.

No Seminário fez com que a “catorzada” tirasse o ofício a Francisco Barreto e o colocasse como reitor, apesar de o detentor do cargo ter recorrido para a Relação do Porto. Acusado de ser mau, de vexar pessoas e de abuso de poder por ter uma ambição incomensurável, João de Meira Carrilho seguia impune sem ter adversários à sua altura.

A riqueza que tinha era também usada para obter favores para os seus amigos. Quando um seu conterrâneo chegou a Braga, moveu influências para conseguir o que ele precisava, ultrapassando as regras e procurando que outros as desrespeitassem também.

Mas o mal-estar entre ele e o autor da carta desenvolveu-se quando a saúde deste último se agravou. O cónego tentou que o médico Jácome Varela, que servia também no hospital de São Marcos, atestasse a incapacidade de João Monis de Carvalho no lugar de Provisor¹²². Perante a posição do referido médico em não validar essa realidade, chamou um outro: Francisco Saraiva, também a trabalhar no mesmo hospital, considerado cristão-novo, anuiu ao seu desejo, com a promessa de um seu familiar ser admitido a ordens. Devia ser amigo pessoal do cónego Carrilho, porquanto também era morador na rua do Anjo, o que o tornava seu vizinho e talvez próximo em termos de relações pessoais. Nepotismo, abuso de poder e prática de forjar documentos falsos¹²³ eram mais alguns dos defeitos do cónego. Para o destituir do cargo, João de Meira Carrilho terá enganado o Cabido, arranjando testemunhas para consolidar a sua posição, embora nem todas aceitassem o que ele lhe propôs para as armadilhas que construía. No processo movido contra o autor da carta, o cónego conseguiu os seus intentos, através de falsos testemunhos.

Era também visado na venda de cargos. Sempre que alguém lhe pedia um lugar, não o concedia sem daí obter lucro, como é provado pelo autor da carta. O seu poder era tanto que, por ele passavam ainda

¹²² Este médico serviu a Misericórdia ao longo de vários anos.

¹²³ ANTT, Tribunal do Santo Ofício 1536/181. Conselho Geral do Santo Ofício 1569/1821, Delinquências de habilitação, PT/TT/TSO-CG/008-001712767, fl. 37v.

os cargos da Vereação, prometendo fazer vereador um certo homem mediante pagamento¹²⁴.

Mas as suas teias eram muito extensas¹²⁵. Homem poderoso na “catorzada”, João de Meira Carrilho, juntou dinheiro que se repartiu com os cónegos que foram chamados para ela e para se pagar do capital que emprestou, mandaram “publicar ordens para todas as pessoas que tinham extra tempora e contarão para o tal effeito estudantes, soldados lavradores, ignorantes e pessoas que per sentença e despachos andavão impedidos per geração ou per crimes e faltas e os que erão repudiados de dia, os tornavão a admitir de noite sendo publico na cidade”¹²⁶. A acusação era grave, mas não tinha novos contornos: sem escrúpulos, o cónego somava vitórias atuando num xadrez que dominava, contando sempre com pessoas que lhe eram leais. As redes sociais que tinha construído deviam-lhe fidelidade e compactuavam com os seus atropelos. Neste emaranhado de teias e redes, o poder do cónego chagava a todo o lado e parecia não ter limites: desde o lugar de vereador municipal de Braga até à entrada em ordens religiosas¹²⁷.

Como emprestava também dinheiro a juro, era considerado “banqueiro”. As escrituras notariais provam isso mesmo. Por mais do que uma vez, o cónego surge a emprestar grandes quantidades de capital a pessoas importantes da cidade e de fora dela, a juro de 5% ao ano. Era referido por si ter capital disponível para investir com o objetivo de render para “sustentação da sua casa”, escolhendo pessoas certas e seguras, como afirmava, para que lhe dessem “algum legitimo e justo ganho”. Considerava, portanto, o capital como uma fonte de rendimento e, mais do que isso, o direito ao juro, por se tratar de um assunto

¹²⁴ *Ibidem*, fl. 38v. Para este assunto consulte-se Monteiro, Nuno Gonçalo, *Elites e poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, ICS, 2003, p. 41.

¹²⁵ Sobre redes clientelares leia-se Hespanha, António Manuel; Xavier, Ângela Barreto, “Redes clientelares”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 4, Lisboa, Editorial Estampa, 1994, pp. 387-391.

¹²⁶ ANTT, Tribunal do Santo Ofício 1536/181. Conselho Geral do Santo Ofício 1569/1821, Delinquências de habilitação, PT/TT/TSO-CG/008-001712767, fl. 38.

¹²⁷ *Ibidem*, fl. 39.

legítimo e justo, como dizia. Os juros e o próprio deveriam ser pagos em boa moeda e na sua casa¹²⁸. Só a Gabriel de Araújo Vasconcelos, homem morador no campo dos Touros da cidade, emprestou, em 1684, por duas vezes, 400 mil réis.

A atividade creditícia era uma prática corrente de muitos religiosos quando tinham capital disponível. Na Idade Moderna o crédito tornou-se uma forma vulgar de rentabilizar capitais, uma vez que existia necessidade de dinheiro por parte de muita gente. Constituíam um negócio perigoso, mas lucrativo, por isso, instituições e pessoas particulares estiveram envolvidas nesta atividade. Foi, por conseguinte, uma forma de aumentar a sua fortuna. Mas João de Meira Carrilho para a engrandecer atuou também na compra de imóveis¹²⁹ e na venda de cargos. São dados vários exemplos de pessoas que se abeiraram dele para alcançarem certos lugares, sendo-lhes pedido dinheiro para diligenciar a solicitação.

O despacho saído da Mesa do Santo Ofício para o Conselho era claro ao desaconselhar a habilitação, sendo para tal determinante a carta escrita por João Monis de Carvalho. Como foi referido,

“[...] as mais couzas que nella diz, são conformes á outras noticias que temos, porque os que a tem daquella cidade não dão boa informação do procedimento deste conego, E nos pareceo avisar disto, porque se não repare na dilação e forma das diligencias e para que tudo possa constar”¹³⁰.

Na sequência desta informação, como seria de esperar, o Conselho indeferiu em dezembro de 1661 as pretensões de João de Meira Carrilho de chegar por agora a comissário do Santo Ofício. Estavam em causa dois assuntos fundamentais, embora o segundo fosse muito mais grave

¹²⁸ ADB, Fundo Notarial, *Livro do tabelião Antonio Vieira 1680-1687*, n.º 42, fls. 116-118, 126-128.

¹²⁹ Em 1664 comprou um campo nas Enguardas, freguesia de São Vítor, a Bartolomeu Filgueira Pinto e a sua mulher Helena Carneiro, pela quantia de 105 mil réis. ADB, Fundo Notarial, *Livro do tabelião Inacio Fernandes 1663-1664*, n.º 38, fls. 125v.-127v.

¹³⁰ ANTT, Tribunal do Santo Ofício 1536/181. Conselho Geral do Santo Ofício 1569/1821, Delinquências de habilitação, PT/TT/TSO-CG/008-001712767, fl. 40.

que o primeiro: o nome exato do avô materno e o procedimento, vida e costumes do cónego, ou seja, a sua honra. Assim, e tendo em consideração as notícias

“[...] contra o procedimento, vida E costumes do pretendente E se se não deixar fazer cargo do que as outras testemunhas dizem em sua abonação por ser mui provavel que por medo delle não dissessem a verdade, encobrando seus defeitos, E se colliga que notou o Comissario que as perguntou e declara [...] o não habilito E julgo por não capas de servir ao Santo Officio”¹³¹.

Estava determinada a sentença de João de Meira Carrilho: o tão ambicionado lugar não tinha sido alcançado, devido principalmente às declarações de um seu colega, que talvez ele tenha menosprezado. Todavia, o cónego não era de desistir. Em abril de 1662 estava em marcha um novo processo tendente a alcançar o seu objetivo. Solicitou novamente a sua habilitação a comissário do Santo Ofício e Coimbra pediu a Lisboa que mandasse averiguar à Aldeia Galega o nome exato do seu avô materno. O processo iniciou-se em meados do ano com a audição de oito testemunhas, todas de idade avançada. Apesar disso, as informações alcançadas foram muito escassas, porque as testemunhas não conheceram a pessoa em causa e sobre a esmagadora maioria das perguntas disseram não ter informação. Apenas uma referiu ter conhecido Diogo Fernandes, de alcunha o corta largo. Porém, várias afirmaram ter notícia da mãe de João de Meira Carrilho ter saído para Castelo de Vide, embora desconhecessem com quem contraiu matrimónio. Apesar disso, todos afirmaram tratar-se de pessoas cristãs velhas, sem sangue infeto e honradas¹³².

Na síntese enviada refere-se que a diligência segue “diminuta por falta de noticias e por não Aver na Aldeia Galega pessoas antigas, das que as costumão dar verdadeiras, E ainda se soubera menos deste particular”.

¹³¹ *Ibidem*, fl. 40v.

¹³² ANTT, Tribunal do Santo Ofício 1536/181. Conselho Geral do Santo Ofício 1569/1821, Delinquências de habilitação, PT/TT/TSO-CG/008-001712767, não paginado.

Após esta informação, permanece um vazio nas fontes, que se prolonga até janeiro de 1664, quando se ordenou a audição em Braga de pelo menos oito pessoas sobre a vida e costumes do habilitante¹³³. As questões a que as testemunhas estavam sujeitas diziam respeito às acusações que João Monis de Carvalho lhe tinha feito: ligação a mulheres, visitas e abuso de poder, latrocínio, nepotismo, negócios ilícitos, e venda de cargos. Era preciso averiguar “se dos ditos crimes estava emendado”. O processo integra o depoimento das testemunhas e demonstra o que era esperado. Todas o conheciam bem, algumas eram suas vizinhas, logo estavam na posse de muita informação da sua vida privada, afirmando que tudo de que era acusado pertencia ao passado ou não tinha existido ou desconheciam essas notícias. Se houve culpas, estava remido delas, uma vez que tinha abandonado essa vida. A imagem era agora de um homem virtuoso quanto aos costumes, honrado, honesto, exemplar, que procedia muito bem nas visitas, um bom eclesiástico, logo capaz de ser habilitado.

A mensagem enviada a Coimbra informava serem as testemunhas fidedignas e de bom crédito. Jácome Lopes da Silva, encarregue dos interrogatórios, acrescentava que conhecia bem o pretendente

“[...] desde 20 anos pouco Mais a esta parte, E o tenho por Homem de bom juizo E capacidade E sermos companheiros na mesma See; a cerca dos costumes, ser em algum tempo mormurado de ter amizade e filho com algumas moças solteiras, mas de tres ou quatro annos a esta parte sessou a mormuração. E entendo está emmendado”¹³⁴.

Se na primeira tentativa tinha sido determinante a carta enviada por um seu colega, agora parece ter sido também muito importante a declaração feita por um outro, embora no sentido oposto, sem, contudo, deixar de admitir erros no passado recente. Assim em julho de 1664 concluía-se que o habilitante

“[...] ao presente não ha queixas nem mermuração de sua vida e costumes, e que esta emmendado de algumas faltas que teve, nos anos ante-

¹³³ *Ibidem*, fl. 14.

¹³⁴ *Ibidem*, não paginado.

cedentes, e proçede ajustadamente conforme a isto me parece, que a este respeito esta capas e habilitado pera o serviço do santo officio e por tal o julgo: e ainda pelas testemunhas 1^a e 7^a desta diligencia dissessem que elle teve filhos suppoem no modo de falar que serão falecidos”¹³⁵.

Após esta informação, o candidato obteve o tão desejado cargo de comissário do Santo Ofício. Todavia, as informações sobre a qual recaiu a decisão não eram totalmente corretas. Acerca dos filhos que tivera, sabemos que pelo menos um vivia em 1672, quando concluiu o curso de Leis em Coimbra. Manuel de Meira Carrilho, natural de Braga e filho de João de Meira Carrilho, da mesma cidade, ingressou na Universidade de Coimbra no referido curso em 1667 e saiu em 1672¹³⁶. Como se confirma, a avaliar por esta situação, nem todas as informações veiculadas sobre o cónego eram verdadeiras. Todavia, foram eficazes!

Morreu, como assinalamos, em 1688, sendo o seu corpo amortalhado com as vestes sacerdotais, debaixo do hábito de São Francisco, e sepultado na capela-mor da igreja do hospital de São Marcos. A roupa para a última viagem foi por si preparada atempadamente, de forma que não fosse apanhado desprevenido. Uma boa morte era a que era preparada e esperada. Pediu também que lhe colocassem ao pescoço as suas contas brancas com as medalhas do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora da Conceição. No braço seriam postas as suas “comandolas” com outra medalha semelhante. O cónego desejava partir com os símbolos que tinha alcançado em vida, distinguindo-o também na morte¹³⁷.

Foi transportado no esquife dos cónegos da Sé, acompanhado pelo Cabido e a irmandade de São Pedro dos clérigos e por outras irmandades da cidade de que era irmão, as quais receberam 5 tostões e uma vela de arrátel cada uma. Foi-lhe celebrado um ofício de corpo presente de

¹³⁵ *Ibidem*, não paginado.

¹³⁶ Arquivo da Universidade de Coimbra (doravante AUC), *Índice de alunos da Universidade de Coimbra*, PT/UAC/ELU/UC-AUC/B/001-001.

¹³⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do tombo dos Reverendos Padres capellães de S. João Marcos 1742*, n.º 487, fl. 16v.

nove lições, por 30 padres. Estas celebrações feitas com o corpo presente tinham como objetivo imediato ajudar no primeiro julgamento. Por isso, todos os que podiam solicitavam missas ou ofícios logo após o momento da passagem, pelo temor que a morte impunha¹³⁸.

O enterro decorreu com música de canto de órgão. A composição dos enterros barrocos era variada e mais ou menos enriquecida e ritualizada de acordo com as posses do falecido. O surgimento da música em funerais era sempre sinal de distinção, porquanto implicava despesas. Eram honras fúnebres que só alguns podiam pagar. A música vocal ou instrumental surgia em momentos certos, solenizando o ato, tornando maior o aparato e contribuindo para reforçar o ambiente emotivo em que decorria a cerimónia¹³⁹.

No dia seguinte, foi celebrado por sua alma um ofício semelhante e ao terceiro dia teve novo ofício nos mesmos moldes que os anteriores. Ao quinto dia outro, igualmente de nove lições e com 30 sacerdotes. O seu sobrinho herdeiro mandou também celebrar mais um ofício de nove lições com três padres, tendo todos dito missa e recebido 230 réis cada um pelo serviço. Foi ainda este sobrinho que pagou a obra anual dos bens d'alma. Os três primeiros ofícios foram celebrados com música cantada e acompanhada por órgão. A presença de mais ou menos membros do clero estava diretamente relacionada com a capacidade financeira do defunto e com o que deixava para estes momentos e cerimónias. Se houve quem tivesse mais sacerdotes, existiu também quem não possuísse tantos como desejava, por não ter possibilidades financeiras para o seu pagamento, uma vez que se tratava de um serviço pago.

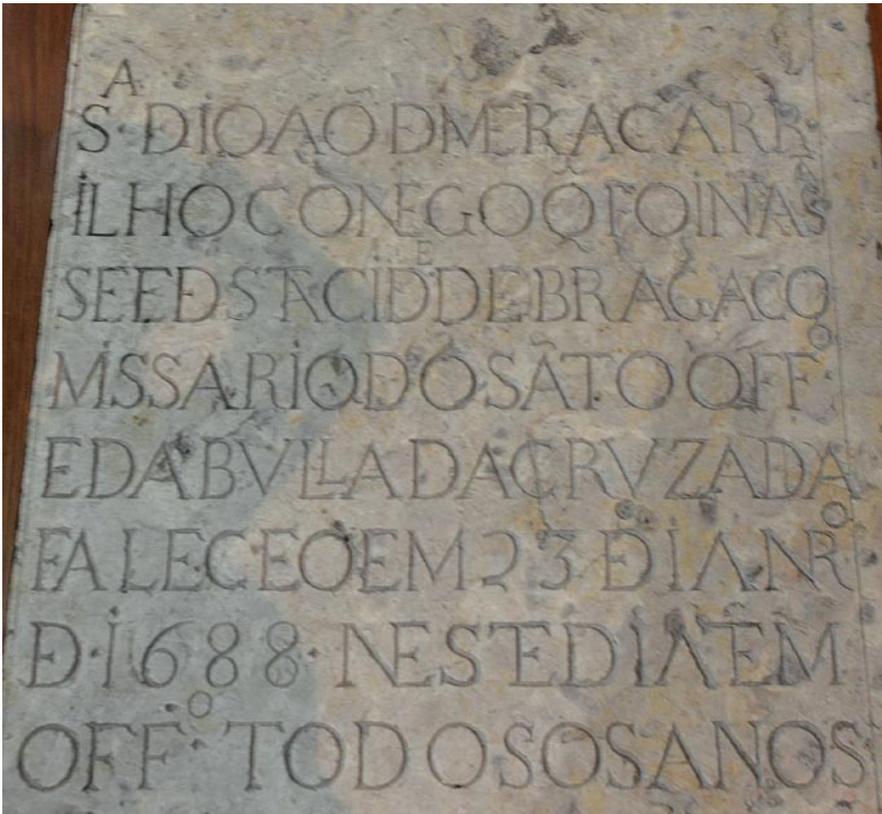
Como morava na rua do Anjo, o cortejo fúnebre percorreu um percurso muito curto, pois a igreja de São Marcos, onde pediu sepultura,

¹³⁸ Para este assunto leia-se Durães, Margarida, *Leis, práticas e costumes no termo de Braga (séculos XVIII-XIX)*, vol. II, Braga, Universidade do Minho, 2000, pp. 442-469, tese de Doutoramento policopiada.

¹³⁹ Bejarano Pellicer, Clara, "El paisaje sonoro fúnebre en España en la Edad Moderna: el caso de Sevilla", in *Obradoiro de Historia Moderna*, n.º 22, 2013, pp. 275-280.

fica situada no campo dos Remédios, ou seja, muito perto da sua residência. Todavia, as suas cerimónias fúnebres e o cortejo foram dignos de registo, pela pompa de que se revestiram¹⁴⁰.

Fig. 2. Sepultura de João de Meira Carrilho



Fotografia: José Eduardo Reis

O seu sobrinho, Francisco de Meira Carrilho ascendeu a cónego do Cabido da Sé de Braga em 1683, numa sessão que contou com a presença do tio¹⁴¹ e deixou no seu testamento, feito em 1738, 100 missas por alma

¹⁴⁰ Araújo, Ana Cristina, “Despedidas triunfais-celebração da morte e cultos de memória no século XVIII”, in Jancsó, István; Kantor, Iris (org.), *Festa. Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*, vol. I, São Paulo, Imprensa Oficial, 2001, pp. 17-33.

¹⁴¹ ADB, Fundo do Cabido, *Livro de posses do Cabido 1629-1722, Tomo II*, fl. 115v.

de João de Meira Carrilho¹⁴². Este sobrinho seguiu os passos do tio, ao aceder a cónego da Sé e ao estabelecer na confraria de Santa Cruz da cidade um legado com capelães no coro. A ocupação de um lugar na Sé enquanto cónego deve ter tido influência do tio. Aliás, também o sobrinho Domingos foi cónego. Sem poder passar o lugar para os seus familiares, o clero agiu dentro das redes que possuía para os colocar em lugares que pudessem garantir a sua estabilidade financeira e o seu prestígio social. João de Meira Carrilho deve ter usado de todas as suas influências dentro e fora do Cabido para interceder a favor dos seus sobrinhos, como, aliás, acontecia com frequência¹⁴³.

Já o sobrinho reverendo Afonso Meira Carrilho, abade reservatário da igreja de Fonte Boa, instituiu em 1728 igual número de missas pela alma do tio¹⁴⁴, o que atesta a memória que guardavam do familiar e o entendimento que tinham da intercessão dos vivos no auxílio que podiam dar aos mortos para a sua salvação. Este seu familiar formou-se em Cânones, na Universidade de Coimbra, onde ingressou em 1675 e saiu bacharel em 1681¹⁴⁵. Sabemos também que teve mais um sobrinho sacerdote, Constantino de Meira Carrilho.

Em Coimbra, estudaram ainda pelo menos mais dois sobrinhos: Domingos de Meira Carrilho e António de Meira Carrilho, tendo o primeiro ingressado para o curso de Cânones em 1650 e saído bacharel em 1658¹⁴⁶. O segundo entrou em 1655 para o curso de Leis, mas no ano seguinte transitou para o de Cânones, o qual terminou em 1679¹⁴⁷.

A opção familiar foi a de canalizar vários dos seus homens para o clero, possibilitando-lhes a manutenção do estatuto social, ao passarem

¹⁴² ADB, Fundo da Provedoria, doc. n.º 4355, não paginado.

¹⁴³ Consulte-se Silva, Hugo Ribeiro da, *O clero catedralício português e os equilíbrios sociais do poder (1564-1670)*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa; Universidade Católica Portuguesa, 2013, pp. 122-123.

¹⁴⁴ ADB, Fundo da Provedoria, doc. n.º 105, não paginado.

¹⁴⁵ AUC, PT/AUC/ELU/UC-AUC-B/001-001/c/003708.

¹⁴⁶ AUC, PT/AUC/ELU/UC-AUC-B/001-001/c/003733.

¹⁴⁷ AUC, PT/AUC/ELU/UC-AUC-B/001-001/c/003717.

pela Universidade de Coimbra, tendo, pelo menos um deles ascendido a cónego na Sé de Braga, mas um outro também ocupou um canonicato, embora desconheçamos a Sé em que exerceu esse lugar.

Em Braga, João de Meira Carrilho juntou parte da sua família. Em 1656, o licenciado Domingos de Meira Carrilho vivia na rua do Anjo na casa de seu tio, como se atesta num registo de batismo de uma criança que este apadrinhou. Dois anos após, já como abade de Fonte Boa, foi padrinho de João, filho de Manuel Fragoso e de sua mulher Antónia Fernandes, moradores atrás de São Marcos, conjuntamente com a sua irmã Margarida Leite de Meira, que assumiu o lugar de madrinha, morando ambos na rua do Anjo, na casa do tio¹⁴⁸.

A vida deste cónego passou por vários lugares e instituições, somando poder e prestígio ao que já tinha quando chegou a Braga. Foi, porém, nesta cidade que engrandeceu os seus pergaminhos e aumentou a sua fortuna. A presença do tio rico e prestigiado deve ter influenciado a vinda de outros familiares para Braga. Os sobrinhos eclesiásticos que se encontram na cidade foram muito ajudados pelo tio, demonstrando que reuniu à sua volta vários dos seus, auxiliando-os no seu percurso e fazendo-os igualmente homens poderosos.

¹⁴⁸ ADB, Fundo Paroquial, *Livro de baptismos de São João do Souto 1646-1658*, n.º 141, fl. 157. O fólio onde se encontra o segundo registo está danificado na extremidade superior.

Capítulo III

1. Os legados do Dr. João de Meira Carrilho

1.1. No Cabido

Os legados que instituiu foram inscritos na doação que fez ao Cabido e à Misericórdia e constam do testamento lavrado a 22 de julho de 1687, na sua casa. Nele nomeou como seus testamenteiros os reverendos Francisco de Meira Carrilho, seu sobrinho como herdeiro principal, e os Doutores Manuel Dias Vidal de Moura e Francisco Dantas de Araújo, este último abade de Maximinos. A sua escolha esteve relacionada com a amizade que lhes tinha e a confiança que neles depositava.

A análise do seu testamento possibilita conhecer as relações deste homem, bem como os luxos de que se rodeava. Apresenta ainda uma pessoa metódica, racional, e de grande poder financeiro, social, simbólico, relacional e religioso.

Em 1682, o cónego João de Meira Carrilho propôs ao Cabido a celebração de um ofício no dia do seu funeral, o qual se repetiria anualmente nesse dia “enquanto o mundo durasse”. Esta instituição foi feita no mesmo ano que a da Misericórdia. Porém, a da Santa Casa assumiu contornos distintos e foi merecedora de maior atenção. Entre o Cabido e a Misericórdia, o cónego preferiu a confraria para maior investimento. No Cabido, pediu que a data do seu enterro fosse assinalada com um ofício perpétuo, tal como muitos outros que tiveram o mesmo desejo¹. Com a mesma duração, solicitou que se expusesse o Santíssimo

¹ Para este assunto consulte-se Abreu, Laurinda, *Memórias da Alma e do Corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage Editora, 1999, pp. 105-108.

Sacramento, na Sé, desde a quinta-feira santa até ao domingo de Páscoa. Durante esses dias manter-se-ia um clérigo paramentado com sobrepeliz e com breviário, encomendando a sua alma, assim como a dos seus parentes “amigos e inimigos e aquelas almas” a que estava obrigado. O culto ao Santíssimo Sacramento ganhou expressão nas confrarias da mesma invocação, as quais cresceram com a Reforma Católica e desempenharam várias funções. Realça-se talvez a mais importante, que consistia em levar o viático aos doentes². A menção aos inimigos não deixa de merecer destaque, uma vez que sabemos terem sido muitos. No seu percurso de vida, João de Meira Carrilho granjeou muitas amizades, mas também fez inimigos. Determinava ainda que os clérigos que prestassem o referido serviço fossem de boa vida e costumes. Mas desejou também que diariamente um sacerdote cantasse na Sé um terço a Nossa Senhora do Rosário, em horário que não interferisse com o dos coreiros, por forma a não causar distúrbio e impedimento aos referidos sacerdotes³. Durante esta cerimónia, manteria luzes acesas no altar, pagando a cera gasta. Para este legado, o cónego deixou 20 mil réis ao Cabido, pagos anualmente pelo hospital de São Marcos⁴.

1.2. Na Misericórdia

Na Santa Casa instituiu um legado de seis capelães para rezar e cantar no coro da igreja de São Marcos, celebrar para os doentes do hospital, sacramentá-los e ajudá-los a bem morrer. No momento da instituição ficaram com esta função os padres António Barreto, Inácio Dantas, João Veloso, Domingos Dias, Simão Machado e Domingos

² Marques, João Francisco, “Rituais e manifestações de culto”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 569.

³ Os pedidos eram vulgares nos testamentos ou nas doações. Veja-se Paiva, Eduardo França, “‘Usos e costumes da terra’: o viver e o sentir nos relatos testamentais e nos inventários *post mortem* das Minas Gerais setecentistas”, in Guedes, Roberto; Rodrigues, Cláudia; Wanderley, Marcelo da Rocha, *Últimas vontades. Testamento, sociedade e cultura na América ibérica [séculos XVII- XVIII]*, Rio de Janeiro, Mauad, 2015, pp. 77-78.

⁴ ADB, Fundo do Cabido, *Gaveta de legados e sufrágios*, n.º 58, fls. 3-4.

Vieira, este último também capelão do hospital, acumulando, portanto, funções na mesma confraria.

A ligação do benfeitor ao hospital vinha-lhe de longe, uma vez que foi provedor da Misericórdia duas vezes e teve igual número de mandatos na provedoria do hospital, como já anteriormente mencionámos.

Em 1654 quando o hospital passava por graves dificuldades financeiras e chegou um pedido do seu provedor à Mesa para lhe pagar os gastos, João de Meira Carrilho era o provedor da Santa Casa. Com a sua equipa dirigente autorizou, mas advertiu-o para não tomar esta medida como permanente, sublinhando a excepcionalidade do ato. Porém, passado pouco tempo, em 1667, foi ele, enquanto provedor do hospital, que endereçou semelhante pedido à Mesa da confraria, por não poder pagar todas as despesas efetuadas, argumentando com os enormes gastos feitos com a cura das boubas⁵. Nesse ano, foi decidido mandar ao hospital 400 mil réis para além de igual quantia que a Mesa já lhe tinha despachado⁶. Na verdade, o século XVII foi muito difícil para esta unidade de tratamento da doença. O hospital tinha crescido e era procurado por um número maior de doentes, não acompanhando as rendas as elevadas despesas. O tratamento das boubas foi causa de acréscimo de gastos, uma vez que aumentou em muito a procura, registando-se anualmente mais do que uma cura por época. Se o normal era abrirem as enfermarias para este tratamento em maio ou abril e depois em setembro ou outubro⁷, em alguns anos passaram a fazer-se várias curas em cada uma das épocas, o que fez avolumar os custos. Sabemos também da existência de muitas febres na cidade em alguns anos desta década e da seguinte, o que naturalmente terá atirado várias pessoas para as camas do hospital.

⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro de termos ou actas 1661-1678*, n.º 8, fls. 166-167.

⁶ *Ibidem*, n.º 8, fls. 133.

⁷ Foi frequente abrirem as enfermarias durante 3 períodos na cura da primavera e outros tantos na do outono.

Fig. 1. Hospital de São Marcos



Fotografia: José Eduardo Reis

Competia ao provedor do hospital governar a instituição, atendendo a todos os pormenores: doentes, assalariados, conservação do edifício, apetrechamento de víveres, roupa, mobiliário, e igreja, enfim, tudo o que fosse necessário ao bom funcionamento da Casa. Para isso, devia visitá-lo duas vezes ao dia, assistir às refeições dos internados, para pessoalmente presenciar o que lhe era servido e vigiar os assalariados, impedindo abusos e evitando faltas. Superintendia igualmente o seu capelão, garantindo bons serviços nos assuntos da igreja e da vida espiritual dos doentes⁸. Todavia, sabemos que nem todos os provedores serviam como se impunha. Faltavam às suas obrigações, não compareciam no hospital, possibilitando desmandos, roubos e formação de grupos de poder, principalmente entre os enfermeiros e os hospitaleiros⁹.

⁸ *Compromisso da Misericórdia de cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631, p. 19.

⁹ Os problemas surgidos em alguns momentos foram muitos e graves. Consulte-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *Memória e quotidiano: as visitas e as devassas ao hospital de São Marcos e Braga na Idade Moderna*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2014, pp. 13-22.

O facto de João de Meira Carrilho ter assumido estas funções na Misericórdia e ocupando os cargos mencionados é bem demonstrativo do seu poder e prestígio, como, aliás, acontecia, com quase todos os homens que estiveram na provedoria das Misericórdias¹⁰.

Muito ligado ao hospital e à sua igreja, o cônego beneficiou-os largamente. Fê-lo através de uma escritura pública, lavrada no dia dois de outubro de 1682 no hospital de São Marcos, local onde se deslocou o tabelião geral e as testemunhas. O lugar não podia revestir-se de maior simbolismo. Estiveram presentes o cônego prebendado da Sé, Bartolomeu da Cunha Pimentel, o provedor do hospital, Francisco Pinheiro Leite, latoeiro da cidade e tesoureiro do referido de São Marcos, e o licenciado João de Meira Carrilho. O benfeitor, após ter invocado Jesus Cristo para que salvasse a sua alma e lhe perdoasse os seus “infinitos pecados, [por si considerados] muitos e graves, e escandalosos, por haver ofendido a tão alto Senhor”, recordou a sua condição de eclesiástico para se penitenciar, uma vez que nesta situação devia dar “bom exemplo aos demais”. Com idade avançada, pedia perdão pelos seus “erros, delitos, negligencias e pecados”¹¹, invocando novamente os seus defeitos para justificar a doação ao hospital e, com ela, salvar a sua alma. Facto interessante é o número de vezes que repete os erros cometidos, remetendo o leitor para o seu passado e para o presente arrependimento, embora se mostrasse muito confiante na sua salvação. Era fundamental que o benfeitor mostrasse arrependimento e estabelecesse ações no sentido de alcançar a intercessão divina. Era com esta esperança que aguardava salvar a sua alma¹². À semelhança de muitos testadores, entre eles muitos religiosos, também este homem se penitenciou de maneira vincada das tropelias feitas durante a sua vida, algumas delas mal compreendidas,

¹⁰ Para a de Coimbra veja-se o trabalho de Lopes, Maria Antónia, “Provedores e escritvães da Misericórdia de Coimbra 1700 a 1910. Elites e fontes de poder”, in *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXVI, vol. 2, 2002/2003, pp. 210-212.

¹¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro da instituição da capela do Espírito Santo no hospital de São Marcos, 1682*, n.º 397, fls. 1-2.

¹² Eire, Carlos M. N., *From Madrid to Purgatory. The Art & Craft of Dying in Sixteenth Century Spain*, Cambridge, University of Cambridge, 1995, pp. 88-95.

por se tratar de um sacerdote. Esta doação, bem como o legado instituído no Cabido devem ser entendidos enquanto mecanismos salvíficos. Constituíam também formas de preparar uma boa morte.

No seu testamento justificou ainda a sua doação com “tanta devoção” que tinha à igreja do hospital, onde já tinha instituído a capela do Espírito Santo. Já anteriormente tinha mandado restaurar o seu retábulo mor e apetrechá-lo com cortinas¹³. Entendia estas suas benfeitorias como um serviço feito a Deus. Muitas igrejas receberam melhorias significativas à custa de legados¹⁴.

A quando da instituição da capela do Espírito Santo, ordenou a colocação de vidros e grades no coro da igreja. Também o frontispício do templo tinha sido remodelado a suas expensas. Ordenou ainda a colocação de uma sepultura para si no centro da capela-mor da igreja, onde o seu herdeiro colocaria o epitáfio que estabeleceu. Custeou todas as obras, tendo gasto 600 mil réis, só no retábulo mor.

No momento em que fez a escritura de doação afirmou não ter herdeiro forçado ascendente nem descendente, o que o deixava livre para decidir sobre a sua herança. Os filhos ou filho que teve não deveriam estar vivos à data, ou não foram por si reconhecidos como tal.

Alegando a “caridade para acodir às necessidades dos enfermos assim sperituaes como temporais e também para que Deos nosso senhor seja mais louvado na mesma Igreja [...] por sua propria e livre vontade doava desde este dia para todo o sempre ao dito Hospital de oitocentos mil reis em dinheiro [...] para o dito hospital Provedor e Tezoureiro delle os darem a juro a pessoas sertas e seguras a sinco por cento”¹⁵, montante de imediato entregue pelo doador ao tesoureiro da referida instituição.

¹³ Castro, Maria de Fátima, “A Instituição da capela do Espírito Santo na igreja do Hospital de S. Marcos, Braga”, in *Homenagem a João Francisco Marques*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pp. 309-320.

¹⁴ Para este assunto consulte-se D’Amelio, Maria Grazia; Piñeiro, Manuel Vaquero; “Devozione e risorse monetarie: aspetti del finanziamento degli edifici religiosi tra Medioevo e età Moderna”, in *Religione e istituzioni religiose nell’economia europea 1000-18000*, Firenze, Presse University Firenze, 2012, pp. 504-505.

¹⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do 2.º tomo de titulos do Hospital*, n.º 453, fl. 312.

Conhecedor dos mecanismos financeiros em causa, o cónego estipulou cautelas no processo, tentando que os solicitadores garantissem o contrato, bem como o preço dos juros.

Muitos dos capitais que as Misericórdias disponibilizavam para render a juro tinham origem na instituição de capelas, sendo o juro aplicado nos pagamentos dos legados¹⁶. Foi com os legados que receberam que estas confrarias cresceram e se afirmaram em termos locais. Embora algumas delas estivessem isentas de responsabilidades de forma permanente, os legados engrandeceram-nas. Em termos imateriais dotaram-nas de um importante capital simbólico, que lhes conferia muito poder e capacidade de se impor entre as suas concorrentes.

O doador acrescentou que após o seu falecimento dava ao hospital o juro que tinha na Alfândega do Porto, montante de 4.926 réis e o do dinheiro que possuía no Almojarifado de Lamego, valor de 38.256,5 réis anuais, ficando o hospital encarregue de entregar anualmente ao Cabido da Sé a quantia de 20.000 réis, para pagamento do legado aí instituído, e 3.600 réis anuais aos capelães que instituiu no coro da igreja do hospital de São Marcos, para a sacristia do referido templo. Doou mais ao hospital 25 alqueires de trigo anuais, saídos da renda da sua quinta de São Miguel da Apúlia e dois almudes de azeite anuais da renda que lhe pagava o reverendo Bento Gonçalves, mais três devesas, todas situadas nas freguesias dos arrabaldes da cidade, no valor de 112.000 réis. O hospital ficava impedido de vender estas propriedades “em nenhum tempo do mundo”, devendo a lenha delas ser encaminhada para a referida instituição.

Garantir lenha para uma instituição como era a de São Marcos era muito importante, pois esta representava uma elevada despesa, que se agravava nos meses de Inverno, e que tinha a característica de ser perma-

¹⁶ Leia-se para este assunto o trabalho de Sá, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias portuguesas. Séculos XVI-XVIII*, Rio de Janeiro, FGV, 2014, pp. 44-45.

nente. A lenha era utilizada na cozinha e na botica, mas também na casa do capelão-mor. Nos séculos seguintes, esta fonte calórica foi usada em lareiras que aqueciam as enfermarias, tonando-as mais confortáveis, principalmente nos meses mais frios.

Como se verifica, o cônego era detentor de dinheiro que estava em diferentes instituições a juro e de muitas propriedades.

Doou ainda para as camas dos enfermos seis colchões, 12 lençóis e seis cabeções, igual número de cobertores e 12 pratos de estanho¹⁷. A oferta de roupa e bens pessoais aos hospitais era uma prática seguida quer por reis¹⁸, quer por senhores, demonstrando piedade para com os que pouco ou nada tinham, porque os mais ricos tratavam-se nas suas casas¹⁹.

Os hospitais eram procurados por pobres e debatiam-se quase sempre com problemas financeiros pelas elevadas despesas e minguadas receitas. Ajudá-los era praticar várias obras de misericórdia em simultâneo. Os gastos com a aquisição de roupa eram regulares e elevados. Esta estava sujeita a grande desgaste por ser frequentemente lavada. Era ainda um bem caro.

No hospital de São Marcos existia ainda a particularidade de continuar a receber peregrinos em instalações separadas das enfermarias, o que provocava também gastos.

Na igreja do hospital instituía uma capela com seis sacerdotes, que ele próprio haveria de nomear enquanto fosse vivo, para celebrarem diariamente com vista a aliviar a sua alma dos pecados cometidos, e uma missa de aniversário com ofício pela sua alma e dos seus familiares,

¹⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do 2.º tomo de titulos do Hospital*, n.º 453, fls. 312v.-313.

¹⁸ D. Manuel I deixou também as suas roupas pessoais ao hospital de Todos-os-Santos, de Lisboa. Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 1997, p. 48.

¹⁹ Lopes, Maria Antónia, *Protecção social em Portugal na Idade Moderna*, Coimbra, Imprensa Universitária, 2010, p. 69.

pois considerava-se pessoa pecadora que tinha cometido delitos, erros e negligências. Ou seja, deixava instituída duas missas de aniversário: uma na Sé e outra na igreja do hospital. Estes capelães antes de iniciarem funções faziam juramento sobre as regras que se comprometiam a cumprir e que estavam na mão do Dr. João de Meira Carrilho. Após a sua morte, era substituído pelo arcebispo ou por uma pessoa nomeada por este. Como se verifica, há uma ligação pessoal do instituidor a todo o processo, sendo substituído pelo arcebispo, quando morresse. Depois de admitidos, os capelães ficavam para sempre no lugar, a não ser que incorressem em desobediência ou incumprimento graves. Podiam ser despedidos se se injuriassem mutuamente uns aos outros, fossem violentos fisicamente entre si, ou cometessem crimes de que saíssem culpados, ou ainda degredados por ordem do arcebispo²⁰. O cónego prevendo desavenças entre os religiosos determinava pena pesada para os litigantes, fazendo apelo a um ambiente cordial e civilizado. Nenhum capelão podia desistir da capelania, nem passá-la a um seu colega e na eventualidade disso acontecer, o visado, ficaria de imediato privado do benefício e o dinheiro que estava determinado para lhe pagar transitava para a arca do depósito, até ser provido um substituto²¹.

Determinou ainda que os capelães fossem cristãos velhos, aprovados para confessar os doentes do hospital, desocupados e que não tivessem outras “capelania de reza”, devendo rezar o ofício divino e “todas as sete horas todos os dias conforme a disposição do breviário Romano”²². Diariamente, tinham de celebrar no altar-mor da igreja uma missa e nas sextas e sábados, uma outra com um ofício cantado pela sua alma e dos seus familiares. Os capelães seriam selecionados por si enquanto vivo e sujeitavam-se a um exame de cantochoão perante o arcebispo ou um seu substituto, isto é pessoas peritas em música e impolutas moralmente.

²⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro da instituição da capela do Espírito Santo no hospital de São Marcos*, 1682, n.º 397, fl. 11.

²¹ *Ibidem*, n.º 397, fl. 10v.

²² *Ibidem*, n.º 397, fls. 2-2v.

Fig. 2. Coro da igreja de São Marcos



Fotografia: José Eduardo Reis

Todos os domingos, dias santos e de Nossa Senhora cantariam uma missa a cantochão e às quintas-feiras a missa que o hospital mandava celebrar em honra do Espírito Santo, evitando que esta instituição dependesse dinheiro com o pagamento dos músicos²³.

²³ A propósito da música nas cerimónias religiosas consulte-se Marques, João Francisco, “A Música religiosa e litúrgica: a longa persistência da polifonia”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., pp. 486-511.

Nos restantes dias da semana, esta missa era apenas rezada. Todas as segundas-feiras do ano celebravam uma missa cantada pelas almas. A preocupação com as Almas do Purgatório está presente em vários testamentos dos homens da Época Moderna e rezar por elas constituiu igualmente uma obra de misericórdia. Todas as confrarias se preocupavam com as almas, mas davam preferência à dos seus confrades, porém, as confrarias das Almas sufragavam todas as almas²⁴. Após celebrarem missa na capela-mor pela sua alma e dos seus familiares, os capelães, de sobrepelizes e barretes, iam em grupo para a sepultura do instituidor cantar um responso pela sua alma e lançar água benta sobre ela, enquanto às segundas-feiras o faziam de igual forma, mas pelas almas do Purgatório²⁵. Este ritual cumpria-se diariamente, estando os celebrantes obrigados a dizer sobre a sua sepultura

“[...] hum responso cantado lancando agoa benta ao pater noster per minha alma, e de meu mai, e maj e per meos defuntos com as oracois [...] E o capelão que faltar a este responso não estando doente e não vindo com sobrepeliz e barrete, perderá a destrebução da missa [...]”²⁶.

Exigia-se presença, compostura e o cumprimento de todo o ritual. O cônego foi muito minucioso em todas as diretrizes que deixou para serem cumpridas. Para os incumpridores, estavam também pensadas medidas punitivas, como já mencionámos.

Este pedido foi igualmente feito por homens e mulheres ricos, criando um ritual que deixava marcas na memória de quem o fazia e a quem a ele assistia.

²⁴ Sobre este assunto consulte-se o trabalho de Ferraz, Tiago, *A morte e a salvação da alma na Braga setecentista*, Braga, Universidade do Minho, 2014, pp. 87-122, tese de Doutoramento policopiada.

²⁵ A propósito deste lugar de onde as almas podiam ser remidas leia-se Le Goff, Jacques, *O nascimento do Purgatório*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 25-28.

²⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro da instituição da capela do Espírito Santo no hospital de São Marcos*, 1682, n.º 397, fl. 4v.

Declarava ainda a necessidade de existir um rapaz para a sacristia, com obrigação de ajudar nas missas, tocar o sino e cumprir outras tarefas que lhe fossem ordenadas. Ter uma pessoa adstrita à sacristia acontecia nas confrarias de maior dimensão que conheciam grande número de celebrações e trânsito nos altares. A Misericórdia era um desses exemplos, mantendo servos nas duas igrejas que administrava. Determinou também a existência de paramentos e alfaias religiosas para serviço dos capelães²⁷.

Propunha-se ainda construir uma sacristia no espaço da igreja, ficando a porta do retábulo apenas para servir ao capelão de passagem, para levar a comunhão aos doentes internados. Em contrapartida, pedia que o hospital assumisse os gastos necessários com a igreja, proporcionando aos capelães “coro livre e sino preparado”²⁸.

As competências deste grupo de sacerdotes eram específicas e em domínios particulares. Não há dúvidas que Trento ao reformá-lo e ao criar mecanismos para a sua formação conferiu-lhe centralidade, distinguindo-o dos restantes grupos sociais²⁹.

A instituição que o cónego fez da capela do Espírito Santo está acompanhada de um regulamento por si estabelecido e que se presume a consulta de documentos idênticos para fins muito próximos. O benfeitor era profundo conhecedor do meio, do funcionamento das capelas e da igreja do hospital. Pensou tudo ao pormenor: capelães, critérios de eleição, formas de o fazer, horas de trabalho, tarefas a cumprir, pagamentos, nomeações, castigos, estratégias para garantir a sustentabilidade da instituição, ganhos para a igreja, ganhos em termos da preservação da sua memória e fiscalização dos atos dos sacerdotes. Tudo estava mais ou menos pensado para funcionar com sucesso. Em termos de rituais religiosos, esta

²⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do 2.º tomo de títulos do Hospital*, n.º 453, fl. 313v.

²⁸ Leia-se Castro, Maria de Fátima, *A Imandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e Autora, 2001, pp. 110-111.

²⁹ Consulte-se Bossy John, “The Counter-Reformation and the people of Catholic Europe”, in *Past and Present*, 97, 1998, pp. 51-70.

instituição constituiu uma mais-valia para a igreja do hospital e para a Santa Casa. Em termos hospitalares, a presença dos capelães garantia uma melhor assistência espiritual aos enfermos e contribuía para acalmar um pouco um setor problemático em meados do século XVII. Para o próprio significou um enorme ganho em termos simbólicos. João de Meira Carrilho ainda hoje é referido como um grande benfeitor. Preserva através das lápides funerária e de bronze as suas benfeitorias, ou seja, a sua memória, mantendo-a viva numa instituição que recorda os seus benfeitores. Nesta última lápide, o legatário ordenou a inscrição das melhorias introduzidas na igreja e hospital, fixou os donativos e a sua proveniência.

No seu testamento, lavrado em 1687, João de Meira Carrilho assumia-se uma vez mais como um “indigno sacerdote” que temia a morte, mas presumia salvar-se, pois confiava na clemência, bondade e misericórdia divinas. Perante a incerteza da hora em que seria chamado a prestar contas, decidiu dispor da sua herança, como referiu. Invocava Nossa Senhora, o Arcanjo São Gabriel, São João Batista, São João Evangelista, São Pedro e São Paulo e particularmente São Francisco, Santo António, São Nicolau, São José, São Caetano, Santa Teresa de Jesus e Santa Apolónia, pela sua especial devoção, pedindo que estivessem com ele e o acompanhassem no momento da passagem. Pela incerteza do que se passaria, essa ocasião era particularmente temida por todos, refletindo-se, por isso, nos apoios solicitados³⁰.

O referido benfeitor ordenou ao seu testamenteiro e herdeiro principal que após a sua morte entregasse ao hospital os padrões de juro e “outras couzas” e fornecesse tudo o necessário aos capelães do coro e celebrantes das missas que instituiu, devendo dar de imediato 2.000 cruzados para serem colocados a juro e deles se pagarem o vinho, as hóstias e os ornamentos para que nada faltasse na igreja aos

³⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do tombo dos Reverendos Padres capellães de S. João Marcos 1742*, n.º 487, fls. 15v.-16.

celebrantes³¹. João de Meira Carrilho tinha já oferecido “vestimentas aparelhadas”, duas bolsas de corporais, um missal romano, uma estante de ferro, os “caixois que servem de assentos do coro”, e outra estante. A sacristia estava também já em funcionamento e foi por si recheada com uma imagem de Cristo, um espelho e armários para os paramentos.

Fig. 3. Sacristia da igreja de São Marcos



Fotografia: José Eduardo Reis

Na hora de dispor as suas últimas vontades, recordou uma vez mais os doentes, recorrendo à sua experiência como provedor do hospital para mencionar o caso dos enfermos que pereciam se não continuassem a receber uma esmola do hospital, através dos tesou-

³¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do 2.º tomo de títulos do Hospital*, n.º 453, fl. 316.

reiros. Porém, considerava que era tão “lemitada” e saindo “com ella pera fora perecem muitos E tornão a recahir fazendo dobrado gasto ao hospital”. A crítica era dura e demonstrava que a ajuda dada pelo hospital aos doentes era diminuta, incapaz de os auxiliar num período difícil das suas vidas. Os estudos mais recentes sobre os hospitais têm mostrado que o facto de muitos deles não praticarem a convalescença dos enfermos, rapidamente estes regressavam ao internamento por falta de condições em suas casas³². Houve também alguns hospitais portugueses que seguiam esta política de continuarem a ajudar os convalescentes, quando não dispunham de enfermarias para os manter internados ou as que possuíam eram manifestamente incapazes de absorver todos os enfermos.

Porém, o Dr. João de Meira Carrilho conhecia as dificuldades experimentadas ao longo do século XVII por estas unidades de saúde, muito particularmente a de São Marcos.

Ao longo do tempo tinha-se apercebido do entendimento existente entre os tesoureiros do hospital e os seus capelães, dando-lhes vinho e hóstias, embora não raras vezes houvesse “falta de tudo E se andão pedindo nas Igrejas vezinhas dilatando as missas por esta falta de que resulta algum escandalo”³³. Com uma atividade tão intensa neste setor e com o hospital a consumir cada vez mais recursos, não se estranha que possam ter existido momentos em que nem tudo estava disponível e à altura de um desempenho que se desejava impecável. Por isso, o benfeitor querendo remediar a situação dos enfermos ordenou ao seu testamenteiro que após a sua morte fizesse uma escritura pública com o provedor do hospital para lhe entregar 5.000 cruzados em dinheiro ou das escrituras que tinha a juro, para que as conservasse no mesmo sistema, de maneira a que

³² Veja-se Fernandes, Sofia, *O Hospital e a Botica da Misericórdia de Penafiel 1600-1850*, Penafiel, Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, 2016, pp. 94-120.

³³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do 2.º tomo de titulos do Hospital*, n.º 453, fl. 317.

do seu rendimento anual de 10.000 réis mandasse forrar a capela-mor da igreja do hospital e desse mais 5 alqueires de trigo, 5 almudes de vinho e 400 réis anuais, de onde saíam 200 réis que se dariam a um capelão do coro para anualmente servir de servo da sacristia. Este padre sacristão era obrigado a pagar nesse ano as hóstias e o vinho das celebrações da obrigação do instituidor. Estipulou também que se lhe disponibilizasse um ferro de hóstia, mas apenas uma vez.

O capelão sacristão receberia os sacerdotes que estivessem de passagem na cidade, podendo estes celebrar na igreja do hospital durante três dias. Provia-os de hóstias, vinho, água e cera, cuidando para que as roupas andassem lavadas, com “a limpeza que convem e deve aver Em tam grande sacrificio”³⁴.

Cuidando da igreja como propriedade sua, o benfeitor dotou-a de provimento para que perante estranhos nada faltasse ou pudesse estar menos apropriado. Assim se entende este cuidado havido com os que “hospedava” durante o tempo máximo de três dias. Neste particular, uma vez mais aliviava a Misericórdia de responsabilidades e criava condições para sacerdotes e fiéis visitarem, celebrarem e rezarem no templo onde ficavam os seus restos mortais.

Os padres coreiros rezavam as horas canónicas com sobrepeizes e barretes, entoando com pausa, sendo castigados quando não procedessem segundo o estipulado e estivessem a falar ou a causar distúrbios. As faltas eram assinaladas pelo contador. Começavam a rezar à mesma hora que os padres do Cabido o fizessem na Sé, embora nos dias de festa do hospital e de outras confrarias pudessem proceder como fosse mais conveniente. Estavam expressamente proibidos de entrar no coro com armas, quer defensivas, quer ofensivas, o que sugere ser comum esta prática ou, pelo menos, acontecer, por vezes.

Todavia, admitia que não sendo aceites as suas exigências, o dinheiro não fosse aplicado noutra obra. Advertia ainda os que

³⁴ *Ibidem*, n.º 453, fls. 318-318v.

tomassem contas ao hospital para não atuarem contra a sua disposição, porque se o fizessem pagariam das suas bolsas o dinheiro em causa³⁵. Quando não aplicado nos convalescentes, o capital sobran­te seria direcionado para os capelães para o colocarem em depósito na caixa, a fim de o juntarem ao das “revelias” e de o canalizarem para o coro. Ordenava ainda aos capelães para supervisionarem o trabalho do tesoureiro e do mordomo, com vista à satisfação da sua vontade³⁶. De facto, a intenção do cónego era a de beneficiar os convalescentes, criando mecanismos inspetivos para que a sua ordem prevalecesse. Era também sua vontade que, na eventualidade de não serem comprados os ornamentos para o altar e os bens para as missas que ordenava, os 1000 cruzados revertissem para os capelães do coro, os quais tinham de os dar a juro ou os empregar em “propriedades rendozas”. O seu rendimento reverteria para a cera e fábrica do altar, nas missas ditas pelos capelães. Era sua preocupação que o altar estivesse dotado do necessário, não apenas para o uso quotidiano, mas também para as festas e domingos. O remanescente destas despesas seria conduzido novamente para a caixa do depósito³⁷.

João de Meira Carrilho apresenta-se uma vez mais como um homem minucioso, atento a todos os pormenores e preocupado com a perda de dinheiro. Tudo devia ser controlado e programado para que se efetivasse o seu rendimento e nada se perdesse. O controlo era uma estratégia a seguir, prova da sua experiência de vida neste setor, mas a aplicação devia ser programada, a fim de não existirem desvios e a sua vontade imperasse.

Com a sua ordem, o hospital ficava isento de responsabilidades sobre o altar, uma vez que toda a despesa estava assegurada com o dinheiro do seu legado.

³⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do 2.º tomo de titulos do Hospital*, n.º 453, fl. 19v.

³⁶ Com esta exigência, o cónego submetia o tesoureiro à ação fiscalizadora dos sacerdotes, conferindo-lhes muito poder.

³⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do 2.º tomo de titulos do Hospital*, n.º 453, fl. 320.

O seu herdeiro principal ficava ainda obrigada a dar ao hospital seis “pannos de ras do melhor lotte do que tenho pera se armarem na igreja do hospital na somana santa, os quais se não poderão vender nem emprestar”³⁸. Estes panos estavam guardados num caixão, na sacristia da igreja e eram supervisionados pelos seus capelães. Na semana santa, a atividade religiosa era mais intensa e a igreja recebia mais fiéis, tendo, por isso, de estar melhor preparada. As igrejas eram na época engalanadas com panos, contratando-se um armador para o efeito.

O seu sobrinho testamenteiro estava ainda vinculado a entregar um guarda-roupa ao hospital, por considerar ser necessário, o que faria através de uma escritura pública, e a dar 12 pratos pequenos de estanho para servirem os enfermos.

O benfeitor dotava a igreja e o hospital de bens muito precisos. Os panos para ornamentarem o templo em dias festivos, nomeadamente na semana santa, ocasião maior de celebração e de aglomerados de fiéis no templo, mas também de um armário e pratos³⁹. O armário destinar-se-ia provavelmente à guarda da roupa hospitalar, pois no século XVII para além de ser armazenada nas arcas era também acondicionada em armários, possibilitando a existência de várias camadas. Os pratos constituíam uma mais-valia, porquanto tinham muito uso, eram caros e beneficiavam diretamente os doentes.

A igreja era visitada por muita gente devido à devoção a São João Marcos, mas também a outras invocações. Por esta altura, estavam sediadas neste templo as confrarias de Nossa Senhora do Ó, de Nossa Senhora do Amor e de Nossa Senhora da Purificação, mas muitas outras imagens eram veneradas.

³⁸ *Ibidem*, n.º 453, fl. 320v.

³⁹ Nas festas mais importantes, as igrejas eram adornadas com panos e atapetadas com junco e outras ervas cheirosas, criando espaços encenados, aromatizados e com efeitos visuais comprometidos com a igreja da Contra Reforma. Leia-se Rodríguez de la Flor, Fernando; Galindo Blasco, Esther, *Política y fiesta en el Barroco*, Salamanca, Ediciones de la Universidad, 1994, pp. 37-68.

Estabeleceu ainda que a roupa da sacristia que servia na sua capela fosse lavada por uma lavadeira que não servisse no hospital, para não a misturar com a dos doentes. Esta preocupação evidencia uma vez mais o seu conhecimento da vida hospitalar e a preocupação em manter sob esferas diferentes assuntos diversificados. O sacristão ficou encarregue do pagamento à lavadeira, dando-lhe 800 réis anualmente, o qual saía do dinheiro que andava a juro. A tarefa entregue ao sacristão era exigente, pois devia escolher uma lavadeira competente e zelosa. Se ele não entregasse “roupa limpa lavada E aseada E os corporais Emgonados” seria advertido pelo contador do coro e, na eventualidade dela se manter imprópria, era multado num vintém⁴⁰. Impunha-se-lhe grande cuidado e exigência com a mulher que lavava e engomava a roupa da sacristia.

Para a capela-mor ordenou ainda a colocação de uma lápide de bronze com chumbo na escadaria do lado do Evangelho, de modo a ficar com a face em linha reta com o arco, situado do outro lado, de maneira a permanecer igual à que estava junto ao púlpito da igreja da Misericórdia. Esta obra tinha como finalidade colocar um letreiro com o seu nome, a instituição da capela e as regras que colocou, por si justificado com o exemplo dado aos devotos para beneficiarem o hospital e os enfermos⁴¹.

A mensagem dirigia-se ao seu testamenteiro para que atuasse junto da Mesa da Santa Casa, de modo a agir com permissão, tendo como objetivo incentivar a caridade e levar outros benfeitores a práticas semelhantes.

O procurador do hospital ficava incumbido de mandar fazer uma tábua com as obrigações deste legado, a qual deveria ser pendurada na casa do despacho do hospital. Esta sala era também chamada casa do provedor, por ser nela que este despachava.

⁴⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do 2.º tomo de títulos do Hospital*, n.º 453, fl. 321.

⁴¹ *Ibidem*, n.º 453, fl. 321v.

Fig. 4. Lápide de bronze



Fotografia: José Eduardo Reis

O capelão-mor estava obrigado a participar na confissão dos enfermos e também a auxiliá-los a bem morrer, apoiando os restantes capelães nestas tarefas. Estes religiosos ficaram ainda vinculados à celebração anual de um ofício de nove lições no dia da sua morte, recebendo um tostão cada um por este serviço. Com o ofício que instituiu no Cabido, o cónego somava dois ofícios anuais na data do seu falecimento, agregando esforços salvíficos, como já referimos.

Auxiliar os moribundos na passagem era um ato muito meritório. Por isso, tornou-se vulgar os padres cumprirem este serviço religioso. Quando em 1686 a Congregação de São Filipe de Néri se instalou em Braga, existiam muitos doentes, devido às muitas febres que deflagravam. Os seus religiosos ficaram conhecidos por confessarem e ajudarem os doentes a bem morrer nas suas casas, mas também pela ação desenvolvida no aljube e na cadeia do castelo, onde pregavam e confessavam

os presos. Mas a sua ação foi mais lata, uma vez que no hospital de São Marcos confessaram e pregaram aos doentes internados, consolando-os em termos espirituais⁴².

Aos capelães do coro deixou ainda uma caixa de castanho com três fechaduras e chaves para lhes servir de cartório das escrituras das medidas de pão e padrões de juro⁴³. À semelhança da sua atuação no setor da escrita e no rigor que impunha, desejava que os coreiros seguissem o seu exemplo, criando-lhes condições para terem um arquivo organizado, principalmente devido à necessidade de se proceder de forma eficaz nas cobranças. Para estes sacerdotes deixava ainda 25 medidas de trigo ou 50 de centeio e milho, os quais vinham da sua quinta do couto da Apúlia. Tinha ainda instituído um morgado de vínculo e capela da referida quinta no valor de 10 mil cruzados, que devia ser investido em juro ou propriedades, o qual tinha dado a sua sobrinha Dona Isabel de Meira Carrilho como dote para se casar com Estêvão Falcão Cota, da cidade de Braga. O noivo da sua sobrinha pertencia à melhor nobreza da cidade e era fidalgo da Casa Real. Este casal ficava vinculado à celebração de 550 missas no hospital por sua alma e seus parentes e ao pagamento das referidas medidas de pão aos capelães⁴⁴.

A atribuição de um dote constituía sempre uma modalidade de fazer transitar património para uma pessoa e no caso de familiares, vinculá-lo a parentes. O investimento feito pelo cônego nos dotes de duas sobrinhas procura também preservar a manutenção da condição social delas, bem como a associação do seu nome ao estatuto social de proveniência.

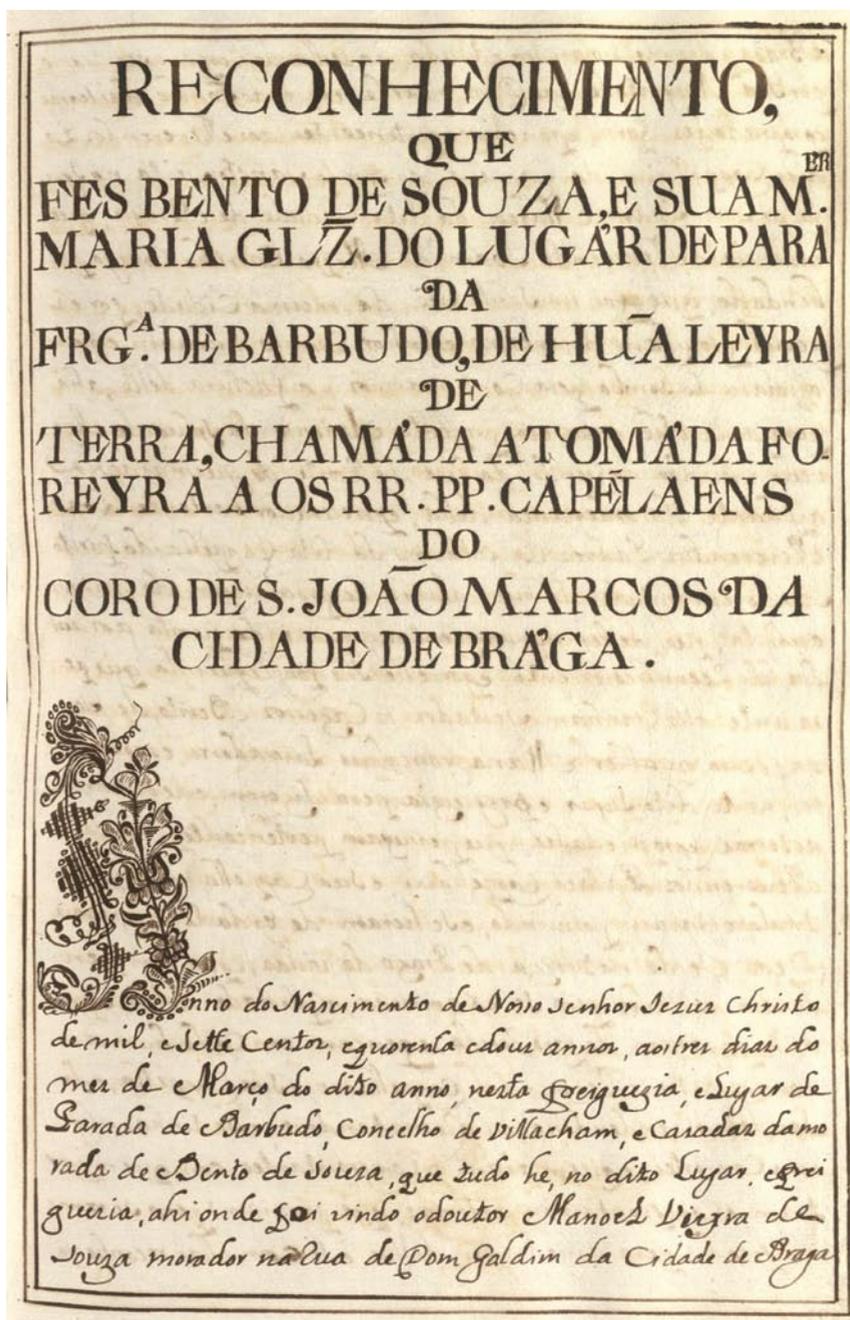
Em 1741, a Santa Casa dirigiu um pedido ao rei para fazer tomo das propriedades da capela do Espírito Santo, instituída pelo benfeitor. A provisão alcançada possibilitava a medição e demarcação e tomo de todas as terras e foros. As divisões das propriedades deviam ser efetuadas

⁴² ADB, Fundo monástico conventual. Congregação do Oratório, *Título das doações e legados pertencentes à congregação do Oratorio de Braga*, tomo I, n.º 20, fl. 6.

⁴³ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do 2.º tomo de títulos do Hospital*, n.º 453, fl. 322.

⁴⁴ *Ibidem*, n.º 453, fl. 323.

Fig. 5. Tombo dos bens dos capelães do coro



Fonte: ADB, Fundo da Misericórdia, Tombo das terras, e propriedades, e foros e pençoes pertencentes a Capella do Espirito Santo 1742, n.º 487, fl. 28v.

através de marcos para não haver dúvidas e perdurarem⁴⁵. A elaboração do tombo tinha sido solicitada pelos capelães do coro da igreja do hospital, pois “facilmente resulta perdersse algumas, e pera se evitar este e outros prejuizos necessitam fazer mediçãam e apegãam das ditas propriedades e meter marcos nas suas confrontaçõens, pera que se não exurpe [sic] nem confunde com outras”⁴⁶. Nessa altura, estavam em funções os padres: António Vieira Gomes, Pedro Pereira Velho, Manuel de Araújo e Faria, Manuel de Vasconcelos Pinto e João Lopes de Araújo. Foi na qualidade de administradores das propriedades que suportavam o seu legado, que pediram ao monarca a elaboração do tombo.

Periodicamente, as Santas Casas usavam deste expediente para reforçar o seu poder junto das propriedades que possuíam, aduzindo sempre o argumento de estarem em perigo, por não se conhecerem os limites e existirem abusos. De facto, em certas ocasiões assim acontecia, muito por culpa dos próprios irmãos que não cuidavam como deviam dos seus bens imóveis. Alguns deles estavam localizados em terras distantes, o que facilitava a alienação e mesmo os avanços que os vizinhos faziam em termos de aproveitamento dos rendimentos ou dos terrenos. Quando as propriedades eram muitas, acontecia com maior regularidade, atestando a dificuldade de as controlar e de fazer reverter os rendimentos para a confraria. Por isso, assistimos em várias delas ao tombamento das suas propriedades rurais e urbanas.

O desleixo de alguns irmãos e o facto de as Mesas serem anuais não facilitavam uma administração eficaz, quando se estava perante várias propriedades e legados.

A análise do tombo do legado deixado para os capelães do coro demonstra que este estava suportado em bens de raiz, todos eles aforados, e em medidas de pão. Encontravam-se situados em muitas paróquias e em vários concelhos da diocese de Braga. Constituídos essen-

⁴⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do tombo dos Reverendos Padres capellães de S. João Marcos 1742*, n.º 487, fls. 2-2v.

⁴⁶ *Ibidem*, n.º 487, fls. 3v.-4.

cialmente por terras, leiras, casais, campos, cortelhos, eidos, integravam também algumas bouças⁴⁷. Isto é, existia terreno de cultivo, cortes e lenha nas bouças, a qual podia ser cortada e enviada para o hospital. As propriedades eram muitas e o seu rendimento aplicava-se nas despesas do legado, nas quais os salários dos sacerdotes ocupavam uma fatia importante⁴⁸.

O doador esperava que a Misericórdia ordenasse a construção da sua sepultura. As condições foram aceites pelo hospital e o cónego exigiu na escritura que este não pudesse impedir “couza alguma em nenhum tempo do mundo”, menção posteriormente reiterada ao referir-se que o doador pedia cumprimento de todas as cláusulas e que o hospital não pudesse agir contra elas “em nenhum tempo do mundo”⁴⁹. Sublinha-se a vontade do instituidor e o compromisso assumido pela Misericórdia de respeitar todas as suas cláusulas até à eternidade.

Com a sua fortuna, o cónego beneficiou a sua família, mas deu provas de grande afeição ao hospital e à sua igreja. O investimento que fez e a forma como o estipulou são dignos de atenção. Porém, e muito à semelhança do que acontecia com os grandes doadores, exigiu contrapartidas que preservavam a sua memória. Os textos colocados na igreja, na parede e na sepultura, constituem marcas que perduram no tempo, assinalando as suas benfeitorias e a projeção de um homem rico e poderoso, que criou memórias intemporais.

⁴⁷ Estavam localizados nas paróquias de Barbudo, Moure, Lage, São Tiago de Carreiras, São Miguel de Carreiras, Prado e seu termo, Cabanelas, Lama, Bustelo, Cabaços, São Pedro de Calvelos, Marrancos, Soutelo, Priscos, Vilaça, Atães, Travassós, Moure, Atiães, Vila Seca e Guimarães. Encontravam-se todas situadas relativamente perto de Braga e as propriedades andavam arrendadas.

⁴⁸ A propósito deste assunto confira-se o trabalho de Sá, Isabel dos Guimarães, “Os doadores e a construção do património e rendas da Misericórdia do Porto (da fundação até à herança de D. Lopo de Almeida)”, in *Saúde, Ciência, Património. Atas do III Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2016, pp. 30-31.

⁴⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do 2.º tomo de títulos do Hospital*, n.º 453, fls. 314v.-315. A escritura pode ser ainda consultada no Fundo Notarial, Livro, n.º 424, fls. 100-102.

De forma a respeitar o legado de João de Meira Carrilho foi necessário montar estruturas de apoio. Para que tudo fosse cumprido e funcionasse, havia um contador e sacristão encarregue de mandar abrir a porta do coro e preparar a cera, bem como outros bens necessários. O moço da sacristia estava obrigado a abrir e fechar a porta do coro, limpá-lo, preparar os bens necessários para a celebração das missas de manhã e de tarde e informar-se junto do hospitaleiro sobre os doentes que estavam moribundos para avisar o capelão responsável a prestar-lhes assistência. Ganhava 3.600 réis por ano pelo serviço feito⁵⁰. Tinha ainda de tocar o sino quando os capelães comessem a rezar no coro, devendo fazê-lo ao mesmo tempo que ocorresse no sino da Sé⁵¹. Ou seja, o legatário desejava que a oração comesse em simultâneo com os coreiros da Sé, quando a iniciavam nessa igreja. O instituidor tinha como modelo a Sé catedral, igreja maior na cidade, que pautava os cerimoniais religiosos. O vedor da fazenda ou procurador era um dos capelães, que exercia esta função rotativamente. Tinha de acompanhar as demandas, cobrar o dinheiro que andasse a juro e metê-lo no cofre que estava na sacristia, pois só os sobejos do dinheiro podiam ser postos a render⁵². Tudo estava determinado até as faltas que este podia cometer, bem como as razões que o destituíam do cargo. Os capelães podiam emprazar as propriedades deixadas, mas nunca deviam fazer perigar o seu funcionamento, uma vez que este exigia sempre “dinheiro vivo”. Como administradores da capela, davam o dinheiro a juro, mas só o podiam fazer a pessoas “chans” e abonadas, mediante escritura pública, estando proibidos eles próprios de aceder ao capital. Para todo o dinheiro que saía a juro era feita uma votação secreta com todos os capelães presentes e no caso de os solicitadores serem familiares de algum deles, o referido familiar tinha

⁵⁰ Sobre estes rapazes, as suas funções e o salário que auferiam na Misericórdia de Viana do Castelo leia-se o trabalho de Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Viana do Castelo, Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, 2013, p. 276.

⁵¹ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro da instituição da capela do Espírito Santo no hospital de São Marcos, 1682*, n.º 397, fl. 6v.

⁵² *Ibidem*, n.º 397, fl. 7

de se ausentar da votação⁵³. Aparentemente, parecem estar garantidas a segurança e a seriedade neste assunto, mas desconhecemos o seu processamento ao longo dos tempos.

Semanalmente, e de forma rotativa, um dos capelães do coro assistia os moribundos do hospital, ajudando-o no momento final da vida a aceitar a morte. Estava também obrigado a acompanhá-lo à sepultura, ganhando por isso um tostão. Na eventualidade dessa cerimónia colidir com a oração no coro, ficava dispensado desta, pois prevalecia o acompanhamento do defunto. Os sacerdotes deviam levar a sério o seu desempenho, pois cada semana de ausência ao coro representava menos um vintém no ordenado.

As faltas dos capelães estavam regulamentadas e diziam respeito a doença ou a outro impedimento. No caso de enfermidade, o sacerdote tinha três dias de tolerância, período após o qual precisava de apresentar ao contador uma certidão do médico ou do cirurgião. Na sua ausência, era substituído por outro sacerdote e logo que melhorasse tinha de se apresentar na Santa Casa, antes de qualquer outra ação. Se um capelão precisasse de se ausentar, não o podia fazer sem previamente dar conhecimento. Na eventualidade da ausência se prolongar para além de dois meses, era substituído pelo instituidor, se fosse vivo, ou por quem o arcebispo determinasse.

Todos os domingos, dias santos de guarda e nos das festas de Nossa Senhora e dos santos apóstolos, os capelães tinham de cantar a missa a cantochão. Às segundas-feiras, a missa era também cantada de “requiem” pelas almas do Purgatório⁵⁴. Nos dias de festa do Espírito Santo⁵⁵ e de São Marcos (25 de abril), considerados dias maiores, os capelães tinham horas para cantochão, bem como em muitas outras festividades que decorriam ao longo do ano. Nas duas festas acima referidas cantavam as primeiras e segundas vésperas e

⁵³ *Ibidem*, n.º 397, fl. 7v.

⁵⁴ *Ibidem*, n.º 397, fls. 3v.-4.

⁵⁵ Festa com data móvel.

matinas e as restantes horas em que decorriam as festas⁵⁶. Estavam ainda vinculados a cantar as primeiras vésperas das seguintes festas: Natal, Circuncisão, Reis, Páscoa, Ascensão, Assunção, São João Batista e Todos-os-Santos.

Na quarta e quinta-feira santa cantavam somente as matinas, mas neste último dia, quando na igreja estivesse o Santíssimo Sacramento exposto, os capelães deviam permanecer no templo ao longo das 24 horas, prestando-lhe honra, de maneira rotativa, alternando entre o coro e a igreja. Por esta função acrescida ganhavam mais 900 réis cada um. Os capelães recebiam pelo São João (24 de junho) e pelo São Miguel (29 de setembro), ou seja, duas vezes ao ano. Sempre que houvesse festa na igreja e os capelães cantassem arderiam duas velas no altar-mor, colocadas no “candeeiro das trevas”, que o tesoureiro do hospital disporia. Era, por conseguinte, um ato solenizado com luzes acesas.

Com este programa de canto, o benfeitor dotou a igreja de São Marcos de outra atividade musical, alegrando e solenizando os momentos religiosos mais pomposos. Em período barroco a música era muito relevante e convocava os sentidos para a oração e devoção. Seguindo o modelo da Sé, o cónego procurou reproduzir na igreja do hospital algumas cerimónias que se realizavam na catedral, ao mesmo tempo que aliviou o hospital e a Misericórdia de despesas com o setor religioso nesta igreja.

João de Meira Carrilho devia ser muito devoto do Santíssimo Sacramento, uma vez que nos legados instituídos na Sé e na igreja de São Marcos lhe dedica uma atenção especial. Com Trento, o Santíssimo Sacramento saiu reforçado enquanto culto, existindo por parte dos fiéis uma devoção particular.

Apesar de terem grande liberdade para agir, os capelães eram controlados pelo juiz dos Resíduos, que anualmente, em janeiro, lhes tomava contas. Mais ninguém, secular ou religioso, podia intrometer-se

⁵⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro da instituição da capela do Espírito Santo no hospital de São Marcos, 1682*, n.º 397, fl. 5.

neste assunto. Esta era a altura de tudo ser escrutinado com minúcia, não deixando os sacerdotes descarrilar ou cometer abusos. Os capelães do coro deviam marcar presença neste ato, sendo avisados com a antecedência necessária para não invocarem desconhecimento ou impedimento.

Para que tudo decorresse com norma e não houvesse possibilidade de agir com arbitrariedade, o legatário estabeleceu um regulamento. A minúcia e as cautelas postas no texto regulamentar se, por um lado, demonstram o conhecimento que tinha destas funções, são também elucidativas, por outro, da forma como desejava que a sua capela funcionasse e do cerimonial religioso que determinava. O facto de este benfeitor ter deixado um regimento tão completo para o funcionamento da sua capela e dos capelães explica a sua vontade de impor rigor a este setor.

Em período barroco, as igrejas transformam-se em lugares de muitos rituais e cerimoniais de carácter religioso⁵⁷.

João de Meira Carrilho juntou fortuna não apenas com os cargos desempenhados, com o dinheiro dado a juro, com os benefícios recebidos, com os negócios que fez, mas também com as ações anteriormente analisadas⁵⁸. Era um homem muito rico, com capitais espalhados por várias instituições e bens imóveis em muitos lugares. Com o seu legado beneficiou largamente a Misericórdia e muito particularmente o hospital, contribuindo para animar religiosamente o coro da igreja de São Marcos, mas beneficiou igualmente os doentes, em termos materiais e espirituais.

⁵⁷ Paiva, José Pedro, “Cerimonial eclesiástico en el Portugal del siglo XVII”, in *Obradoiro de Historia Moderna*, n.º 20, 2011, p. 177.

⁵⁸ Sobre estes benefícios, a sua importância para o clero e a maneira como a Igreja lidou com eles consulte-se Enes, Fernanda, “Clero secular – século XVI-XVIII (de Trento a Pombal)”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 363-365.

2. Rezar e cantar nos coros das igrejas da Santa Casa

O legado em estudo não foi o único a colocar padres no coro das igrejas da Santa Casa. Já no século XVI, o abade Domingos Peres o tinha feito, ao determinar a existência de dois sacerdotes no coro a rezar e cantar pela sua alma.

Na Misericórdia de Braga, o número de capelães do coro começou por ser pequeno, primeiro um e depois dois, instituídos por um legado que o abade Domingos Peres deixou, onde para além de outras atribuições, ordenou também esta finalidade. O instituidor terá determinado em 1577 apenas um capelão para celebrar missas na igreja da Santa Casa. Foi também nesse ano que fundou o recolhimento de Santo António do campo da Vinha. Em 1581 o referido abade obteve licença para este sacerdote celebrar missa no altar de São Pedro de Rates, da Sé, todas as quartas e sextas-feiras. No seu testamento, elaborado mais tarde, foram nomeados dois capelães para proceder às referidas celebrações e a rezar no coro do templo da confraria, mas o benfeitor admitia serem criados quatro lugares para capelães, o que na ocasião não veio a acontecer. Ficava, no entanto, aberta a possibilidade de ser instituída uma capelania no coro, se lhes fossem agregados mais três capelães. No codicilo redigido em 1603 reforçou a vontade de serem instituídos quatro lugares para igual volume de capelães, caso o recolhimento encerrasse portas. Isto é, as receitas passariam a reverter para sustentar mais dois religiosos. Como o recolhimento se manteve em funções até 1911, o capital disponível não se aplicou em mais capelães.

Em 1629, a Mesa, talvez seguindo o modelo da Sé, acordou que existissem mais três capelães, sendo-lhes pago anualmente 10 cruzados e 30 alqueires de pão a cada um, aumentando para cinco os sacerdotes que diariamente cumpriam funções no coro. Estes religiosos seriam preferidos na celebração de missas, o que significava que depois de ingressarem como coreiros podiam aumentar o seu salário com a celebração de missas, de maneira a celebrarem todos os dias da semana. Ficavam obrigados a rezar no coro nos dias de festa do “Senhor e da senhora e

dos Apóstolos, e outros semelhantes solenes per canto de órgão e nos mais dias rezarão [...] como se costuma nas mais capellas da Santa Sé. E cantarão as missas nos ditos dias do mesmo canto dorgão e nas quartas-feiras da quaresma”.

Os dois religiosos que Domingos Peres instituiu auferiam anualmente 1.000 réis, pagos em parcelas todos os três meses. Apesar de este abade ter começado com a instituição dos capelães do coro, na verdade, ela só foi institucionalizada em 1629.

Os capelães estavam obrigados a rezar de forma entoada, mas nos dias festivos e quartas-feiras da Quaresma a oração seria entoada com canto de órgão. A partir dessa altura, passaram a rezar no coro da igreja da Santa Casa cinco sacerdotes. Rezar integrava a prática diária a que os padres estavam habituados e obrigados. Piedade e devoção deviam acompanhar estas práticas. Todavia, deviam fazê-lo com regras que lhes foram dadas a conhecer, aquando do seu provimento no lugar.

Os restantes capelães da Casa estavam também autorizados a rezar no coro, devendo ser recebidos pelos seus colegas com “particular benevolência”.

O licenciado Domingos Peres, abade da igreja de São João da Balança, no concelho de Terras do Bouro, tinha lecionado Matemática durante cinco anos na Universidade de Salamanca, passou pela corte portuguesa, onde ensinou a mesma disciplina à princesa D. Maria e foi capelão do duque de Bragança. Este sacerdote integrou a Misericórdia em 1585, quando a confraria recebeu autorização régia para alargar o seu corpo de irmãos e abriu as suas portas a um alargado volume de homens, onde se colocou à cabeça o próprio arcebispo D. João Afonso de Meneses (1581-1587) e o bispo de Fez, mas também muitos cónegos da Sé e mais cidadãos de Braga: homens da mais alta estirpe, nobres e oficiais. Domingos Peres morreu em 1608. Com os trabalhos que desempenhou em vida, terá ganho uma fortuna apreciável, constituída principalmente à base de bens imóveis. Com eles, resolveu fazer bem a pobres e contribuir para a salvação da sua alma. Instituiu um recolhimento feminino – o de Santo António do campo da Vinha –, para seis mulheres, na

década de 70 do século XVI, que o próprio administrou até à data da sua morte, quando este passou para a gestão da Santa Casa local. Em 1588 fez o seu testamento, deixando a Misericórdia como sua herdeira e testamenteira, documento posteriormente alterado pontualmente através de um codicilo. Para além desta confraria beneficiou também o convento de São Frutuoso, o colégio de São Paulo, o hospital de São Marcos, a igreja de São João da Balança e pessoas particulares. Para o recolhimento e os capelães do coro deixou bens suficientes para o funcionamento do primeiro e o pagamento dos salários dos segundos.

A instituição de capelas era suportada por bens e dinheiro, deixados pelos legatários e envolvia significativos custos económicos.

Os capelães do coro tinham de rezar e cantar nesse lugar diariamente a horas certas, acompanhar os enterros e as procissões da Santa Casa e celebrar na sua igreja às segundas-feiras pelos fiéis de Deus, às quartas-feiras no advento e Quaresma pelos vivos e defuntos, e às sextas-feiras no Advento e Quaresma “missa da Cruz”, pelo Espírito Santo. No resto do ano, as missas das quartas e das sextas eram celebradas em nome de Jesus e no caso de recaírem em dias festivos de santos, comemoravam também essa invocação. As recolhidas ou beatas estavam obrigadas a frequentar a igreja da Santa Casa para assistir a estas missas. Após a sua celebração, recolhidas e sacerdotes deslocavam-se à sepultura de Domingos Peres para conjuntamente rezarem um responso sobre ela. Também no Natal deviam proceder à mesma oração junto dos seus restos mortais.

A missa de segunda-feira era celebrada na capela de São Pedro de Rates, ou na sua impossibilidade na igreja da Misericórdia. Se alguma beata falecesse, esse sufrágio invocaria a sua alma, caso estivesse enterrada no local da igreja destinada à sepultura destas mulheres. Durante dois meses, os capelães estavam obrigados a rezar um responso na sua sepultura pela sua alma.

As missas eram celebradas de forma rotativa, por semana ou por mês, de acordo com o que ficasse estabelecido entre os dois sacerdotes.

Os capelães eram escolhidos pela Mesa e neles deviam recair as seguintes qualidades: serem pessoas virtuosas, instruídas, honestas e com experiência. Estavam impedidos de ter capela fora da cidade, por ser considerado serviço impeditivo de desempenhar cabalmente as atribuições na Misericórdia. Não podiam ter sangue mouro ou judeu e tinham de ser naturais de Braga ou do seu termo. O instituidor criou uma hierarquia entre os dois sacerdotes: ao primeiro capelão, como referiu, deixou-lhe “oytenta medidas de erdade, dizimas”, para superintender todas as funções do recolhimento e do coro. O segundo estava encarregue de pagar às beatas as suas pensões e solicitá-las, em caso de necessidade. Tinha ainda que ler a essas mulheres “os capítulos desta instituição que a ellas tocão para lhes refrescarem a lembrança”, de maneira que não pudessem argumentar desconhecimento das normas que as regiam.

Conhecedor da grande falta de literacia feminina, o abade da Balança, como era designado na Misericórdia, usou de pragmatismo e chamou aos sacerdotes a responsabilidade de darem a conhecer e de fazerem interiorizar as normas a cumprir.

Ler ou ouvir ler os estatutos com regularidade era uma das práticas seguidas nos recolhimentos e tinha como objetivo a interiorização das normas e a impossibilidade de alegar falta de conhecimento.

O recolhimento funcionava nas casas do próprio instituidor. Após a sua morte, este segundo capelão devia entrar em contacto com o provedor da Santa Casa para este o visitar, bem como os aposentos dos capelães, de maneira a providenciar o necessário. Quando se encontravam impedidos por doença, estes sacerdotes deviam informar o provedor e fazerem-se substituir.

Em 1746, a Santa Casa pôs em funcionamento um novo regulamento para estes capelães. A criação deste regimento para os sacerdotes não foi uma atitude isolada em termos governativos. No mesmo ano, a Mesa decidiu fazer novos estatutos para o recolhimento de Santo António. A instituição estava preocupada com o legado do abade Domingos Peres e criou novas regras para dois setores importantes. Ao mesmo tempo, percebe-se a intenção da confraria; se, por

um lado, substituía a regras deixadas pelo legatário para estes dois setores, por outro, racionalizava-os com novos princípios orientadores.

Como refere Maria de Fátima Castro são muitas as semelhanças entre os dois instituidores, embora existam também diferenças significativas. Eram ambos membros do clero, irmãos da Misericórdia e instituíram capelães no coro nas duas igrejas da Santa Casa, beneficiando-a largamente⁵⁹. Os legados de ambos começaram a ser cumpridos ainda em vida; quiseram ser sepultados nas igrejas onde deixaram os coreiros a sufragar as suas almas e as dos seus familiares; instituíram vários legados; o primeiro beneficiou principalmente mulheres, enquanto o segundo os pobres do hospital; deixaram vários sufrágios por suas almas e os dois contribuíram para a realização de obras nas duas igrejas. Nas atribuições que deixaram para os capelães do coro existem também traços comuns: o Dr. Domingos Peres ordenou que os capelães confessassem as recolhidas de Santo António do campo da Vinha, enquanto o Dr. João de Meira Carrilho determinou que os capelães do coro da igreja de São Marcos confessassem, celebrassem e ajudassem os moribundos do hospital a bem morrer⁶⁰. Ambos impuseram critérios muito semelhantes para a sua contratação. Os dois legados eram suportados por bens de raiz e dinheiro.

Deve, no entanto, referir-se que os capelães do primeiro instituidor residiam nas suas casas, anexas ao recolhimento, tinham de ser da cidade ou arrabaldes e assumiam responsabilidades de supervisão do recolhimento. No que diz respeito ao legado do Dr. João de Meira Carrilho, o regulamento por si estabelecido é mais pormenorizado, hierarquiza de forma mais vincada as funções dos capelães, talvez por serem em maior número, remete muito do funcionamento da sua capela para o arcebispo e não para a Santa Casa, como

⁵⁹ Porém, nem sempre estas instituições eram escolhidas para administrar legados e capelas. O cónego da Sé de Angra, Luís de Almeida escolheu um casal para ser administrador dos seus bens d'alma. Veja-se Leite, José Guilherme Reis, "O testamento de Luís de Almeida – cónego da Sé de Angra. Transmissão do património familiar", in Santos, Carlota (coord.), *Família, Espaço e Património*, Braga, CITCEM, 2011, pp. 273-282.

⁶⁰ Castro, Maria de Fátima, "Capelães, devoções e obrigações pias da instituição do licenciado e Abade Domingos Peres...", p. 229.

acontece no legado de Domingos Perez, e a nosso ver não é tão castigador. Há maior compreensão pelas faltas ou “rebeldias”, embora não sejam deixadas despercebidas nem sem castigo. Para além de coreiros, estes sacerdotes eram igualmente administradores e não respondem perante o provedor do hospital ou da Misericórdia, apenas ao Juiz dos Resíduos. Esta diferença não deixa de ser assinalável e embora não a possamos explicar cabalmente, pensamos que estará associada ao facto de João de Meira Carrilho ter sido cónego da Sé. Se a grande preocupação do Dr. Domingos Peres foi a proteção da honra das mulheres, algo que atormentava muitos os homens e, por isso, ou criaram casas para as proteger ou instituíram dotes de casamento para lhes facilitar o matrimónio, o Dr. João de Meira Carrilho mostrou-se muito mais preocupado com os doentes em particular e com a sua assistência, embora tenha beneficiado jovens com dotes de casamento e pobres.

Pese embora as semelhanças e as diferenças, a verdade é que se deve a estes dois homens o facto de a Misericórdia possuir padres no coro nas suas duas igrejas, sendo os seus legados os responsáveis por mais esta atividade de grande visibilidade em termos institucionais⁶¹. Foi também com ela que o hospital passou a ter religiosos encarregues de assistir na morte os enfermos, confortando-os e auxiliando-os em termos espirituais, apesar de desde sempre nele existir um capelão-mor que também cumpria essa função.

Ser capelão da Santa Casa era alcançar um importante benefício, porque após ser aceite e cumpridor, outras portas lhe podiam ser abertas, nomeadamente a entrega de vários serviços religiosos nas diversas capelas que a confraria possuía. Tratava-se de um complemento importante em termos salariais, que em muitos casos se juntava aos de outras confrarias ou mesmo da Sé, onde exerciam funções. Talvez devido ao

⁶¹ A importância dos legados para a diversificação das práticas caritativas das Misericórdias encontra-se em Sá, Isabel dos Guimarães, “Entre leigos e eclesiásticos: os doadores e patrocinadores no desenvolvimento de práticas de caridade nas Misericórdias (séculos XVI e XVII)”, in Franco, José Eduardo; Costa, João Paulo Oliveira e, *Diocese do Funchal. A primeira diocese global. História, Cultura e Espiritualidades*, Funchal, s.e, 2015, pp. 447-455.

facto de a Misericórdia ter muito para oferecer aos sacerdotes, quando havia uma vaga ela era muito disputada no século XVII.

Após historiar a instituição dos capelães do abade Domingos Peres e de recordar as suas atribuições, o regulamento possui um conjunto de aspetos que, em certa medida, renovam o instituído em 1630, no compromisso.

O capelão-mor tinha de ser um membro do hábito de São Pedro, natural da cidade ou termo, perito em cantochão, de boa voz, com pelo menos 40 anos de idade, de autoridade e prudente, cristão velho e sem fama nem rumor. Pedia-se-lhe que fosse eficaz e conduzisse com sabedoria as cerimónias religiosas da instituição, dignificando-a. Antes de ser admitido, sujeitava-se a um exame para ser aprovado. Enquanto homem de autoridade exigia-se-lhe presença assídua na sacristia quando decorressem missas, a fim de evitar distúrbios, o que a miúdo acontecia. Nos dias de sessão de Mesa e Junta, pedia-se-lhe que se mantivesse por perto para assessorar no que fosse preciso.

Relativamente aos dois capelães instituídos pelo licenciado Domingos Peres acrescentava-se que deviam saber “bem ler e rezar” e ser de boa vida. Os filhos de irmãos tinham preferência aos restantes candidatos, quando vagasse um lugar⁶².

Esta prática era muito comum em várias Misericórdias, reservando alguns dos serviços religiosos para os filhos dos irmãos ou mesmo para os que eram seus membros, desrespeitando neste segundo caso o prescrito no compromisso. Uma outra forma de conservar um salário para os familiares dos instituidores consistia em vincular a celebração de missas aos seus familiares que fossem sacerdotes, como também aconteceu em algumas congéneres⁶³.

⁶² ADB, Fundo da Misericórdia, *Regimento para os reverendos Capellaes do Choro da Santa Caza da Mizericordia 1746-1794*, n.º 708, fl. 9.

⁶³ Na Misericórdia de Penafiel houve legados que impuseram a celebração de missas a familiares. Leia-se o trabalho de Fernandes, Sofia, “Legados de missas: salvar a alma protegendo familiares”, in Santos, Carlota (coord.), *Família, Espaço e Património...*, pp. 175-186.

Os capelães a trabalhar no coro da igreja da Misericórdia estavam obrigados diariamente a rezar no coro um ofício divino, de acordo com o Rito Bracarense e a celebrar missa cantada todos os dias, de forma rotativa entre eles, cabendo uma semana a cada um. Estas missas eram celebradas, como já sabemos, pelas almas dos irmãos vivos e defuntos e benfeitores⁶⁴, pedindo-se também pela alma do monarca e dos anteriormente falecidos, assim como pelos arcebispos⁶⁵. Estas duas últimas invocações, não contempladas anteriormente, estão associadas ao facto de estarmos perante uma confraria laica, fundada pela Coroa e, por outro lado, dizer respeito a um senhorio eclesiástico, cujo arcebispo na altura D. José de Bragança (1741-1756) era príncipe, ainda que ilegítimo. A ligação e o desempenho dos arcebispos na confraria também não devem ser menosprezados. Seus protetores, alguns deles assumiram um significado especial nesta instituição, não apenas por estarem envolvidos nos seus momentos mais importantes, mas também por a beneficiarem com legados e lhe emprestarem poder e prestígio. D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728) assumiu a provedoria entre 1709 e 1712.

As constituições sinodais do arcebispado de Braga, já referidas, mencionam especificamente as competências que o clero devia reunir, designadamente para os presbíteros, sendo os candidatos ao sacerdócio examinados em várias matérias, onde se incluía o canto e só após serem observados em muitas outras vertentes obtinham cartas e provisões para celebrarem missa e confessarem⁶⁶.

Recrutar clero no século XVIII não seria difícil, devido ao seu elevado número na cidade. Como refere José Pedro Paiva era nos “grandes

⁶⁴ Em muitas Misericórdias esta era uma prática comum. Leia-se Silva, Mário José Costa da, *A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho. Espaço de sociabilidade, poder e conflito (1546-1803)*, Montemor-o-Velho, Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 1999, p. 89.

⁶⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Regimento para os reverendos Capellaes do Choro da Santa Caza da Mizericordia 1746-1794*, n.º 708, fl. 9v.

⁶⁶ Capela, José Viriato, “Cultura eclesiástica. Contribuição para o conhecimento da escolaridade e perfis de instrução, cultura bibliográfica, exames e competências do clero paroquial bracarense do século XVIII”, in *Cadernos do Noroeste. Série História* 3, 20 (1-2), 2003, p. 179.

aglomerados” que estavam sediadas as mais altas instituições: Sé, Mitra, Cabido, o parêlho judicial, confrarias, capelas, igrejas paroquiais e conventuais e muito serviço para realizar, que se desejava beneficiador da alma⁶⁷.

3. Os capelães e a gestão das suas obrigações

Os capelães do coro e os demais capelães da Casa estavam também sob o olhar atento da Mesa e anualmente eram feitas visitas das quais podiam resultar devassas. Nesses atos inspetivos, interrogavam-se estes sacerdotes e os servos das igrejas e sacristias, mas podiam também ouvir-se alguns mordomos, nomeadamente o que estava encarregue de supervisionar a igreja. As criadas da Casa, foram igualmente ouvidas em certas ocasiões como testemunhas. Estes interrogatórios decorriam na casa do despacho da confraria onde se encontrava o provedor e o escrivão, o qual dava as sagradas escrituras para os interrogados jurarem dizer a verdade, pondo a sua mão em cima desse livro.

O compromisso de 1630 da Misericórdia previa os assuntos a abordar nas visitas anuais que o provedor devia realizar aos capelães. Devia inteirar-se da sua idoneidade e indagar se frequentavam o coro e o altar e se se apresentavam decentemente, se na celebração das missas observavam as cerimónias da Igreja, se perturbavam os outros capelães, se viviam honestamente, se se abstinham de conversas com os vizinhos, se tinham mulheres em suas casas que não fossem já idosas ou suas familiares, que causassem falatório público, se possuíam inimigos, se originavam perturbações públicas, se praticavam atos ilícitos e se cobravam pelos acompanhamentos fúnebres que faziam pela Misericórdia. Escrutinava-se a sua vida em todos os quadrantes, dando particular relevo à sua honra e aos costumes. Era fundamental manter uma conduta irrepreensível, de maneira a conservar a dignidade e funções eclesiásticas.

⁶⁷ Paiva, José Pedro, “Os Mentores”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 212.

Nesta tarefa, o provedor ouviria previamente os capelães por estarem na posse de mais informações e controlarem melhor a vida uns dos outros. Após eles, seriam colhidas informações junto dos servos da capela que tivessem idade para o efeito e ainda outras pessoas⁶⁸. Como era vulgar existirem rapazes novos a cumprir estas tarefas, só quando eram mais velhos podiam ser chamados a depor.

No compromisso de 1769 é dado particular realce a esta forma do órgão de poder se fazer presente nas várias valências que possuíam órgãos próprios de governo. Este texto regulador tem a preocupação de clarificar com detalhe a atuação da Mesa, tendo em vista a experiência acumulada e a necessidade sentida desses momentos inspetivos. É referido que após a eleição da Mesa, esta devia nos 60 dias imediatos, ou seja, durante o mês de julho e agosto, visitar a Casa, o recolhimento de Santo António e o hospital de São Marcos. Na Casa e no recolhimento a informação devia ser recolhida com prudência e modéstia, informando-se sobre o governo da instituição e o seu quotidiano, mas também acerca dos capelães que celebravam na capela. Era ainda tida em consideração a relação que mantinham com as recolhidas e com outras pessoas que nele residissem⁶⁹.

A cadeia do Castelo era igualmente visitada para o provedor se inteirar do estado dos presos que a Casa assistia e verificar se outros precisavam do auxílio da instituição. A atenção devia ainda recair no seu estado de saúde, averiguando se precisavam de tratamento e se estavam livres, por forma a serem ajudados com roupa e dinheiro para darem andamento ao seu processo jurídico. Era vê-los localmente, presenciar as suas necessidades e tentar ajudar a melhorar a sua situação⁷⁰. A presença dos mesários serviria ainda para analisar o estado em que se encontrava

⁶⁸ *Compromisso da Misericórdia de cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernández de Basto, 1631, p. 19.

⁶⁹ ADB, Fundo da Misericórdia, Pasta I, documento avulso, não paginado.

⁷⁰ A propósito da ajuda prestada pelas Misericórdias aos presos das cadeias veja-se o trabalho de Cardoso, Maria Teresa Costa Ferreira, *Os presos da Relação do Porto. Entre a Cadeia e a Misericórdia (1735-1740)*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2015.

o processo dos que ajudava, para serem tomadas diligências que conduzissem ao seu desfecho⁷¹.

Para além destas visitas, o provedor passava igualmente pela botica todas as vezes que entendesse ser necessário e conveniente, devendo fazê-lo em segredo, a fim de surpreender o boticário, o que o obrigava a manter-se sempre vigilante e cuidadoso. Nessa visita, fazia-se acompanhar pelo médico e por um boticário que fosse perito, para conjuntamente avaliarem as ervas, as drogas, as pedras e as águas existentes. Qualquer anomalia encontrada seria dada a conhecer ao órgão superior⁷².

Era também referido que quando fosse preciso admoestar o capelão-mor por incumprimento, se usasse de particular cuidado, tendo em consideração o seu estatuto. Porém, quando detetada causa grave seria expulso, dando lugar a provimento de outro sacerdote que exercesse o cargo com prontidão e diligência⁷³.

Para além do calendário estabelecido, as devassas podiam ocorrer noutros momentos, ou melhor, sempre que se considerasse oportuno e necessário.

3.1. Os padres coreiros nas devassas

Através das visitas e devassas feitas ao hospital de São Marcos fica-se na posse de muita informação sobre o desempenho dos sacerdotes que rezavam e cantavam no coro e trabalhavam no hospital. O mais visado foi sempre o capelão-mor, que ao longo do século XVII foi acusado várias vezes de falta de perfil. Desmandos morais junto das doentes e com outras mulheres que introduzia na sua casa dentro do hospital e faltas ao serviço foram acusações constantes em meados de seiscentos. Porém, noutras ocasiões foi também a consciência desse sacerdote que evidenciou o que fazia falta e era preciso melhorar.

⁷¹ ADB, Fundo da Misericórdia, Pasta I, documento avulso, não paginado.

⁷² *Ibidem*.

⁷³ *Ibidem*.

Em 1654 o capelão apontou carências na casa dos peregrinos, mas também os abusos que estes praticavam, recusando-se a sair após três dias, como estava estabelecido⁷⁴. Outras vezes, o capelão foi visado por não prover os moribundos de sacramentos, deixando-os morrer sem a extrema-unção, como aconteceu em 1659 a dois doentes⁷⁵. Quando eram muito remissos aos seus deveres e não celebravam as missas, nem cumpriam os horários de visitar os enfermos, nem os ajudavam a bem morrer, eram também acusados⁷⁶.

Saber se andavam amancebados, se tinham mulheres novas em suas casas, se bebiam, se tinham vícios, se saíam de noite⁷⁷ era o mesmo que perguntar se se comportavam de forma escandalosa, dando maus exemplos com os seus comportamentos. A prática destes atos tinha necessariamente impacto junto dos fiéis. Mas os desmandos, as faltas e os pecados surgiam em todos os grupos do clero, mesmo que integrassem os órgãos mais elevados, como eram os Cabidos⁷⁸.

A dificuldade de interiorizar as normas saídas de Trento era evidente: padres amancebados, que mantinham mulheres em suas casas, tinham filhos e abusavam do álcool parece ter sido frequente, como aconteceu com vários na Misericórdia de Pombal, ao longo dos séculos XVII e XVIII⁷⁹.

Com a entrada dos capelães de João de Meira Carrilho no hospital a celebrar, sacramentar, ajudar a bem morrer e a acompanhar à última

⁷⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das visitasoins*, n.º 706, fl. 27v.

⁷⁵ *Ibidem*, n.º 706, fl. 53v.

⁷⁶ Como aconteceu em 1669. ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das visitasoins*, n.º 706, fl. 77.

⁷⁷ Sobre o comportamento dos sacerdotes veja-se o trabalho de Soares, Franquelim Neiva, *A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidade pelas visitas pastorais (1550-1700)*, Braga Centro de Estudos de Ciências Sociais da Universidade do Minho/ Governo Civil de Braga, 1997, pp. 515-523.

⁷⁸ Leia-se Irigoyen López, Antonio, “La difícil aplicación de Trento: las faltas de los capitulares de Murcia (1592-1622)”, in *Hispania Sacra*, LXII, 2010, pp. 157-179.

⁷⁹ Para esta instituição veja-se Oliveira, Ricardo Pessa, *História da Santa Casa da Misericórdia de Pombal (1628-1910)*, Pombal, Santa Casa da Misericórdia de Pombal, 2016, pp. 359-365.

morada a situação parece ter melhorado muito. O aumento de sacerdotes, a rotatividade existente e as várias funções que cumpriam sugere um corte com o acesso fácil às doentes e o desmando moral existente entre enfermos e capelães. Este terá sido um trabalho que ultrapassou os próprios sacerdotes, pois deve ter envolvido nomeadamente a equipa gestora do hospital, todavia, parece evidente que após os religiosos terem iniciado funções na unidade de tratamento, o ambiente interno alterou-se profundamente.

Porém, a devassa levada a cabo em 1723 pelo provedor cónego António Felgueira Lima e o escrivão Duarte Mendes de Vasconcelos demonstrou como os capelães entendiam as funções a que estavam obrigados: o padre Francisco Jorge Ramalho faltava e fazia-se pagar como cumprisse as suas obrigações, não rezava e cantava no coro porque tinha obrigações no convento de Nossa Senhora da Conceição da cidade, impedindo-o de realizar na Misericórdia as suas tarefas. Esta posição foi assumida por todos os interrogados, demonstrando que eram conhecedores da situação e comungavam da mesma opinião.

Os capelães do hospital foram ainda acusados de faltarem ao coro, onde rezavam e de não celebrarem no hospital e na igreja atempadamente, porque chegavam atrasados⁸⁰. Desta devassa, os clérigos ficaram uma vez mais a saber que ou assistiam os moribundos a bem morrer ou seriam multados⁸¹, mas parece que as condenações ou a sua ameaça surtiam, nessa altura, pouco efeito. O problema era recorrente e uma vez mais em 1740 os capelães do coro foram visados na devassa por não frequentarem as enfermarias, logo não se inteiravam da situação dos doentes, nem os assistiam espiritualmente. Foi determinado que alguns destes capelães fossem multados em 100 réis, por cada falta, sendo-lhe descontados no seu salário. O servo António da Costa ficou sob maior ameaça, porquanto seria expulso se reincidisse no seu comportamento⁸².

⁸⁰ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro das devaças 1714-1800*, n.º 707, fl. 12.

⁸¹ *Ibidem*, n.º 707, fl. 13.

⁸² *Ibidem*, n.º 707, fl. 7.

4. As tarefas hospitalares dos capelães

4.1. Assistir a bem morrer

O ingresso no hospital não significava para os doentes apenas o tratamento do corpo. Nele procurava-se também salvar a alma, disponibilizando-se igualmente serviços religiosos e ajudando a bem morrer. Todos os hospitais eram servidos por um capelão, que podia ser o da Casa ou um outro com funções adstritas apenas ao hospital. No caso do de São Marcos, passaram a existir a partir de 1682 seis capelães, como já anteriormente mencionámos.

Quando chegavam ao hospital, os doentes eram confessados e sacramentados. Durante o internamento tinham também estes sacramentos e podiam assistir à missa, celebrada nas enfermarias. Em São Marcos existiam ainda altares nos corredores onde se celebravam missas para os doentes. No seu dia-a-dia eram acompanhados por um capelão-mor. Os homens da Idade Moderna deviam estar preparados para receber a morte a qualquer momento, ou seja, estar sacramentados e aceitar esta dura realidade, fazendo o testamento. Qualquer dia podia ser o último. As mortes a que quase diariamente se assistia, as pregações, as missões do interior e a prática diária das celebrações mantinham viva esta realidade e a necessidade de salvar a alma. Porém, como refere Ana Cristina Araújo, “a responsabilidade individual implicava, portanto, uma atitude vigilante”⁸³, para que não houvesse surpresas.

De acordo com as constituições sinodais de Braga já referidas, nenhum católico devia morrer sem estar sacramentado e sem a santa unção⁸⁴.

⁸³ Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830*, Lisboa, Notícias Editorial, 1997, p. 181.

⁸⁴ *Constituições Sinodais do arcebispado de Braga ordenadas pello Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha no anno de 1639 e mandadas emprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo e Senhor de Braga*, Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, 1697, pp. 93-99.

Também não devia enfrentar a morte sem ter feito o testamento e estar sozinho. Uma boa morte era a que era acompanhada e tinha sido preparada⁸⁵. Era por esta razão que mesmo antes de a pessoa falecer se começava a rezar e a celebrar por sua alma. Algumas confrarias mandavam confrades a casa do irmão, ajudando-o nesta hora difícil. O padre com palavras e orações aconselhava o moribundo a aceitar com paciência e resignação o seu destino⁸⁶. Em Braga, essa prática era seguida por algumas destas associações, estabelecendo um calendário de auxílio. Os confrades, de forma rotativa, deviam manter-se no leito do irmão moribundo, confortando-o com palavras e ajudando-o a bem morrer. Era altura de refletir sobre as faltas cometidas, mostrar arrependimento e aceitar a inevitabilidade da morte. Os confrades presentes no leito do moribundo rezavam em voz alta para afastar o demónio, esperando que Deus usasse da sua misericórdia e acolhesse a alma que partia. Constituía ainda uma forma de prestar honras fúnebres ao irmão que se estava a despedir⁸⁷. Para além destas tarefas, as confrarias cumpriam outras igualmente importantes, respeitantes ao cortejo fúnebre, enterro e sufrágios divinos⁸⁸. Durante este tempo, estas associações podiam mandar celebrar missas para sufragar a alma, dando-se início a um processo fúnebre ainda em vida do moribundo.

Os seis capelães do hospital deviam prestar auxílio aos que se encontravam internados e prestes a deixar este mundo e a passar para um lugar desconhecido, que impunha medo. Os sacerdotes cumpriam

⁸⁵ Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830...*, pp. 179-203.

⁸⁶ Ferraz, Tiago, *A Morte e a Salvação da Alma na Braga Setecentista*, Braga, Universidade do Minho, 2014, pp. 103-123, tese de Doutoramento policopiada,

⁸⁷ Sobre esta assistência consulte-se Mantecón, Movellán, Tomás Antonio, *Contrarreforma y religiosidad popular en Cantabria*, Santander, Universidad de Cantabria, Asamblea Regional de Cantabria, 1990, pp. 88-92.

⁸⁸ Torremocha Hernández, Margarita, *Solidaridad en el Más Allá. La cofradía sacramental y de Ánimas de la Iglesia de la Magdalena de Valladolid*, Valladolid, Ayuntamiento de Valladolid, 2003, pp. 78-82; García Fernández, Máximo, *Los castellanos y la muerte. Religiosidad y comportamientos colectivos en el Antiguo Régimen*, Valladolid, s. e., 1996, pp. 34-52.

a importante missão de acalantar a alma, trazendo tranquilidade e conforto espiritual. Os conselhos que davam ao que estava a partir eram uma forma de o orientar e de se reconciliar com Deus, levando-lhe paz interior. Pedir proteção e intercessão celestial para afastar as forças do mal era fundamental. Tratava-se de um auxílio relevante para quem vivia em agonia os últimos momentos da vida. Sabendo que o hospital era essencialmente um lugar para pobres, logo pessoas que não tinham posses para recrutar sacerdotes que os ajudassem neste momento, o cónego providenciou de maneira a que os internados tivessem conforto espiritual na hora da morte e não partissem desamparados.

Na Idade Moderna ninguém devia morrer só. Ter um padre à cabeceira da cama era considerada “uma necessidade”⁸⁹. Morrer desamparado era enfrentar a morte de maneira diminuída, por não ter quem implorasse pela salvação da sua alma e confortasse espiritualmente o moribundo.

Mas os sacerdotes do coro tinham várias tarefas a cumprir no hospital. Entre elas estava a de rezar com os doentes. Rezar o Pai Nosso e a Ave-Maria era prática corrente que podia acontecer em qualquer lugar. Procurava-se que em todos os locais se exercitassem práticas devocionais e se aprendesse a doutrina. A religiosidade em contexto barroco potenciou a oração, podendo esta acontecer em termos individuais ou coletivos.

Passou também a ser atribuição destes religiosos incentivar a oração entre os doentes internados nas enfermarias, convidando-os a fazê-la em voz alta e à reza do terço. A oração do terço podia fazer-se em termos individuais ou coletivos e em Braga várias confrarias de Nossa Senhora do Rosário tinham como prática diária fazê-lo na rua em voz entoada, chamando à oração todos os que ouvissem e estivessem interessados em participar neste ato coletivo de fé. Esta manifestação de fé ao Rosário

⁸⁹ Leia-se Lebrun, François, “As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual”, in Ariès, Philippe; Duby, Georges (dir.), *História da vida privada. Do Renascimento ao século das Luzes*, Porto, Afrontamento, 1990, p. 87.

procurava incentivar outros fiéis a aderir, com o objetivo de ganhar indulgências, que contribuiriam para a salvação da alma. A devoção a Maria cresceu muito na Idade Moderna e, sob a forma da oração do terço, tornou-se uma prática comunitária comum. A esta oração associava-se o canto e o pedido a muitos intercessores pela salvação das almas.

A devoção do Rosário foi incentivada por papas e bispos, estendendo-se rapidamente na cristandade. Foi incrementada no pós-Trento e esteve muito associada às confrarias de Nossa Senhora do Rosário, algumas delas compostas por negros⁹⁰.

Sempre que os capelães do coro passassem pelas enfermarias, determinava-se no compromisso de 1769 que lembrassem os doentes a necessidade de rezar pela alma do instituidor, pelas do pobres que tinham falecido no hospital, motivando-os a rezar em voz alta após a ceia, e o terço a Nossa Senhora. Procurava-se que ocupassem o tempo com orações e eram exortados a fazê-lo em coletivo e em voz alta. Nestas orações não deviam esquecer a alma de João de Meira Carrilho, embora no seu testamento o legatário não tivesse feito este pedido.

A oração vinha preencher o tempo, afastando-os de maus pensamentos. Com o mesmo propósito, a Igreja pós-tridentina cuidou de ocupar os tempos livres a todos os crentes, desviando-os de más ações e de pensamentos que pudessem conduzi-los ao pecado e instituiu doutrina para as crianças aos domingos de tarde para que não andassem desocupadas e a fazer o que era considerado sujeito a críticas⁹¹.

A sua presença junto dos doentes devia pautar-se pelo uso de palavras afetuosas e compassivas, confortando-os com a invocação das Chagas de Cristo. Deviam ainda providenciar para homens e mulheres se manterem afastados, impedindo que os primeiros passassem para as enfermarias femininas ou vice-versa. Defender a moral dos doentes e do

⁹⁰ Veja-se para este assunto o trabalho de Fonseca, Jorge, *Religião e Liberdade. Os negros nas irmandades e confrarias portuguesas (séculos XV a XIX)*, Vila Nova de Famalicão, Húmus, 2016, pp. 22-23.

⁹¹ Marques, João Francisco, “A palavra e o livro”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., pp. 380-382.

hospital e afastar os internados de comportamentos considerados imorais era importante para a imagem pública da instituição e para a salvação dos doentes. Estas preocupações eram justificadas com situações vividas neste mesmo hospital em vários momentos, que se punham a nu nas devassas, dando voz a ilícitos praticados quer por elementos do clero, quer por outros assalariados e também por doentes.

Em tempo de Contra-Reforma, o hospital tinha-se tornado num local onde a religião estava muito presente e além da cura do corpo se tratava também da salvação da alma. Para os doentes do gálico eram chamados padres com o objetivo de os doutrinar durante o tempo em que estavam internados, pois, mais associados a uma vida dissoluta, precisavam de ser particularmente atendidos em termos espirituais e morais. O desleixo era grande e aparentemente quando o serviço era feito, nem todos os sacerdotes participavam. Em 1741, foi referenciado que apenas o padre António Vieira assistia os moribundos a bem morrer com muita caridade, o que demonstra que praticamente todos esqueciam a piedade como virtude a exercitar nestes momentos. Também o sacerdote Manuel de Vasconcelos assistia, mas fazia-o sob pressão, enquanto todos os outros eram remissos.

A oração era, por conseguinte, considerada fundamental para os enfermos internados. Estes mecanismos laudatórios de imploração eram conhecidos pelos sacerdotes, sendo fácil acompanhar os que entoavam estas orações. Feita em voz alta, convocava todos os doentes deitados em suas camas, sobrepondo-se, ainda que momentaneamente, à oração mental que cada um podia e devia também fazer. A oração mental era tida como um mecanismo salvífico importante, a qual devia ser realizada alternadamente com a oração vocal⁹². Os doentes eram exortados a ocupar o tempo com estes exercícios espirituais, servindo o hospital para recordar ou aprender a rezar os que temporariamente estavam sob a sua

⁹² Acerca da oração mental leia-se Tavares, Pedro Vilas Boas, *Beatas, inquisidores e teólogos. Reacção portuguesa a Miguel de Molinos*, t. 1, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, tese de Doutoramento policopiada.

proteção e auxílio. Ocupar o tempo livre e retirar os fiéis do ócio era uma aposta da Igreja contrarreformista, para que se mantivessem entregues a assuntos pios e esquecessem os maus pensamentos ou ações⁹³. Em vários hospitais espanhóis da Idade Moderna também se ensinava doutrina aos internados. Nas orações, os doentes não deixariam de invocar a proteção divina para os seus males, devendo pedir ajuda e agradecer as graças recebidas.

Já desde há muito tempo que os bispos se preocupavam com a aprendizagem destas orações pelos fiéis, pois conheciam a ignorância religiosa dos seus fregueses.

O hospital enquanto lugar de oração e de aprendizagem e prática de catequese tem sido muito pouco abordado nos trabalhos feitos sobre estas instituições. As análises têm-se centrado mais no setor referente ao tratamento do corpo, embora, como se sabe, o peso da salvação da alma era grande neste período. Dentro destas instituições, a Igreja tinha um importante significado, apesar de estarmos perante confrarias laicas, de imediata proteção régia, a partir do Concílio de Trento. Pese embora o importante papel religioso cumprido no hospital por estes sacerdotes, em 1910, com a República, foram abolidos os cargos do capelão-mor e dos capelães do coro.

5. Os legados para familiares, pobres e para a capela do Bom Jesus

Para além do dote dado a sua sobrinha Dona Isabel, O Dr. João de Meira Carrilho beneficiou ainda Dona Joana Antónia de Meira Carrilho, igualmente sua sobrinha e irmã da anterior, para casar com Manuel António de Sousa, com todas as propriedades que tinha em Castelo de Vide, para que tendo filhos ficassem unidas ao morgado que este tinha perto de Estremoz. O dote tinha como contrapartida a celebração de

⁹³ Marques, João Francisco, “A palavra e o livro”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., pp. 380-382.

40 missas anuais⁹⁴ e a entrega de um montante em dinheiro. O dotador estabeleceu cláusulas que não estavam a ser cumpridas aquando da elaboração do seu testamento, o que o levou a endurecer de posição e a estabelecer novas condições. Na eventualidade do casal não ter filhos, todas as propriedades anexadas ao dote regressariam à geração “dos Meira legítimos”⁹⁵. Ou seja, mantinha-se assegurada a possibilidade do seu marido não usar do património dos Meira Carrilho, sendo o dote entendido como o património da mulher, que nestas circunstâncias reverteria para a sua família, como determinavam as Ordenações Filipinas.

Após falecimento do benfeitor, o hospital uniu-se de cautelas e solicitou ao marido de Isabel, Estêvão Falcão Cota a escritura de dotação⁹⁶. O dote era constituído por pinhais, terras de cultivo e por casas, umas com vários pisos e outras térreas⁹⁷.

Na eventualidade do dote de Dona Isabel não ser cumprido, determinou que o seu herdeiro vendesse a prata e o ouro que tinha em casa, o que tudo pesava cerca de um conto e duzentos e cinquenta mil réis para lhe pagar. Se não fosse suficiente, o seu herdeiro estava obrigado a alienar bens móveis e de raiz, admitindo a venda das casas em que vivia, embora fosse a última propriedade a que podia lançar mão⁹⁸.

Ordenou ainda no seu testamento a dádiva de esmolos aos pobres, deixando esse encargo aos sacerdotes Paulo Gomes Vieira, da Sé, e ao abade de São João do Souto, 10 mil réis a cada um, destinados à dádiva de esmolos aos pobres das suas freguesias. O benfeitor fazia reverter as esmolos para os pobres onde tinha alcançado maior projeção social: a paróquia onde residia e a Sé onde ocupava o lugar de cónego e era muito conhecido. As esmolos dirigiam-se aos mais necessitados, que

⁹⁴ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do tombo dos Reverendos Padres capellães de S. João Marcos 1742*, n.º 487, fl. 23v.

⁹⁵ *Ibidem*, n.º 487, fls. 24v.-25v.

⁹⁶ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do 2.º tombo de titulos do Hospital*, n.º 453, fl. 327.

⁹⁷ *Ibidem*, n.º 453, fls. 327v.-328v.

⁹⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do tombo dos Reverendos Padres capellães de S. João Marcos 1742*, n.º 487, fl. 28v.

tivessem boa vida e costumes⁹⁹. A mesma atitude teve para com o padre da igreja Matriz do Castelo, de Castelo de Vide, a quem mandou o seu herdeiro enviar 10 mil réis, com a finalidade de os entregar a pobres necessitados e bem procedidos da referida vila. Ao mesmo sacerdote seriam ainda remetidos 16 mil réis para celebrar 200 missas numa capela pela alma dos seus familiares. Embora ausente da terra onde nasceu há décadas, o legatário procurou ser recordado através da caridade.

Braga conheceu na segunda metade do século XVII um aumento do número de pobres. A guerra da Restauração agravou a difícil situação em que Portugal se encontrava e fez crescer a pobreza. A cidade constituía um corredor de passagem de militares para a fronteira minhota e muitos acabavam a deambular nas suas ruas, pedindo esmola. Juntavam-se ainda as crises agrícolas e a elevada mortalidade, conhecida, aliás, em várias regiões europeias¹⁰⁰.

O cónego seleccionava os pobres a prover, mediante critérios e fazia-o quer na sua terra natal, quer em Braga, procurando ser lembrado como benfeitor de pobres. Esta era uma estratégia seguida por muitos legatários, que não se esqueciam dos mais necessitados da sua localidade, fazendo-se presentes através da esmola e criando memória num setor muito apreciado e meritório.

Deixou aos padres do convento de São Frutuoso de Braga um quadro de São Francisco que mandou vir de Roma, apresentando aqui uma faceta por nós desconhecida. Este sacerdote foi também encomendador de arte, colocando o seu poder económico ao serviço da arte religiosa. Aos irmãos da Ordem Terceira, que ainda se encontravam na igreja do hospital de São Marcos, deixou uma esmola de 10 mil réis¹⁰¹;

⁹⁹ Acerca dos critérios estabelecidos por muitos benfeitores veja-se Woolf, Stuart, *Los pobres en la Edad Moderna*, Barcelona, Ed. Crítica, 1989, pp. 17-20.

¹⁰⁰ Cechinelli, Cristina, “L’assistenza”, in Barletta, Laura (dir.), *Vita privata e scena publica. Vivere, abitare, viaggiare in età moderna*, Milano, Encyclo Media, 2010, pp. 124-125.

¹⁰¹ Sobre a passagem dos terceiros pela igreja do hospital de São Marcos, leia-se o trabalho de Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)*, Braga, Universidade do Minho, 2009, pp. 65-67, tese de Doutoramento policopiada.

aos padres carmelitas da cidade 40 mil réis para ajuda da construção da sua capela-mor e ao cônego “frabriqueiro” da Sé 50 mil réis para edificar um retábulo e nele ser colocada a imagem de Nossa Senhora da Conceição, para maior veneração¹⁰².

Investiu igualmente na defesa da honra feminina ao instituir dotes de casamento na sua vila natal, para onde enviou 100 mil réis para distribuir por 5 órfãs, no montante de 20 mil a cada uma, mas também em Braga, onde deu dotes a 4 raparigas órfãs para o seu matrimónio. O montante do dote das jovens de Braga era de 25 mil réis cada¹⁰³. Estes dotes foram instituídos ainda em sua vida, havendo já mulheres casadas em ambos os locais, mas também alguns por distribuir, o que parece significar que foram atribuídos pouco tempo antes de ter feito o testamento¹⁰⁴. Para se candidatarem aos dotes, as jovens tinham de cumprir os critérios por si estabelecidos: serem virtuosas, de sangue limpo e de geração¹⁰⁵.

Como outros homens seus contemporâneos e muito à semelhança de vários arcebispos da diocese¹⁰⁶, o cônego demonstrava com este gesto a preocupação que tinha com a moral feminina, lançando mão ao seu património para facilitar o casamento de mulheres e, desta forma, criar-lhes um enquadramento protetor.

¹⁰² ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do tomo dos Reverendos Padres capellães de S. João Marcos 1742*, n.º 487, fl. 18.

¹⁰³ Curiosamente, não instituiu dotes na Misericórdia de Braga, embora tenham sido vários os benfeitores que lhe deixaram essa atribuição, alguns deles do corpo religioso. Veja-se como exemplo o trabalho de Machado, Manuela, “Proteger a honra de donzelas pobres: os dotes do padre António de Abreu Faleiro na Misericórdia de Braga (séculos XVII a XIX)”, in *I Congresso Histórico Internacional. As Cidades na História: População*, vol. III, s.l., Câmara Municipal de Guimarães, 2012, pp. 233-250.

¹⁰⁴ Alguns legatários instituíram dotes de casamento ainda em vida. Sobre o legado de D. Manuel de Noronha para casar raparigas pobres na Santa Casa do Porto consulte-se Machado, Maria de Fátima, “A Misericórdia do Porto e a dotação de órfãs (1540-1580)”, in *Solidariedade nos séculos: a confraternidade e as obras. Actas do I Congresso de História da Misericórdia do Porto*, Porto, Misericórdia do Porto e Aletheia, 2009, pp. 69-89.

¹⁰⁵ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do tomo dos Reverendos Padres capellães de S. João Marcos 1742*, n.º 487, fl. 17v.

¹⁰⁶ Araújo, Maria Marta Lobo de, “The Archbishops of Braga and their Assistance to the Poor in Early Modern – Portugal”, in *The Journal of the Mediterranean Studies*, vol. XVII, Manchester, Manchester University Press, USA, 2008, pp. 97-117.

Mas estes não foram os únicos dotes que deu. Como recebia petições para ajudas de casamento, beneficiou também pessoas pobres, que lhe solicitavam apoio. No seu testamento recordou uma criada do convento dos Remédios de Braga que lhe pediu ajuda para se casar. Deixou a seguinte menção: “cazando lhe daria quatro, ou sinco mil reis”, o que faria seu herdeiro após a sua morte, se ela não tivesse contraído matrimónio antes.

Ainda para Castelo de Vide, e para a capela do Bom Jesus, de quem era administrador, ordenou a colocação de uma imagem de Cristo crucificado em pau de buxo e um calvário de ébano com 21 relíquias de diversos santos, alguns por si nomeados. As relíquias estavam em caixilhos de prata, com pedras azuis e vidros de cristal, sendo os cravos dos pés e mãos de prata. Esta cruz e imagem tinham pertencido a Carlos V e foram por si herdadas, por testamento do reverendo mestre-escola Doutor Manuel Álvares, que a adquiriu quando integrou uma embaixada a Madrid. Mandou que a mencionada cruz e imagem, bem como outras duas imagens, fossem colocadas na capela do Bom Jesus. O seu testamenteiro ficou encarregue de coordenar a segurança com que seriam transportadas e de mandar fazer um arco de cantaria lavrada e um altar com um retábulo dourado para nele se poder celebrar. Ordenou ainda que a referida cruz e as imagens fossem nele colocadas e resguardadas com vidraças. A possibilidade de abrir o móvel em que seriam postas estava restrita aos dias festivos. Era ainda sua vontade que se fizessem os paramentos necessários para o referido altar, o que tudo devia estar cumprido três anos após o seu falecimento¹⁰⁷. Sem confraria para a manter, a capela estava dependente dos investimentos dos seus administradores e o cónego dotou-a de bens ricos e preciosos, deixando-lhe um significativo legado.

Muitas igrejas e capelas foram apetrechadas com os legados que recebiam. Os bens materiais constituíram, quase sempre, a forma encon-

¹⁰⁷ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do tomo dos Reverendos Padres capellães de S. João Marcos 1742*, n.º 487, fls. 25-27.

trada para garantir a decência e as condições para celebrar, mas a instituição de festas foi uma outra modalidade também importante.

Como tinha muito dinheiro a juro em diferentes Almojarifados e em pessoas particulares, o cônego necessitava de um arquivo que estivesse atualizado para saber quem lhe devia, quando tinham de pagar e o que já tinham satisfeito. Como prova dessa necessidade, registava tudo num livro, designado no seu testamento como “o livro da Rezam aonde carrego as contas”. Por outro lado, o pagamento das pensões constituía igualmente motivo de registo. Os arrendamentos que tinha estavam também assinalados nesse livro para controlar os pagamentos. Mas este não era o único dispositivo de anotação que possuía. João de Meira Carrilho mencionou no seu testamento um outro, “que he livro diverso de outro que tenho de contas”¹⁰⁸. Como se verifica, possuía um arquivo para melhor controlar a sua vida financeira.

Estes livros encontravam-se no seu escritório, onde estava também uma escrivaninha com gavetas para guardar o dinheiro para as despesas correntes. Já o capital principal encontrava-se na caixa fechada a três chaves, a qual iria posteriormente ser entregue aos capelães da igreja do hospital. Esta caixa só seria aberta após a sua morte e na presença do seu herdeiro, testamenteiros e notário.

No seu testamento contemplou ainda várias pessoas a quem deixou dinheiro, roupa e panos, recordou vários sacerdotes das suas relações, deixando-lhes dinheiro, fazendo o mesmo a amigos e comadres¹⁰⁹. Deixou ainda peças de ouro a pessoas amigas. A sua ex-criada Isabel, que se encontrava casada na rua Verde, perdoou o dinheiro e juros que lhe devia e mandou o seu herdeiro entregar os penhores que ela lhe tinha deixado. Deu ainda várias esmolas a sacerdotes seus conhecidos e a António Barreto, notário do Santo Ofício e capelão do coro da igreja do hospital, deixou a sua escrivaninha de pau-preto. Ordenou ainda

¹⁰⁸ ADB, Fundo da Misericórdia, *Livro do tombo dos Reverendos Padres capellães de S. João Marcos 1742*, n.º 487, fl. 27v.

¹⁰⁹ *Ibidem*, n.º 487, fls. 27v.-28.

que o seu herdeiro enviasse 40 varas de linho “de bom lote” ao cónego Tomás Pereira de Castro, morador em Lisboa, em honra da amizade que os unia.

Desconhecemos se comprara todo o ouro que possuía, mas sabemos que recebia penhores pelo empréstimo de dinheiro que fazia. Por isso, parte dele pode ter tido como proveniência o negócio do capital que andava a juro.

Beneficiou ainda os seus três testamenteiros, a quem deixou igual número de contadores da Índia que possuía na sua sala de visitas. O mobiliário que o rodeava era de boa madeira, algum dele comprado no estrangeiro, o que atesta o luxo em que vivia e o conforto de que desfrutava.

Importava quadros, usava bons tecidos, dispunha de bom mobiliário e de objetos de prata e de ouro. Era assessorado por uma criada e por um pajem e a sua baixela correspondia ao seu estatuto social. Homem de gostos refinados e com muito dinheiro e poder, João de Meira Carrilho viveu e morreu ao nível do grupo social a que pertencia, desempenhando os mais altos cargos de poder na sociedade do seu tempo. Foi ainda um grande benfeitor do hospital de São Marcos e da sua igreja.

Conclusão

O estudo dos legados do Dr. João de Meira Carrilho levou-nos a pensar a morte e a analisar a forma como ela foi vivida e materializada na Misericórdia de Braga nos séculos XVII e XVIII. Porém, fomos mais longe, arrastados pelas fontes encontradas e analisadas. Foi possível conhecer o benfeitor, traçar uma parte importante da sua vida e estudar as suas preocupações com a morte. Geral e avassaladora, ela constituía um momento do balanço, de análise retrospectiva e levava ao delinear de estratégias para o outro mundo. Pensava-se e desenhava-se neste mundo o que se queria para o outro, devendo este manter-se ativo enquanto durasse. Ou seja, os legados instituídos deviam atuar e permanecer de acordo com o pré-estabelecido, convocando os vivos a assumir uma posição muito interventiva relativamente aos mortos. Com a sua intervenção, podiam melhorar a condição dos mortos, ajudando-os a deixar o Purgatório e a alcançar o Céu.

A Misericórdia de Braga foi ao longo da Idade Moderna alargando o espaço conferido à morte, muito à semelhança do verificado nas suas congéneres, devido ao peso que os legados assumiram. Acompanhamentos, cumprimento dos estatutos, presença de todos ou de alguns irmãos, tumbas, mortalhas, bandeiras, luzes e sacerdotes eram elementos presentes na hora da morte e nos enterros. Missas, capelães, igrejas, capelas, altares, sacristães, vinho, hóstias, cera, paramentos e música, constituíram problemas inerentes às celebrações e ao mesmo tempo preocupações para a confraria. Destes assuntos trata o primeiro capítulo do livro, onde se procura esboçar os reflexos da morte na instituição, as estratégias definidas pelos benfeitores e pela confraria para instituir e fazer cumprir legados respetivamente. Desde cedo que a

Santa Casa se preocupou com este setor, mas foi a partir do momento em que construiu igreja própria que os legados chegaram em maior número e mais se investiu no setor da morte. Durante o século XVII aumentaram as preocupações salvíficas e cresceram os legados, vindos da cidade, dos seus irmãos, mas também de outras partes, de que o Brasil constitui um exemplo. Mantê-los e cumprir o estabelecido foi um problema à medida que os rendimentos consignados eram cada vez mais diminutos, numa altura em que a inflação tinha feito disparar os preços dos produtos, mas também dos serviços. Não é, por conseguinte, de estranhar que os sacerdotes largassem as capelas, não celebrando as missas pelo preço estabelecido, pois reclamavam mais dinheiro. Sem poder responder às exigências dos sacerdotes, a Misericórdia ensaiou várias medidas, mas sem conseguir resolver o problema, como aconteceu nas outras Santas Casas.

No segundo capítulo particulariza-se o perfil de um dos benfeitores da Santa Casa: o Dr. João de Meira Carrilho, procurando-se acompanhar os passos mais importantes da sua vida. Nascido em Castelo de Vide, este homem fez-se sacerdote, estudou Cânones, esteve em Roma e instalou-se em Braga onde viveu várias décadas e morreu. Seguimos o seu percurso de vida, até onde nos foi possível, procurando desenhar o seu perfil sociológico. Neste percurso, nem sempre tivemos sucesso. As fontes não possibilitaram saber a data nem o local do seu batismo, mas sabemos que os seus pais viveram na freguesia de Santa Maria, na vila alentejana mencionada. A sua passagem pela Índia, citada apenas num documento trabalhado, é também lacónica, todavia temos mais informações sobre a sua presença em Roma e muitas mais acerca da sua vida em Braga. Desconhecemos igualmente onde estudou e se formou. Em Braga, alcançou os seus maiores êxitos, ocupando elevados cargos e ascendendo a instituições de grande peso na sociedade portuguesa da época. Riqueza e poder são duas palavras que se conjugam quando falamos de João de Meira Carrilho. Na sua casa da rua do Anjo reuniu parte da sua família, principalmente sobrinhos, mas também uma sobrinha, com quem vivia e privilegiou. Na análise das suas sociabilidades, tivemos acesso aos apadrinhamentos de crianças e verificamos que depois de um certo período

construiu amigos, quase todos vizinhos, de quem se fez compadre, mas também aqui a seleção e a sua qualidade social eram evidentes. A sua condição de homem nobre e clérigo eram suficientes para mais do que uma vez a criança não ter madrinha e quando a tinha ou eram familiares do batizado ou pessoas de relevo na sociedade bracarense.

No final da vida decidiu fazer uma doação à Misericórdia, estabelecendo um legado enquanto o mundo durasse e deixou outro ao Cabido da Sé, os quais se encontram bem documentados.

Este homem que ascendeu a cónego, a irmão da Misericórdia e de outras confrarias da cidade, à Ordem Terceira, foi reitor do Seminário da cidade, esteve associado à vinda dos Oratorianos para Braga, e foi comissário do Santo Ofício e da Bula da Cruzada. Possuía um enorme poder nos órgãos em que militava, mas também na cidade. Os lugares que ocupou quer no Cabido, quer na Misericórdia se, por um lado, materializavam o seu prestígio, por outro abriram-lhe imensas portas de poder e muitos contactos, que chegaram até à Casa Real. João de Meira Carrilho era um homem poderoso, que em vida granjeou muitos amigos, mas também inimigos. Esses laços que foi construindo e que recorda perto da morte, quando redigiu o seu testamento, serviram para o suportar em muitos momentos de ascensão, mas nem sempre chegaram para o levar aos lugares pretendidos, pelo menos em certos momentos. A sua vida particular, mas também enquanto clérigo foi várias vezes auditada. Sempre que se candidatava a um lugar, havia inquirições e audição de testemunhas. A primeira tentativa que fez para comissário do Santo Ofício, após vários anos de cónego da Sé de Braga, irmão da Misericórdia local e de outras confrarias da cidade, saiu gorada, devido aos seus detratores. Acusado de uma vida pecaminosa, de ter desviado e desonrado moças solteiras, de ter filhos, ser agiota, vender cargos, fazer subornos e agir contra pessoas, o cónego não conseguiu os seus intentos, mas não desistiu. Voltou a habilitar-se e depois de novos interrogatórios e de se ter confirmado o que anteriormente se soube, aceitava-se agora tratar-se de assuntos antigos, de ter emendado a sua conduta e de estar apto a ser integrado na referida instituição, o que veio a acontecer.

Todavia, sabemos que estas segundas informações não eram verdadeiras em toda a sua amplitude como demonstrámos e que uma vez mais a maioria das testemunhas deve ter sido pressionada para dizer o que convinha, esquecendo o lado mais negro da sua vida. As que admitiram os considerados defeitos, limpavam-nos com o tempo, remetendo para um passado inexistente no presente, logo incapaz de servir para o julgar.

Por fim, analisamos os legados instituídos e a sua importância. No terceiro capítulo verificámos a coincidência das datas de instituição dos dois legados. João de Meira Carrilho escolheu o ano de 1682 para contratualizar com o Cabido e a Misericórdia de Braga as suas últimas vontades, deixando por maior benfeitora a Santa Casa, embora o seu herdeiro fosse um seu sobrinho. Na hora da morte arrependeu-se do seu percurso, considerava-se um homem de pecados escandalosos, mas mantinha-se esperançado na salvação. Não mencionou o filho ou filhos, o que não deixa de ser estranho, uma vez que deve ter sido ele que assumiu os encargos com um deles no curso feito em Coimbra. Porém, como fazê-lo enquanto cónego e familiar do Santo Ofício? Teria o seu descendente falecido entretanto? Desconhecemos o seu percurso, por não constituir o nosso objeto de estudo. Sabemos, todavia, que na instituição da capela do Espírito Santo na igreja de São Marcos do hospital e no seu testamento afirma não ter descendentes diretos.

A análise do seu legado na Misericórdia aponta para uma grande doação, que traz para a confraria muitas benfeitorias materiais e espirituais. A criação de um coro na igreja do hospital, onde tinha já pago grandes obras, mas para a qual deixou outras, dá maior visibilidade ao templo e terá levado mais fiéis aos seus atos religiosos. Também a ajuda que os seis sacerdotes deviam prestar aos moribundos do hospital e a prática implementada de oração junto dos doentes, impulsionaram a atividade religiosa nesta instituição. O facto de ter sido provedor da Santa Casa e do hospital ter-lhe-á dado um grande conhecimento destas instituições e das suas necessidades. João de Meira Carrilho parece ter sido um homem preparado para o exercício do poder. Minucioso, rigoroso, calculista e distante, era um homem talhado para os negócios,

controlando-os ao pormenor. Os elogios ao seu perfil de administrador e de homem de crédito junto das instituições são muito fortes e de profundo significado.

Na Misericórdia deixou também marcas significativas que perduram no tempo, desde logo pela importância da sua doação. O dinheiro legado ao hospital permitiu somas avultadas para circular no mundo do crédito, como era seu desejo e costume nestas instituições. Também as propriedades e os bens móveis dotaram a Santa Casa de maior riqueza e de património que podia disponibilizar aos seus pobres.

Para os doentes, deixou ainda dinheiro, bens, roupa pessoal, lenha, camas e louça, isto é, serviu-se do seu capital e do seu património móvel e imóvel para beneficiar o hospital. A análise dos seus bens aponta para um homem muito rico que lançou mão ao que tinha para facilitar a salvação da sua alma e ajudar os que mais precisavam.

Porém, as maiores benfeitorias recebeu-as a igreja do hospital em termos materiais. O benfeitor confessava uma afeição particular a esta igreja para a beneficiar, como fez. Neste templo já tinha feito melhorias anteriormente, o que atesta a sua ligação.

A importância deste benfeitor na Misericórdia ficou patente no seu legado e perfil, pois servir a confraria nos seus lugares de maior relevo e significado não eram tarefas menores, porém a perpetuação do seu nome é testemunhada na lápide deixada sobre a sua sepultura e na colocada na parede, que recordava o legado instituído enquanto o mundo durasse.

Para além de Braga, deixou também legados a cumprir na sua vila de Castelo de Vide. A família está presente em vários momentos do seu testamento, dedicando particular afeição ao seu sobrinho herdeiro, mas também a sobrinhas que beneficiou para se casarem. Auxiliou pobres em Braga e na vila alentejana, cumprindo várias obras de misericórdia. Esmolar pobres, perdoar dívidas, ajudar os mais necessitados e os amigos eram práticas que não deixariam de ser consideradas no momento do julgamento. Ou pelo menos, assim se acreditava! João de Meira Carrilho, apesar de se ter ausentado há várias décadas da sua terra natal, mantinha com ela uma ligação consistente, a avaliar pelas benfeitorias que

projetou para essa localidade. Tratava-se de uma forma de manter viva a sua memória e de associar o seu nome a importantes mudanças que se refletiam em termos sociais e religiosos.

O cónego era membro de uma família poderosa quando chegou a Braga, nasceu numa casa nobre, mas engrandeceu-a durante a sua vida, projetando a sua riqueza em pelo menos alguns dos seus familiares.

Viajado, culto e poderoso, João de Meira Carrilho era sobretudo um homem de rasgado entendimento, capaz de ultrapassar quem com ele se cruzava. Nem sempre terá agido da melhor maneira, a acreditar nos erros que diz ter cometido e que os seus delatores sublinharam, mas com os legados que instituiu e a caridade que praticou procurava remir-se dos pecados e alcançar a salvação. O investimento por si feito neste setor foi enorme e devia manter-se enquanto o mundo durasse, para garantir a sua vida eterna.

Fontes manuscritas

Arquivo Distrital de Braga (ADB)

Fundo do Cabido

Livro de inquirições de genere dos cónegos do cabido, tomo II, 1639-1662

Livro de posses do Cabido 1629-1722, tomo I

Livro de posses do Cabido 1629-1722, tomo II

Gaveta de legados e sufrágios, n.º 58

Livro do tabelião de notas Inacio Francisco 1658-1659, n.º 28

Livro das cartas, tomo 4, n.º 156

Livro dos acordãos do cabido 1609-1709

Fundo da Misericórdia

Livro dos termos ou actas 1653-1661, n.º 7

Livro de termos ou actas 1661-1678, n.º 8

Livro dos termos ou actas 1723-1734, n.º 12

Livro dos termos ou actas 1746-1751, n.º 14

Livro dos termos ou actas 1757-1769, n.º 16

Livro de termos ou actas 1769-1776, n.º 17

Livro de termos ou actas 1776-1780, n.º 18

Livro dos termos ou actas 1789-1791, n.º 20

Livro dos termos ou actas 1791-1799, n.º 21

Livro dos termos ou actas 1806-1817, n.º 23

Sobre a jurisdição que tem o pároco da Se de Braga nos officios e mais cousas que se fazem na Santa Casa da Misericórdia de Braga 1591, 54-VIII-28, n.º 25

Livro quinto das eleições dos irmãos que novamente se aceitam nesta irmandade 1635-1691, n.º 55

Livro das eleições da Mizericordia de Braga 1647-1715, n.º 56

Livro das obrigações dos legados 1547-1747, n.º 108

Livro da instituição da capela do Espírito Santo no hospital de São Marcos, 1682, n.º 397

Livro do 2.º tomo de títulos do Hospital, n.º 453

Livro do tomo dos Reverendos Padres capellães de S. João Marcos 1742, n.º 487

Livro do recibo do Tezoureiro 1531-1557, n.º 618

Livro das visitasoins, n.º 706

Livro das devações 1714-1800, n.º 707

Regimento para os reverendos Capellaes do Choro da Santa Caza da Mizericordia 1746-1794, n.º 708

Livro da instituição da capela do Espírito Santo no hospital de São Marcos, 1682

Livro das missas que esta Sancta Caza da Mizericordia tem de obrigação mandar dizer em cada hum anno 1652-1751

Pasta I, documento avulso

Fundo Monástico Conventual

Congregação do Oratório

Memórias da Congregação do Oratório de Braga para a Crónica Geral das Congregações, século XVIII, ms. 162

Título das doações e legados pertencentes à congregação do Oratório de Braga, tomo I, n.º 20

Contas (receitas), 1686-1687

Mosteiro de Rendufe

Livro da relação dos bens e propriedades do mosteiro de Rendufe 1770

Fundo Paroquial

Livro de baptismos de São João do Souto 1646-1658, n.º 141

Livro de baptismos de São João do Souto 1659-1679, n.º 142

Livro de baptismos de São João do Souto 1679-1699, n.º 143

Livro de obitos da paroquia de São João do Souto 1681-1688, n.º 164

Fundo da Provedoria

Doc. n.ºs 105, 4355

Fundo Notarial

Livro de notas do tabelião João Cordeiro de Miranda 1635-1650, n.º 6

Livro do tabelião Inacio Francisco 1658-1659, n.º 28

Livro do tabelião Inacio Fernandes 1663-1664, n.º 38

Livro do tabelião Antonio Vieira 1680-1687, n.º 42

Livro n.º 424

Registo Geral

Livro n.º 39

**Arquivo da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa
– Polo de Braga (AFTUCP)**

Fundo da Confraria de São Pedro dos Clérigos

*Livro de aceitação de irmãos da irmandade de São Pedro dos Clerigos de Braga
1628-1691*

Fundo da Confraria de São Tomás de Aquino

Livro das eleições da irmandade de São Tomas de Aquino 1645-1722

Arquivo da Igreja do Pópulo (AIP)

Fundo da confraria da Santíssima Trindade

Livro dos termos das eleições da confraria da Santíssima Trindade, 1626-1718

Livro das missas dos irmãos da confraria da Santíssima Trindade, 1684-1715

Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT)

Tribunal do Santo Ofício 1536/181. Conselho Geral do Santo Ofício 1569/1821,
Delinquências de habilitação, PT/TT/TSO-CG/008-001712767

PT/AUC/ELU/UC-AUC-B/001-001/c/003708

PT/AUC/ELU/UC-AUC-B/001-001/c/003733

PT/AUC/ELU/UC-AUC-B/001-001/c/003717

Livro de capítulos de Visitação. Mosteiro de S. Simão da Junqueira, n.º 2

Arquivo da Ordem Terceira de Braga (AOTB)

Livro de Actas, n.º 1

Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (ASCML)

Correspondência recebida e expedida da Misericórdia de Braga, doc., n.º 494

Arquivo da Universidade de Coimbra (AUC)

Índice de alunos da Universidade de Coimbra, PT/UAC/ELU/UC-AUC/B/001-001

Fontes Impressas

Compromisso da Misericórdia de cidade de Braga, Braga, Francisco Fernandez de Basto, 1631.

Constituições Sinodais do arcebispado de Braga ordenadas pello Illustrissimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha no anno de 1639 e mandadas emprimir a primeira vez pelo Illustrissimo Senhor D. João de Sousa Arcebispo e Senhor de Braga, Lisboa, Na Officina de Miguel Deslandes, 1697.

Sousa, frei Luiz de, *Vida de D. Frei Bartholomeu dos Martyres*, tomo II, 1890.

Bibliografia

- Abreu, Laurinda, *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal, Santa Casa da Misericórdia de Setúbal, 1990.
- Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo: a Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999.
- Abreu, Laurinda, “Misericórdias: patrimonialização e controlo régio (séculos XVI e XVII)”, in *Ler História*, n.º 44, 2003, pp. 5-22.
- Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações (1700-1830)*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997.
- Araújo, Ana Cristina, “Morte”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 265-273.
- Araújo, Ana Cristina, “Despedidas triunfais-celebração da morte e cultos de memória no século XVIII”, in Jancsó, István; Kantor, Iris (orgs.), *Festa. Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*, vol. I, São Paulo, Imprensa Oficial, 2001, pp. 17-33.
- Araújo, António de Sousa, “Irmandades dos clérigos e assistência ao clero em Portugal. Notas para o estudo do problema na irmandade dos clérigos de São Pedro de Montório de Cervães, Braga. Sacerdotes, seus membros nos três últimos séculos 1665-1965”, in *Itinerarium*, 28, 1982, pp. 401-452.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa; Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, *Pobres, honradas e virtuosas: os dotes de D. Francisco e a Misericórdia de Ponte de Lima (1680-1850)*, Barcelos, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2000.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, *Rituais de Caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (século XVII-XIX)*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima, 2003.

- Araújo, Maria Marta Lobo de, “The Archbishops of Braga and their Assistance to the Poor in Early Modern – Portugal”, in *The Journal of the Mediterranean Studies*, vol. XVII, Manchester, Manchester University Press, USA, 2008, pp. 97-117.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “As Misericórdias e a Guerra da Restauração: a comparticipação financeira da Santa Casa do Porto”, in *A solidariedade nos séculos: A confraternidade e as Obras. Actas do I Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2009, pp. 287-300.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “A Misericórdia de Braga e os Arcebispos da cidade na primeira metade do século XVI”, in *500 Anos de História das Misericórdias. Congresso Internacional. Atas*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2014, pp. 57-78.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, *Memória e quotidiano: as visitas e as devassas ao hospital de São Marcos de Braga na Idade Moderna*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2014.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “The benefactors of the Santa Casa: men and women worthy of praise”, in *Misericórdia of Braga. Historical Notes*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2016, pp. 86-93.
- Barreira, Manuel de Oliveira, *Santa Casa da Misericórdia de Aveiro: poder, pobreza e solidariedade*, Aveiro, Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, 1998.
- Bejarano Pellicer, Clara, “El paisaje sonoro fúnebre en España en la Edad Moderna: el caso de Sevilla”, in *Obradoiro de Historia Moderna*, n.º 22, 2013, pp. 249-282.
- Bethencourt, Francisco, “Inquisição”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 447-453.
- Bossy John, “The Counter-Reformation and the people of Catholic Europe”, in *Past and Present*, 97, 1998, pp. 51-70.
- Candau Chacón, María Luisa, “Las mujeres y las emociones en la Edad Moderna”, in García Hurtado, Manuel Reys (ed.), *El siglo XVIII en femenino. Las mujeres en el Siglo de las Luces*, Madrid, ED. Síntesis, 2016, pp. 113-150.
- Capela, José Viriato; Cunha, Ana, *Braga triunfante. (Braga nas Memórias Paroquiais de 1758)*, Braga, Universidade do Minho, 2002.
- Capela, José Viriato, “Cultura eclesial. Contribuição para o conhecimento da escolaridade e perfis de instrução, cultura bibliográfica, exames e competências do clero paroquial bracarense do século XVIII”, in *Cadernos do Noroeste. Série História* 3, 20 (1-2), 2003, pp. 169-181.
- Cardoso, Maria Teresa Costa Ferreira, *Os presos da Relação do Porto. Entre a Cadeia e a Misericórdia (1735-1740)*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2015.

- Castro, Maria de Fátima, *A Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e Autora, 2001.
- Castro, Maria de Fátima, “Capelães, devoções e obrigações pias da instituição do Licenciado e Abade Domingos Peres na Santa Casa da Misericórdia de Braga”, in *Revista Bracara Augusta*, n.ºs 104-105 (117-118), 2001-2002, pp. 209-248.
- Castro, Maria de Fátima, “A Instituição da capela do Espírito Santo na igreja do Hospital de S. Marcos, Braga”, in *Homenagem a João Francisco Marques*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pp. 309-320.
- Carvalho, Joaquim Ramos de; Paiva, José Pedro, “Visitações”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 365-370.
- Carvalho, Joaquim Ramos de, “Sexualidades”, in Mattoso, José (dir.), *História da Vida Privada. A Idade Moderna*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2010, pp. 96-129.
- Cechinelli, Cristina, “L'assistenza”, in Barletta, Laura (dir.), *Vita privata e scena publica. Vivere, abitare, viaggiare in età moderna*, Milano, Encyclo Media, 2010, pp. 124-125.
- Contreras Gay, José, “Las milicias en el Antiguo Régimen. Modelos, características generales y significado histórico”, in *Chronica Nova*, 20, 1992, pp. 75-104.
- Cortés Córtes, Fernando, *Espionagem e contra-espionagem numa guerra peninsular 1640-1648*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989.
- Costa, Américo Fernando da Silva, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800 (caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII)*, Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999.
- Costa, Fernando Dores, *A Guerra da Restauração 1641-1668*, Lisboa, Livros Horizonte, 2004.
- Costa, Susana Goulart, “A carreira eclesiástica: os dotes de património no século XVIII”, in *Problematizar a História. Estudos de História Moderna em Homenagem a Maria do Rosário Themudo Barata*, Lisboa, Caleidoscópio, 2007, pp. 627-644.
- D'Amelio, Maria Grazia; Piñeiro, Manuel Vaquero; “Devozione e risorse monetarie: aspetti del finanziamento degli edifici religiosi tra Medioevo e età Moderna”, in *Religione e istituzioni religiose nell'economia europea 1000-1800*, Firenze, Presse University Firenze, 2012, pp. 499-507.
- Díaz Rodríguez, Antonio José, *El clero catedralicio en la España moderna: los miembros del cabildo de la catedral de Córdoba (1475-1808)*, Murcia, Editum – Ediciones de la Universidad de Murcia, 2012, pp. 126-145.

- Durães, Margarida, “Porque a morte é certa e a hora incerta...; alguns aspectos dos preparativos da morte e da salvação eterna entre os camponeses bracarense (séculos XVIII-XIX)”, in *Sociedade e Cultura 2, Cadernos do Noroeste*, Série Sociologia, vol. 13, 2000, pp. 318-336.
- Durães, Margarida, *Leis, práticas e costumes no termo de Braga (séculos XVIII-XIX)*, vol. II, Braga, Universidade do Minho, 2000, tese de Doutoramento policopiada.
- Eire, Carlos M. N., *From Madrid to Purgatory. The Art & Craft of Dying in Sixteenth Century Spain*, Cambridge, University of Cambridge, 1995.
- Elias, Luís Filipe da Cruz Quaresma, “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra e o empréstimo de dinheiro a juros (1753-1765)”, in *Revista de História da Sociabilidade e da Cultura*, 10, tomo I, 2010, pp. 261-283.
- Enes, Fernanda, “Clero secular – século XVI-XVIII (de Trento a Pombal)”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 363-365.
- Esther, Rodríguez de la Flor; Galindo Blasco, *Fernando, Política y fiesta en el Barroco*, Salamanca, Ediciones de la Universidad, 1994.
- Fernandes, Adília, *O Recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo. (1661-1814). Clausura e destinos femininos*, Viseu, Palimage Editores, 2015.
- Fernandes, Sofia, “Legados de missas: salvar a alma protegendo familiares”, in Santos, Carlota (coord.), *Família, Espaço e Património*, Braga, CITCEM, 2011, pp. 175-186.
- Fernandes, Sofia, *O Hospital e a Botica da Misericórdia de Penafiel 1600-1850*, Penafiel, Santa Casa da Misericórdia de Penafiel, 2016.
- Fernández Suárez, Gonzalo Francisco, “El coste de la muerte: memorias, capellanías y sufragios en la casa condal de Ribadavia en el siglo XVI”, in *NW. Noroeste. Revista de Historia*, 2, 2006, pp. 803-821.
- Fernández Terricabras, Ignasi, “Entre ideal y realidad: las elites eclesiásticas y la reforma católica en la España del siglo XVI”, in Monteiro, Nuno Gonçalo; Cardim, Pedro; Cunha, Mafalda Soares da (orgs.), *Optima Pars. Elites Ibero-Americanas do Antigo Regime*, Lisboa, ICS, 2005, pp. 13-45.
- Ferraz, Tiago, *A morte e a salvação da alma na Braga setecentista*, Braga, Universidade do Minho, 2014, tese de Doutoramento policopiada.
- Ferraz, Tiago, “As confrarias de Braga e as dificuldades crescentes na celebração de sufrágios perpétuos (século XVIII)”, in Araújo, Maria Marta Lobo de (coord.), *As confrarias de Braga na época barroca*, Famalicão, Húmus, 2016, pp. 135-156.

- Ferreira, Monsenhor José Augusto, *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga*, tomo III, Famalicão, Edições da Mitra Bracarense, 1932.
- Ferreira, Monsenhor, Augusto, *História abreviada do Seminário Conciliar de Braga e das escolas eclesiásticas precedentes séc. VI – séc. XX*, Braga, Edição da Mitra Bracarense, 1937.
- Ferreira, Monsenhor José Augusto, *Catalogo dos Provedores da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Braga Instituída pelo grandioso arcebispo D. Diogo de Sousa (1513), séc. XVI – séc. XX*, Braga, Livraria Cruz, 1940.
- Fonseca, Jorge, *Religião e Liberdade. Os negros nas irmandades e confrarias portuguesas (séculos XV a XIX)*, Vila Nova de Famalicão, Húmus, 2016.
- Fonseca, Teresa, “A Misericórdia de Montemor-o-Novo no Antigo Regime, uma breve caracterização”, in Fonseca, Jorge (coord.), *A Misericórdia de Montemor-o-Novo. História e Património*, Montemor-o-Novo, Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Novo, 2008, pp. 45-78.
- Freitas, Eugénio de Andrea da Cunha e, *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. III, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 1995.
- Galindo Blasco; Esther, Rodríguez de la Flor, *Política y fiesta en el Barroco*, Salamanca, Ediciones de la Universidad, 1994.
- García Fernandez, Máximo, *Los castellanos y la muerte: religiosidad y comportamientos colectivos en el Antiguo Régimen*, Valladolid, Junta de Castilla y León, 1996.
- González Lopo, Domingo L., *Los comportamientos religiosos en la Galicia del Barroco*, Santiago de Compostela, Xunta da Galicia, 2002.
- González Lopo, Domingo, “Las cofradías como escudo ante la muerte: devociones y solidaridad parroquial en las comunidades de Galicia y del Norte de Portugal”, in Araújo, Maria Marta Lobo de et al., *Sociabilidades na vida e na morte (séculos XVI-XX)*, Braga, CITCEM, 2014, pp. 437-453.
- Hespanha, António Manuel, “O poder eclesiástico. Aspectos institucionais”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, 3.º volume, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 287-290.
- Hespanha, António Manuel; Xavier, Ângela Barreto, “Redes clientelares”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 4, Lisboa, Ed. Estampa, 1994, pp. 387-391.
- Hespanha, António Manuel, *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político. Portugal – séc. XVII*, Coimbra, Almedina, 1994.
- Hespanha, António Manuel, “As finanças da guerra”, in Barata, Manuel Themudo; Teixeira, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, pp. 176-186.

- Irigoyen López, Antonio, “La difícil aplicación de Trento: las faltas de los capitulares de Murcia (1592-1622)”, in *Hispania Sacra*, LXII, 2010, pp. 157-179.
- Latorre Ciria, José Manuel, *Economía y Religión. Las rentas de la catedral de Huesca y su Distribución Social (siglos XVI-XVIII)*, Zaragoza – Huesca, Instituto Fernando el Católico – Instituto de Estudios Altoaragoneses, 1992.
- Le Goff, Jacques, *O nascimento do Purgatório*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.
- Lebrun, François, “As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual”, in Ariès, Philippe; Duby, Georges (dir.), *História da vida privada. Do Renascimento ao século das Luzes*, Porto, Afrontamento, 1990, pp. 71-111.
- Leite, José Guilherme Reis, “O testamento de Luís de Almeida-cónego da Sé de Angra. Transmissão do património familiar”, in Santos, Carlota (coord.), *Família, Espaço e Património*, Braga, CITCEM, 2011, pp. 273-282.
- Lopes, Maria Antónia, “Provedores e escrivães da Misericórdia de Coimbra 1700-a-1910. Elites e fontes de poder”, in *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXVI, vol. 2, 2002/2003, pp. 203-274.
- Lopes, Maria Antónia, *Protecção social em Portugal na Idade Moderna*, Coimbra, Imprensa Universitária, 2010.
- Lorenzo Pinar, Francisco Javier, “El comercio de la muerte en la Edad Moderna: el caso de Zamora”, in *Muerte, Religiosidad y Cultura Popular, siglos XIII-XVIII*, Zaragoza, Eliseo Serrano Editor, 1994, pp. 433-448.
- Machado, Manuela, “Proteger a honra de donzelas pobres: os dotes do padre António de Abreu Faleiro na Misericórdia de Braga (séculos XVII a XIX)”, in *I Congresso Histórico Internacional. As Cidades na História: População*, vol. III, s.l., Câmara Municipal de Guimarães, 2012, pp. 233-250.
- Machado, Maria de Fátima, “A Misericórdia do Porto e a dotação de órfãs (1540-1580)”, in *Solidariedade nos séculos: a confraternidade e as obras. Actas do I Congresso de História da Misericórdia do Porto*, Porto, Misericórdia do Porto e Aletheia, 2009, pp. 69-92.
- Marcocci, Giuseppe; Paiva, José Pedro, *História da Inquisição Portuguesa, 1536-1821*, 2.^a edição, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2016.
- Magalhães, Joaquim Romero de, “Dinheiro para a guerra: as décimas da Restauração”, in *Hispania*, LXIV/1, 216, 2004, pp. 157-182.
- Mantecón, Movellán, Tomás Antonio, *Contrarreforma y religiosidad popular en Cantabria*, Santander, Universidad de Cantabria, Asamblea Regional de Cantabria, 1990.

- Marques, João Francisco, “A palavra e o livro”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 377-447.
- Marques, João Francisco, “Orações e Devoções”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 603-670.
- Marques, João Francisco, “Rituais e manifestações de culto”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 517-601.
- Marques, João Francisco, “A Música religiosa e litúrgica: a longa persistência da polifonia”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 486-511.
- Marques, José, “O púlpito barroco português e os seus conteúdos doutrinários e sociológicos – a pregação seiscentista do ‘Domingo das Verdades’”, in *Via Spiritus*, 11, 2004, pp. 111-148.
- Martínez Gil, Fernando, *Muerte y sociedad en la España de los Austrias*, Madrid, Siglo veintiuno de España Editores, 1993.
- Medeiros, João Luís, “O morgadio dos pobres: as doações, os beneméritos e a gestão dos recursos patrimoniais da Santa Casa de Vila Franca do Campo (das origens a meados de setecentos)”, in *Arquipélago. História*, 2.^a série, vol. VII, 2003, pp. 11-60.
- Milheiro, Maria Manuela, “A festa barroca e a arte efémera”, in *Cadernos do Noroeste. Série História* 3, n.º 20, 2003, pp. 27-42.
- Milheiro, Maria Manuela, *Braga. A cidade e a festa no século XVIII*, Viseu, NEPS, 2003.
- Monteiro, Nuno Gonçalo, *Elites e poder entre o Antigo Regime e o Liberalismo*, Lisboa, ICS, 2003.
- Monteiro, Nuno Gonçalo; Olival, Fernanda, “Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal (1500-1820)”, in *Análise Social*, n.º 165, vol. XXXVII, 2003, pp. 1213-1239.
- Monteiro, Nuno Gonçalo, “A Guerra da Aclamação”, in Barata, Manuel Themudo; Teixeira, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004, pp. 268-281.
- Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)*, Braga, Universidade do Minho, 2009, tese de Doutoramento policopiada.
- Olival, Fernanda; Monteiro, Nuno Gonçalo, “Mobilidade social nas carreiras eclesiásticas em Portugal (1500-1820)”, in *Análise Social*, n.º 165, vol. XXXVII, 2003, pp. 1213-1239.
- Oliveira, António, *Capítulos de História de Portugal*, vol. I, Viseu, Palimage Editores, 2016.

- Oliveira, Ricardo Pessa, *História da Santa Casa da Misericórdia de Pombal (1628-1910)*, Pombal, Santa Casa da Misericórdia de Pombal, 2016.
- Paiva, Eduardo França, “‘Usos e costumes da terra’: o viver e o sentir nos relatos testamentais e nos inventários *póst-mortem* das Minas Gerais setecentistas”, in Guedes, Roberto; Rodrigues, Cláudia; Wanderley, Marcelo da Rocha, *Últimas vontades. Testamento, sociedade e cultura na América ibérica [séculos XVII- XVIII]*, Rio de Janeiro, Mauad, 2015, pp. 75-106.
- Paiva, José Pedro; Carvalho, Joaquim Ramos de, “Visitações”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 365-370.
- Paiva, José Pedro, “Os Mentores”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 201-237.
- Paiva, José Pedro (coordenador científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 3, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa; União das Misericórdias Portuguesas, 2004.
- Paiva, José Pedro, *Os bispos de Portugal e do Império 1495-1777*, Coimbra, Imprensa Universitária, 2006.
- Paiva, José Pedro, “Cerimonial eclesiástico en el Portugal del siglo XVII”, in *Obradoiro de Historia Moderna*, n.º 20, 2011, p. 177.
- Paiva, José Pedro, “O arcebispo D. Diogo de Sousa e a Misericórdia de Braga”, in *500 Anos de História das Misericórdias. Atas do Congresso Internacional*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2014, pp. 79-88.
- Paiva, José Pedro; Marcocci, Giuseppe, *História da Inquisição Portuguesa, 1536-1821*, 2.ª edição Lisboa, A Esfera dos Livros, 2016.
- Pardal, Rute, *As elites de Évora ao tempo da dominação filipina: estratégias de controlo do poder local (1580-1640)*, Lisboa, Colibri/CIDHUS, 2007.
- Pascua Sánchez, María José de la “Vivir en soledad, vivir en compañía: las mujeres y el mundo familiar en el siglo XVIII hispánico”, in García-Hurtado, Manuel Reys (ed.), *El siglo XVIII en femenino. Las mujeres en el Siglo de las Luces*, Madrid, Editorial Síntesis, 2016, pp. 151-189.
- Penteado, Pedro, “Confrarias portuguesas da Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação”, in *Lusitânia Sacra*, 2.ª série, tomo VII, 1995, pp. 15-52.
- Pereira, Maria das Dores Sousa, *Entre ricos e pobres: a actuação de Santa Casa de Ponte da Barca (1630-1800)*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca, 2008.

- Piñeiro, Manuel Vaquero; D'Amelio, Maria Grazia, “Devozione e risorse monetarie: aspetti del finanziamento degli edifici religiosi tra Medioevo e età Moderna”, in *Religione e istituzioni religiose nell'economia europea 1000-1800*, Firenze, Presse University Firenze, 2012, pp. 499-507.
- Pinto, António Ferreira, *O cabido da Sé do Pôrto. Subsídio para a sua História*, Pôrto, Publicações da Câmara Municipal do Pôrto, 1940.
- Rey Castela, Ofelia, “De la casa a la pila: hábitos y costumbres de bautismo y padrinzago en Santiago de Compostela, siglos XVII-XVIII”, in Saavedra Alías, Inmaculada Arias de; Guadalupe Muñoz, Miguel Luis López (eds.), *Vida cotidiana en la Monarquía Hispánica. Tiempos y espacios*, Granada, Universidad de Granada, 2015, pp. 195-214.
- Ribeiro, António Magalhães da Silva, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, Viana do Castelo, Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, 2013.
- Rodríguez de la Flor, Fernando; Galindo Blasco, Esther, *Política y fiesta en el Barroco*, Salamanca, Ediciones de la Universidad, 1994.
- Rodríguez Hernández, Antonio José, *Los tambores de Marte. El reclutamiento en Castilla durante la segunda mitad del siglo XVII (1648-1700)*, Valladolid, Universidad de Valladolid, 2011.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “Práticas de caridade e salvação da alma nas Misericórdias metropolitanas e ultramarinas (séculos XVI-XVIII). Algumas metáforas”, in *Oceanos*, 1995, pp. 42-50.
- Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 1997.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “D. Lopo de Almeida, benfeitor da Misericórdia do Porto (c. 1525-1584): uma incursão sobre os seus bens móveis”, in *Culto, Cultura, Caridade. Atas do II Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2012, pp. 25-49.
- Sá, Isabel dos Guimarães, *As Misericórdias portuguesas. Séculos XVI-XVIII*, Rio de Janeiro, FGV, 2014.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “Entre leigos e eclesiásticos: os doadores e patrocinadores no desenvolvimento de práticas de caridade nas Misericórdias (séculos XVI e XVII)”, in Franco, José Eduardo; Costa, João Oliveira e, *Diocese do Funchal. A primeira diocese global. História, Cultura e Espiritualidades*, Funchal, s.e, 2015, pp. 447-455.

- Sá, Isabel dos Guimarães, “Os doadores e a construção do património e rendas da Misericórdia do Porto (da fundação até à herança de D. Lopo de Almeida)”, in *Saúde, Ciência, Património. Atas do III Congresso de História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, Porto, Santa Casa da Misericórdia do Porto, 2016, pp. 19-36.
- Sánchez González, Ramón, *Iglesia y sociedad en la Castilla Moderna: el cabildo catedralicio de la sede primada (siglo XVIII)*, Cuenca, Ediciones de la Universidad de Castilla-la-Mancha; Ayuntamiento de Toledo, 2000.
- Santos, Augusto Fagundes da Silva dos, *A Misericórdia da Bahia e o seu sistema de concessão de crédito (1701-1777)*, Bahia, Universidade Federal da Bahia, 2013, dis. de Mestrado policopiada.
- Santos, Eugénio, *O Oratório no Norte de Portugal. Contribuição para o estudo da história religiosa e social*, Porto, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1982.
- Santos, Eugénio, “Oratorianos”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 328-334.
- Silva, Hugo Ribeiro da, “Rezar na Sé, despachar no Santo Ofício: capitulares de Coimbra ao serviço da Inquisição (1620-1670)”, in *Em torno dos espaços religiosos: monásticos e eclesiásticos*, Porto, 2005, pp. 95-110.
- Silva, Hugo Ribeiro da, *O Cabido da Sé de Coimbra. Os Homens e a Instituição (1620-1670)*, Lisboa, ICS, 2010.
- Silva, Hugo Ribeiro da, *O clero catedralício português e os equilíbrios sociais do poder (1564-1670)*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa; Universidade Católica Portuguesa, 2013.
- Silva, Mário José da Costa, *A Santa Casa da Misericórdia de Montemor-o-Velho. Poder e conflito (1546-1803)*, Montemor-o-Velho, Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 1999.
- Silva, Ricardo Manuel Alves da, *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais na Braga Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2011, tese de Doutoramento policopiada.
- Siqueira, Sônia Aparecida, “Os Regimentos da Inquisição”, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, n.º 392, julho-setembro, 1996, pp. 727-742.
- Soares, Franquelim Neiva, *A arquidiocese de Braga no século XVII. Sociedade e mentalidade pelas visitas pastorais (1550-1700)*, Braga Centro de Estudos de Ciências Sociais da Universidade do Minho/Governo Civil de Braga, 1997.
- Tavares, Pedro Vilas Boas, *Beatas, inquisidores e teólogos. Reação portuguesa a Miguel de Molinos*, t. 1, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2002, dis. de Doutoramento policopiada.

Torremocha Hernández, Margarita, *Solidaridad en el Más Allá. La cofradía sacramental y de Ánimas de la Iglesia de la Magdalena de Valladolid*, Valladolid, Ayuntamiento de Valladolid, 2003.

Woolf, Stuart, *Los pobres en la Edad Moderna*, Barcelona. Ed. Crítica, 1989.

Xavier, Ângela Barreto, Hespanha, António Manuel, “Redes clientelares”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 4, Lisboa, Ed. Estampa, 1994, pp. 387-391.

Índice de figuras

Capítulo II

Fig. 1 – Assinatura de João de Meira Carrilho..... 57

Fig. 2 – Sepultura de João de Meira Carrilho..... 87

Capítulo III

Fig. 1 – Hospital de São Marcos..... 94

Fig. 2 – Coro da igreja de São Marcos..... 100

Fig. 3 – Sacristia da igreja de São Marcos..... 104

Fig. 4 – Lápide de bronze 110

Fig. 5 – Tombo dos bens dos capelães do coro 112

Índice de quadros

Quadro 1 - Entrega das doações do benfeitor (1686-1688) 68

Índice geral

Prefácio.....	7
Agradecimentos	9
Abreviaturas.....	10
Introdução.....	11

Capítulo I

1. A morte, a salvação da alma e a instituição de legados.....	15
1.1. A Misericórdia.....	15
1.2. A instituição de legados.....	20
1.3. A salvação da alma e a celebração de sufrágios.....	23

Capítulo II

1. O Dr. João de Meira Carrilho: o perfil de um benfeitor.....	37
1.1. O percurso no Cabido.....	37
1.2. O irmão da Misericórdia.....	53
1.3. O irmão de outras confrarias e da Ordem Terceira da cidade.....	58
1.4. O apadrinhamento de crianças.....	62
1.5. O impulsionador da instalação da Congregação do Oratório em Braga.....	66
2. A habilitação ao Santo Ofício.....	69

Capítulo III

1. Os legados do Dr. João de Meira Carrilho.....	91
1.1. No Cabido.....	91
1.2. Na Misericórdia.....	92
2. Rezar e cantar nos coros das igrejas da Santa Casa.....	119

3. Os capelães e a gestão das suas obrigações	127
3.1. Os padres coreiros nas devassas	129
4. As tarefas hospitalares dos capelães	132
4.1. Assistir a bem morrer	132
5. Os legados para familiares, pobres e para a capela do Bom Jesus	137
Conclusão	145
Fontes manuscritas	151
Fontes impressas	154
Bibliografia	155
Índice de figuras	167
Índice de quadros	167
Índice geral	169

